



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPG IELA)**

**ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOASSISTENCIAIS VOLTADAS AO
ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU-PR, NO PERÍODO DE 2019 A 2021.**

FERNANDO BUENO VIEIRA

Foz do Iguaçu

2022



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINOAMERICANOS (PPG IELA)**

**ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOASSISTENCIAIS VOLTADAS AO
ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU-PR, NO PERÍODO DE 2019 A 2021.**

FERNANDO BUENO VIEIRA

**Dissertação de Mestrado apresentada à
UNILA – Universidade Federal da Integração
Latino-americana, como requisito parcial
para a obtenção do título de Mestre em
Estudos Latino-Americanos, sob a
orientação da Profa. Dra. Angela Maria de
Souza**

Foz do Iguaçu

2022

FICHA CATALOGRÁFICA

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - PTI

Análise das políticas

Vieira, Fernando Bueno.

Análise das políticas públicas socioassistenciais voltadas ao atendimento da população em situação de rua no município de Foz do Iguaçu-PR, no período de 2019 A 2021 / Fernando Bueno Vieira. - Foz do Iguaçu, 2022.

111 fls.: il.

Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA).

Orientador: Angela Maria de Souza.

1. Assistência social. 2. Política social. 3. Pessoas desabrigadas - Foz do Iguaçu (PR). I. Souza, Angela Maria de. II. Título.

CDU

351.778.53(816.2)

ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOASSISTENCIAIS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR, NO PERÍODO DE 2019 A 2021

FERNANDO BUENO VIEIRA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto Latino-Americano e Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, sob a orientação de Profa. Dra. Angela Maria de Souza.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof. Dra. Angela Maria de Souza

UNILA

Prof. Dr. Marcos de Jesus Oliveira

UNILA

Prof. Dra. Maria Geusina da Silva

UNILA

Foz do Iguaçu, 31 de março de 2022.

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do autor(a): FERNANDO BUENO VIEIRA

Curso: Programa Interdisciplinar em Estudos Latino-Americano

Tipo de Documento

() graduação () Artigo

(.....) especialização () trabalho de conclusão de curso

(X) mestrado (X) Dissertação

(.....) doutorado () tese

(.....) CD/DVD – obras audiovisuais

(.....) _____

TÍTULO DO TRABALHO: ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOASSISTENCIAIS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, NO PERÍODO DE 2019 A 2021

Nome da orientadora: Profa. Dra. Angela Maria de Souza

Data da Defesa: 31/03/2022

Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública Creative Commons Licença 3.0 Unported.

Foz do Iguaçu, 31 de março de 2022.

Assinatura dos Responsáveis

DEDICATÓRIA

Francisco Bueno Vieira

Cacilda Bueno Vieira

Dedico este trabalho a duas pessoas, pelas quais dedico todo meu carinho e meu amor e a que devo minha vida. Foram eles que me passaram todos meus conceitos de honestidade e hombridade, amor e respeito ao próximo, fé e temor a Deus. A eles, a meu pai e minha mãe, devo tudo o que fui, o que sou e o que serei.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, quero agradecer a Deus, por ele ter me permitido, apesar de todas as dificuldades e percalços, que eu findasse este trabalho, me dando fé, quando me faltou confiança, coragem quando me faltou certeza.

Quero também agradecer a todos os meus familiares, que tiveram paciência comigo, e entenderam o pouco tempo que tive para lhes dedicar, quando minhas obrigações com o curso me exigiram.

Agradeço de coração aos meus amigos, que embora me cobrassem aquela saidinha básica, entenderam o porquê de minha ausência, e me enviaram, inúmeras mensagens me dando força para continuar e não desistir.

À Universidade Federal da Integração da América Latina – Unila, pela oportunidade de realizar o sonho de cursar um curso de Mestrado, e assim, ter a oportunidade de atingir um outro objetivo, que é o de me tornar um professor,

Aos professores, que dedicaram horas e horas de trabalho árduo, para nos trazer conhecimentos novos e modernos, e nos colocar no caminho correto da ciência e da educação, e aqui, insiro meus agradecimentos especiais à minha orientadora a Profa. Dra. Angela Maria de Souza, por todo apoio que me dispensou durante toda a produção de minha dissertação.

Agradeço à empresa na qual desempenho minha atividade profissional, e a todos os meus colegas de trabalho que nos momentos em que precisei de apoio, pois o cansaço estava me vencendo, me estenderam a mão, e me auxiliaram a transpor aqueles momentos

Elevo meus agradecimentos mais profundos a meus pais, que ficavam em casa, rezando e rogando pela proteção divina a seu filho, que tinha que se ausentar para trabalhar, estudar, e enfrentar os perigos que a vida nos impõe.

Por fim, agradeço de coração, a todos o que auxiliaram de forma direta ou indireta para a realização deste trabalho de pesquisa acadêmica, e me auxiliaram na conclusão deste curso.

A todos meus sinceros agradecimentos.

EPIGRÁFE

“Ninguém vai bater tão forte como a vida. Mas a questão não é o quão forte você consegue bater. É o quão forte você consegue apanhar e continuar seguindo em frente. É o quanto você consegue aguentar e continuar seguindo em frente. A vitória é feita assim. A vida já é difícil normalmente. Em alguns momentos, ela, a vida, poderá, até te derrubar. No entanto, é preciso levantar-se e seguir em frente sempre.”

Rocky Balboa, boxeador

VIEIRA, FERNANDO BUENO. ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOASSISTENCIAIS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR, NO PERÍODO DE 2019 A 2021 P. DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, FOZ DO IGUAÇU, 2022.

RESUMO

A pobreza no Brasil sempre existiu. Alguns fatos ocorreram desde o Brasil Império até os dias de hoje, fazendo com que a pobreza tivesse um grande aumento, e estes, vão desde ao término da escravidão até a concentração de renda, conforme dados da Oxfan (Organização não governamental) publicados pela revista Carta Capital em 2017. A grande desigualdade social causada pelo acúmulo de riqueza, fez com que além da pobreza, surgisse uma outra classe social que são os moradores em condição de rua, que em 2017, pelo Censo do IBGE já contava com 101.854 moradores de rua. São pessoas que por motivos diversos, foram parar nas ruas, e sobrevivem vendendo produtos nos sinaleiros, nos cruzamentos de rua, ou cuidando de carros. Estas pessoas necessitam do auxílio dos governos, federal, estadual e municipal para melhorarem sua condição de vida e ter um pouco de dignidade. O governo para atender a reivindicação desta parcela da população, através do Ministério do Desenvolvimento Social, criou o sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e, do Centro Pop. Diante disto, surge a oportunidade de realizar um estudo com o objetivo de elaborar uma pesquisa junto ao Centro Pop de Foz do Iguaçu (Pr) buscando verificar se as políticas públicas socioassistenciais de Foz do Iguaçu (Pr) no período de 2019 a 2021, voltadas para os moradores de rua, têm sido efetivas. Para a realização da pesquisa foi utilizado a metodologia da pesquisa bibliográfica, descritiva e qualitativa. Os resultados que foi obtido pela pesquisa revela que as políticas socioassistenciais no município de Foz do Iguaçu (Pr) geridas pelo Centro Pop, são efetivas e eficazes no que tange o atendimento à população de rua do município, mas que necessitam de maiores investimentos, novos projetos e treinamentos continuo da equipe, e capacitação da mão de obra dos moradores de rua, além da mobilização da sociedade como um todo, na busca de soluções para o problema dos moradores de rua do município de Foz do Iguaçu.

Palavras-chave: Centro POP; Políticas Públicas Socioassistenciais; Lei Orçamentária de Assistência Social; População em Situação de Rua.

VIEIRA, FERNANDO BUENO. ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOASSISTENCIAIS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, NO PERÍODO DE 2019 A 2021 P. DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, FOZ DO IGUAÇU, 2022.

ABSTRACT

Poverty in Brazil has always existed. Some facts have been happening since the Brazilian Empire to the present day, increasing poverty to a large extent, ranging from the end of slavery to the high wealth concentration, accordingly to Oxfan (nongovernmental organization) data, published in the Capital Magazine, in 2017. This great social inequality caused by wealth accumulation created, besides poverty, another social class, the homeless, which in 2017, according to the Census of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), already accounted for 101,854 people. They are people who, for different reasons, ended up living on the streets, and survive by selling products at traffic lights, street intersections, or earning tips as car watchers in public parking spaces. These people need aid from the federal, state and municipal governments to improve their situation and dignity. In order to meet the demands of this part of the population, the government, through the Ministry of Social Development, created the Unified Social Assistance System (SUAS), the Reference Center for Social Assistance (CRAS), the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS) and the Specialized Reference Center for the Homeless Population (Pop Center). Therefore, arose the opportunity to develop a study with the objective of elaborating a research within the Foz do Iguaçu's Pop Center, aiming to verify if the public policies intended for the homeless people, from 2019 to 2021, were effective. To carry out the research, were applied bibliographic, descriptive and qualitative research methodologies. The results obtained by the research reveal that the social assistance policies in the municipality of Foz do Iguaçu, managed by Pop Center, are effective and efficient in terms of serving the homeless population of the municipality, but still require greater investments, new projects, staff continuous training, and professional qualification for the homeless, in addition to the mobilization of society as a whole, in the search for solutions to the problem of homelessness in the municipality of Foz do Iguaçu.

Key words: POP Center; Social Assistance Public Policies; Organic Budget Law for Social Assistance;

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: População estimada do município de Foz do Iguaçu, Renda Per capita, e Valores Recebidos para os programas sócio assistências no período de 2016-2021.....	27
Quadro 02: Ações Voltadas à Proteção da População de rua.....	36
Quadro 03 Objetivos do Fórum Nacional de Estudos sobre População em Situação de Rua (2001)	39
Quadro 04 – Princípios e Diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua.....	41
Quadro 05 – Número de população em situação de rua no Brasil (SET 2012 – MAR 2020)	50
Quadro 06 – Síntese dos Serviços Socioassistenciais ofertados pela SMAS de Foz do Iguaçu	85

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Primeira Edição do Grito dos Excluídos (1995)	3
Figura 02: Pirâmide das Necessidades Humanas de Maslow	8
Figura 03: Centro Pop de Foz do Iguaçu – Casas de Passagem	6
Figura 04: Modelo de Placa de Identificação do Centro POP	0
.....	7
Figura 05: Número de famílias em situação de rua no período de 01/2020 –	4
01/2021	7
.	6
	8
	9

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Variação do volume de produção dos setores de atividade econômica no Brasil - período de referência: 2º trimestre de 2012 a 2020	
.....		32
Tabela 2	Ocupação por setores de atividade no Brasil (em milhões) período de referência: 3º trimestre de 2016 a 2020	
33		
.....		
Tabela 3	Taxa de ocupação e desocupação geral no Brasil (%) período de referência: 3º trimestre de 2012 a 2020	
.....		34
Tabela 4	Taxa de ocupação geral (%) no Brasil segundo faixa etária - período de referência: 3º trimestre de 2012 a 2020	
34		
.....		
Tabela 05	Atendimentos do Centro Pop de Foz do Iguaçu em 2019	90
.....		
Tabela 06	Atendimentos do Centro Pop em Foz do Iguaçu em 2020	90
.....		

LISTA DE ABREVIATURAS

CENTRO POP	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
CF	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CIAMP - RUA	COMITE INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO DE RUA
CNBB	CONSELHO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
CRAS	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
IDH	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
IPARDES	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
IPEA	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
LOAS	LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
MDS	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MNMMR	MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA
ONGS	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
PAIF	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIA
PNAS	PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PNDU	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO
SAGI	AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SCFV	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
SDHPR	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SEAS	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL
SNAS	SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUAS	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNICEF	FUNDO DE EMERGÊNCIA INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOASSISTENCIAIS NO BRASIL E A ATENÇÃO À POPULAÇÃO DE RUA PÓS ANOS 1970: UM PANORAMA GERAL	22
2.1 SURGIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PUBLICAS NO BRASIL	28
2.2 INTERSETORIALIDADE E AS POLITICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	44
2.3 PERFIL DOS MORADORES DE RUA DO BRASIL E OS PRINCIPAIS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES A ESTA POPULAÇÃO	49
2.4 DESAFIOS E OBSTÁCULOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES para moradores de rua	54
3 CENTRO POP - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	62
3.1 CONTEXTO E ATUAÇÃO.....	62
3.2 A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	64
3.4 GESTÃO DO CENTRO POP	70
3.5 INFRAESTRUTURA E ESTRUTURA FISICA DO CENTRO POP	71
3.5.1 Localização	72
3.5.2 Infraestrutura	73
3.5.3 Identificação do Centro Pop	75
3.6 MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CENTRO POP ----	75
4 ASSISTENCIA SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	15
4.1 FOZ DO IGUAÇU: CARACTERÍSTICAS GERAIS	80
4.2 CARACTERÍSTICAS E PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM FOZ DO IGUAÇU (Pr).....	82
4.3 ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DE ASSITENCIA SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU	83
4.4 ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU	87
4.5 DEMANDAS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE FOZ DO IGUAÇU	89
(Pr)	89
4.6 DESAFIOS, POSSIBILIDADES DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RUA.....	95
4.6.1 Perspectivas para as políticas socioassistenciais voltadas para a população em situação de rua	100
CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	106

INTRODUÇÃO

A grande desigualdade social existente no mundo, e em especial no Brasil, é uma situação que, devido à grande centralização de riqueza, se agrava cada vez mais, e neste sentido, Weiissheimer (2006, pg. 9) descreve que no Brasil, apenas 10% de sua população detém 46% da renda nacional total, e o restante da população obtém apenas 13,3% da renda nacional total.

Ao olharmos para a Constituição Federal Brasileira de 1988, que declara em seu artigo 5º, que “todos somos iguais perante a lei” entramos em um embate entre o desejo da justiça social e a condição de grande parcela de nossa população que não possui moradias dignas, saneamento básico, segurança, educação, emprego, dignidade social, e sendo assim, não possui também justiça social.

Alia-se a estes problemas, uma questão ainda mais caótica, que é a questão de parte de nossa população que vive abaixo da linha da pobreza, que são os indigentes, ou como são mais conhecidos como moradores de rua. Pessoas que por motivos diversos, deixaram o convívio de suas famílias e passaram a viver sob as marquises de prédios comerciais, embaixo de pontes, expostos a todos os tipos de intempéries e necessidades.

Uma reportagem publicada pelo jornal o globo de 2017, aponta que dados do Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento (PNUD 2017), colocam o Brasil entre os 10 países mais desiguais do mundo, com uma disparidade de renda muito alta, e embora tenha seu IDH (índice de Desenvolvimento Humano) de 0,754, índice considerado alto, seus resultados no que tange às questões de pobreza é preocupante

Outro dado muito preocupante, é dado pela Oxfan (organização não governamental) publicado na Revista Carta Capital de 2017, afirmando que 5% da população brasileira, acumula a riqueza total igual a soma da riqueza dos demais 95% da população mais pobre. Na realidade o que existe é um descompasso entre o que dita a constituição Brasileira de 1988 e os caminhos que foram tomados, para que todos os fatores sociais realmente tivessem cumprido com o seu papel e permitissem a diminuição da pobreza, da desigualdade social.

Lima (2011) afirma que a desigualdade social é um fator que acompanha

o Brasil em toda sua trajetória como um país. Buscando a erradicação ou a minimização do problema, inúmeros pensadores, tais como Max Weber, Pierre Bourdieu, Karl Marx, Jean Jaques Rousseau e outros, já buscaram formas e mais formas para tal intento, e de acordo com Timm (2010), em todos os estudos existe a constatação de que o Brasil é um país rico, mas que sua riqueza é extremamente mal distribuída, e isto nos leva a uma marcante desigualdade socioeconômica, com índices alarmantes de pobreza e exclusão social e ausência total de oportunidades iguais para todos.

O combate à desigualdade social, é condição *sine qua non* para que seja possível alcançar os objetivos propostos pelo artigo 3º da Constituição Federal Brasileira, e se alcance o patamar de uma sociedade justa com distribuição de renda igualitária, o que viria ao encontro da doutrina positivista de Auguste Comte (século XIX - França), que apregoava a necessidade da incrementação no progresso do bemestar moral, intelectual e material de toda a sociedade humana.

Enquanto os objetivos propostos pela Constituição Federal do Brasil não são atingidos, buscando minimizar os efeitos destruidores da desigualdade social, o governo Federal, implantou a política de assistência social denominado de SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que tem por objetivo operacionalizar as ações de assistência social no país, e faz parte do programa de seguridade social, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, previsto e regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993, que tem por objetivo, a garantia mínima de atendimento das necessidades básicas da sociedade, garantia da vida, da redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, amparo às crianças e aos adolescentes carentes a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária

Um dos programas criados pela LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) é o Centro Pop, que é um programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Assistência Social, que visa o atendimento aos moradores de rua, ou seja, das pessoas que vivem na extrema pobreza, conhecidos popularmente como “mendigos” “pedintes” e outras denominações, todas discriminatórias.

Mas quem é esta população que reside na rua? De acordo com o decreto

7053/2009, em seu artigo 1º, parágrafo, considera como população que reside na rua:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

Diante deste contexto, surge o objetivo principal deste trabalho que é o de elaborar uma análise das políticas públicas socioassistenciais na cidade Foz do Iguaçu, no do Estado Paraná, voltadas ao atendimento dos moradores de rua, no período compreendido entre 2019 e 2021, buscando a verificação da efetividade destas ações, voltadas aos moradores de rua.

Somente será possível atingir nosso objetivo se, respondermos ao questionamento de nossa pesquisa: As políticas públicas socioassistenciais, voltadas ao atendimento dos moradores de rua da cidade de Foz do Iguaçu (Pr) no período de 2019 a 2021, têm sido efetivas?

A resposta para este questionamento, nos remete ao pressuposto de que as políticas públicas socioassistenciais do município de Foz do Iguaçu (Pr), voltados para o atendimento dos moradores de rua, no período compreendido entre 2019 e 2021, têm sido eficazes na manutenção dos direitos sociais, desta parcela da população.

Para que seja possível respondermos ao questionamento e considerarmos como verdadeiro o pressuposto apresentado, e desta forma atingir o objetivo principal deste trabalho, alguns caminhos teremos que percorrer, e podemos classificar estes caminhos como objetivos específicos, e são eles: I) Pesquisar, estudar e descrever sobre o surgimento das políticas públicas de assistência social, voltadas para o atendimento dos moradores de rua no Brasil, a partir da década de 1970; II) Pesquisar as dificuldades encontradas pelos órgãos governamentais e não governamentais, na aquisição e manutenção dos direitos sociais dos moradores de rua no Brasil; III) Elaborar um estudo sobre as políticas públicas socioassistenciais no Município de Foz do Iguaçu (Pr), com o intuito de compreender se estas, são efetivas na defesa e garantia da manutenção dos direitos sociais dos moradores de rua desta região.

Para que este trabalho tenha uma maior compreensão, será organizado em capítulos, obedecendo a seguinte ordem:

Capítulo I – Neste capítulo será apresentado uma abordagem geral sobre políticas assistências, condições da população de baixo poder aquisitivo, da população que vive abaixo da linha da pobreza, e da situação daquela parcela da população considerada como os que tiveram seus direitos violados, ou seja, os moradores de rua. Será apresentado também neste capítulo o objetivo geral e específicos que norteiam este trabalho, o problema de pesquisa e a justificativa do trabalho, assim como a metodologia utilizada na confecção deste trabalho de pesquisa acadêmica;

Capítulo II - Este espaço será destina a apresentação das políticas públicas promovidas e implementadas no Brasil, voltadas para o atendimento dos moradores de rua, a partir dos anos de 1970, criação das leis que regulamentam os programas sociais, assim como a criação de órgãos específicos com objetivo de garantir a correta aplicação dos recursos governamentais nos projetos sociais;

Capítulo III – Este capítulo será destinado a apresentar o estudo sobre as políticas públicas de assistência social no município de Foz do Iguaçu, voltados para o atendimento dos moradores de rua, desafios e perspectivas futuras para estes programas, visando a manutenção dos direitos humanos e sociais desta parcela da população.

Capítulo IV – Apresentaremos por fim, nossas considerações finais sobre o assunto proposto, discutindo se o objetivo principal foi alcançado, e se, conseguimos responder ao problema da pesquisa, assim como, as referências bibliográficas pesquisada e consultada para a confecção deste trabalho de pesquisa.

O processo metodológico utilizado para a realização desta pesquisa, mediante o objetivo e problemática propostos, caracterizou-se como uma pesquisa descritiva, que possui sua abordagem em descrever as características de uma população, conforme nos ensina Andrade (2002).

Quanto aos procedimentos desta pesquisa, de acordo com o que descreve Gil (1999) insere-se como uma pesquisa bibliográfica, pois é constituído de material já elaborado e publicado, ou seja, foi realizado uma revisão da literatura, que nos auxiliou na compreensão das políticas públicas sócio assistências implementadas no município de Foz do Iguaçu (Pr), através da atuação do CRAS, CREAS e Centro Pop, e na importância que estas possuem no que tange a proteção e melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem em situação de rua.

Assim, além da revisão da literatura que aborda o tema pesquisado, também buscamos apoio junto aos ditames da Constituição Federal do Brasil, das Leis, Decretos e normas editadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Conselho Nacional da Assistência Social, dos dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em seu último publicado em 2010, relatórios do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) assim como, dos boletins da Vigilância socioassistencial 02 e 03, publicados respectivamente nos anos de 2020 e 2021, pela Secretaria da Assistência Social de Foz do Iguaçu, e disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, no endereço eletrônico www.pmfi.pr.gov.br.

Com relação a abordagem da pesquisa, está se enquadra com uma pesquisa qualitativa, levando-se em conta o que nos ensina Richardson (1999) que os estudos com características qualitativas, são aqueles que empregam uma metodologia para descrever um problema complexo, analisando, compreendendo e classificando os processos vivenciados por grupos sociais, permitindo assim, uma elevação no nível do conhecimento sobre o comportamento dos indivíduos do grupo estudado.

Embora nossa pesquisa seja bastante ampla e aprofundada no que diz respeito às questões teóricas, infelizmente apresenta limitações, no que diz respeito aos dados da pesquisa, pois, mesmo sendo o objetivo central desta pesquisa a verificação da efetividade das políticas públicas socioassistenciais de Foz do Iguaçu (Pr) voltadas para as pessoas em situação de rua, com relação aos anos de 2019 a 2021, somente foi possível elaborar o estudo com os dados dos anos de 2019 e 2020, tendo em vista que, os dados referentes ao ano de 2021, embora já estejam compilados, ainda não foram publicados, e mesmo que tenhamos solicitado ao Centro Pop de Foz do Iguaçu, acesso a estas informações, elas não foram disponibilizadas, e não nos foi informado o motivo.

A pesquisa se justifica a partir do momento em que desejamos entender o porquê, e como funciona os órgãos governamentais, criados e mantidos com recursos financeiros federais, destinados à proteção da população em condição de rua, e se, estes órgãos, realmente conseguem proteger esta parcela da população, garantindo seus direitos humanos e sociais, diminuindo a discriminação e o preconceito, e assim, melhorar a condição de vida destas pessoas.

Para este pesquisador, a justificativa para este trabalho reside na vontade de futuramente, de forma voluntária, desenvolver algum tipo de trabalho na área social, que vise a melhoria de vida das pessoas, sejam elas, de baixa renda, da extrema pobreza, ou moradores de rua, e para isto, o conhecimento que será adquirido com a confecção deste trabalho, ser fundamental para que este objetivo pessoal seja um dia alcançado.

Um outro motivo para justificar a elaboração desta pesquisa reside no fato de que o autor, no desempenho de suas funções profissionais, atua em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência de Foz do Iguaçu, buscando recolocação da mão de obra das pessoas em situação de rua no município, junto a empresas da região, com o objetivo de tira-los da rua, e com a obtenção do emprego, melhoria na sua qualidade de vida, e reintegração na sociedade.

Assim, a realização desta pesquisa, trará ao pesquisador a oportunidade de melhorar seus conhecimentos em relação ao tema central deste trabalho, que é a população em condição de rua.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOASSISTENCIAIS NO BRASIL E A ATENÇÃO À POPULAÇÃO DE RUA PÓS ANOS 1970: UM PANORAMA GERAL

Em um país que vive sob uma perspectiva de desenvolvimento mais lento, como é o caso do Brasil¹, é comum o surgimento de parâmetros que tem como objetivo prever e proporcionar melhoras no sistema governamental, como é o caso da lei 11.653/2008 (Lei que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2008 – 2011) , que se caracterizou como um instrumento de organização da ação governamental que articula um plano de ações visando à concretização dos objetivos propostos pela referida lei, que de acordo com nascimento (2009), são: a solução de um problema ou o atendimento de demanda da sociedade; a mensuração dos resultados sobre um público-alvo definido durante a vigência do plano, sobre os índices e indicadores préestabelecidos, e possuir escala adequada a um gerenciamento governamental eficiente.

No campo teórico, não há uma única definição que possa descrever a amplitude do seu real significado do termo política. No artigo Políticas Públicas: conceitos, tipologias e subáreas (2002)²³, há um compilado de autores que descrevem as Políticas Públicas se complementando em suas funcionalidades como pode ser observado a seguir:

Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas. Lynn (1980) a define como um conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”.³ A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam em responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz. Outras definições enfatizam o papel da política pública na solução de problemas. Críticos dessas definições, que superestimam aspectos racionais e procedimentais das 5 políticas públicas, argumentam que elas ignoram a essência da política pública, isto é, o embate em torno de idéias e interesses. Pode-se também acrescentar que, por concentrarem o foco no papel dos governos, essas

¹ O crescimento do Brasil é lento porque não segue os ditames das teorias econômicas, que preveem, que para ter um país forte e livre de amarras políticas, deve praticar uma economia baseada no livre mercado, e sem a interferência do governo nas relações comerciais.

² Artigo publicado em 2002, por Celina Souza, professora da UFPA, e pesquisadora visitante da USP – São Paulo, disponível no endereço eletrônico [https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/437942/mod_resource/content/1/TEXT0%2003%20Política%](https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/437942/mod_resource/content/1/TEXT0%2003%20Política%20Públicas%20Conceitos%20Tipologias%20e%20sub-areas%20Souza%202006.pdf)

³ [Públicas%20Conceitos%20Tipologias%20e%20sub-areas%20Souza%202006.pdf](https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/437942/mod_resource/content/1/TEXT0%2003%20Política%20Públicas%20Conceitos%20Tipologias%20e%20sub-areas%20Souza%202006.pdf). Pesquisado no dia 15/10/2021

definições deixam de lado o seu aspecto conflituoso e os limites que cercam as decisões dos governos. Deixam também de fora possibilidades de cooperação que podem ocorrer entre os governos e outras instituições e grupos sociais (SOUSA, 2006, pp. 20 - 45).

Assim, diante do que expõem os autores, é possível entender que políticas públicas são conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pelos governos (nacionais, estaduais ou municipais) com a participação, direta ou indireta, de órgãos públicos, privados, ou sem fins lucrativos, que visam assegurar um ou vários direitos de cidadania, voltados a um ou vários grupos da sociedade, segmentos sociais, culturais, étnicos e culturais, direitos estes tidos como fundamentais, conforme o que ditam os artigos 5º ao 17º da Constituição Federal Brasileira de 1988.

O contexto dos movimentos sociais³, como é o caso específico dos moradores de rua, emergem a partir de um jogo de forças das classes sociais, grupos econômicos e grupos políticos, e determinam de maneira direta as decisões que são tomadas por parte do governo, na criação de políticas socioassistenciais e dos recursos para mantê-las.

O direcionamento dos recursos, é determinado de forma igualitária, conforme o que reza a o princípio da igualdade adotado pela Constituição Federal do Brasil de 1988 “todos os cidadãos têm o direito de tratamento idêntico pela lei, em consonância com os critérios albergados pelo ordenamento jurídico e as intervenções de uma dada realidade, seja ela social ou econômica, o que acaba por influenciar de maneira direta no redirecionamento dos investimentos destinados ao âmbito social “. Para Moraes (2017, p. 36) esta igualdade, não surgiu por acaso. Ela é proveniente da evolução de direitos fundamentais, da luta da humanidade por direitos.

Diante do que é explicitado pelo princípio da universalidade, fica claro que é da competência do Estado, o que na concepção de Sarlet e Figueiredo (2013), este deve agir perante cada necessidade específica, buscando impedir que haja diferenciações quanto à aplicação dos recursos destinados aos projetos sócios assistenciais,

Esse conjunto de decisões que são estipuladas pelo governo se chama

³ Movimentos sociais, são grupos de pessoas que se reúnem com objetivos comuns de lutar por direitos, promoverem mudanças sociais, para se posicionarem contra uma mudança, ou apenas para chamar a atenção da sociedade e dos governos para uma situação que consideram injusta e insatisfatória. (www.todapolitica.com/movimentos-sociais-

termos sociais, e por conta disso é totalmente normal que haja variação de políticas de um lugar para o outro, e de uma cultura para a outra.

A sua realização é considerada em amplo espectro como essencial, devido a sua ligação a transformação social, levando em conta que toda ação de responsabilidade pública parte de um desejo, problema ou interesse que visam estabelecer uma realidade próxima ou até mesmo ideal, dentro de sua completude. As Políticas Públicas, em uma breve analogia, são como pontes que possibilitam o trajeto entre o problema e a solução de uma sociedade, ou seja, das relações entre capital e do trabalho, classes exploradora e explorada, onde o Estado exerce um papel primordial no ambiente de ocorrência das Políticas.

A efetividade das Políticas Públicas de Assistência Social⁵, centra-se na necessidade do cumprimento de algumas etapas fundamentais, como o planejamento, a implementação e a avaliação, conforme cita Souza (2016) “Portanto, os processos de monitoramento e avaliação são imprescindíveis e compõem o universo fundamental do acompanhamento de uma política”. Esse tipo de plano se dá principalmente pelo fato da disponibilidade dos recursos oferecidos pelo Estado, uma vez que uma das problemáticas que compõem a questão é justamente a escassez em relação as verbas, que acabam por desencadear outros fatores, como a falta de profissionais ou de programas que se fazem essenciais, por exemplo.

No ano de 2019, de acordo com informações contidas no site do Ministério da Cidadania, o governo brasileiro destinou 2,4 bilhões de reais para programas de assistência social, e destes, 1.8 bilhões foram destinados a serviços da proteção social básica, que reúne serviços, programas, projetos e benefícios para prevenir e combater situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, e o restante do valor, cerca R\$ 624,7 milhões, foi destinado a serviços da Proteção Social Especial, que têm o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, para o fortalecimento de potencialidades e para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, provocadas por violação de direitos.

(www.gov.br/cidadania/pt-br)

No ano de 2020, com o advento da Pandemia da Corona Vírus 19, o governo teve que aumentar e muito os valores repassados a programas sociais, e o montante repassado para este fim, de acordo com dados disponibilizados no Portal

Transparência do Governo Federal e pelo Ministério da Economia do Brasil, foi de 4.7

⁵

medidas criadas pelos governos para garantir direitos, assistência ou prestações de serviços à população. O objetivo é assegurar que a população tenha acesso aos direitos garantidos pela lei.

(www.significados.com.br/politicas-publicas/#:~:text=As%20políticas%20públicas%20são%20medidas%20criadas%20pelos%20governos,população%20tenha%20acesso%20aos%20direitos%20garantidos%20pela%20lei.)

bilhões de reais, destinados ao atendimento de povos e comunidades tradicionais

(indígenas, ribeirinhos, quilombolas e ciganos), idosos, pessoas em situação de rua

ou em áreas urbanas vulneráveis (Operação Acolhida) e pessoas com deficiência.

Em Foz do Iguaçu, de acordo com informações disponibilizadas no boletim nº 03 socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, publicado em março de 2021, foram disponibilizados nos orçamentos municipais, para ser investidos em programas sociais, nos anos de 2019, R\$ 35.085.118,45, no ano de 2020, R\$ 36.593.704,64, e para o ano de 2021, o valor de R\$ 36.249.857,00.

Eleger as prioridades significa também repartir os recursos que já são escassos, o que tende a ocasionar o redirecionamento ou transferência dos recursos previamente destinados de um setor para outro, tornando um processo que deveria ser totalmente livre de omissões, em uma luta constante de negociação de interesses, situação que de acordo com Secretário Municipal de Assistência Social do município, sr. Elias Souza de Oliveira, não acontece em sua gestão devido a austeridade com que é tratado a questão socioassistencial.⁵

Ainda de acordo com o secretário da assistência social de Foz do Iguaçu, embora os financiamentos voltados para a assistência social tenham tido considerável aumento, continua a existir um grave subfinanciamento, tanto da esfera federal como da esfera estadual, para o funcionamento dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Os financiamentos repassados aos municípios são realizados tendo como base o número de habitantes, e desta forma, em Foz do Iguaçu, a variação populacional ocorrida foi muito pequena, os valores recebidos para investimentos em programas socioassistenciais, também tiveram uma variação muito pequena, principalmente no período de 2019 a 2021, conforme é possível verificar pelo quadro 01 abaixo:

⁵ Boletim de Vigilância Socio Assistencial de Foz do Iguaçu (2021, pg 44) disponível no site: www5.pmfi.pr.gov.br/pdf-2339&publicacao

Quadro 01: População estimada do município de Foz do Iguaçu, Renda Per capita, e Valores Recebidos para os programas sócio assistências no período de 2016-2021

ANO	01	02	03	04	05	06
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
POPULAÇÃO	263.915	258.248	264.033	258.824	258.532	258.248
R. Per Capta	82,38	89,92	117,87	135,35	141.54	140,36
Valores	21 Milhões	23 Milhões	31 Milhões	35 Milhões	36 Milhões	36 Milhões

Fonte: Boletim da Vigilância Socioassistencial número 03, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu – Pr. (disponível em www.pmf.pr.gov.br)

As Políticas Públicas têm sido alvo de grandes desencontros por parte de toda essa mudança de direcionamento do governo e dos recursos disponibilizados, o que tem gerado muita confusão proveniente da falta de comunicação dos diversos e distintos setores, ocasionando grandes questões como: que políticas socioassistenciais que devem ser implantadas; recursos financeiros disponíveis; Quais os locais que devem ter maior número de projetos e recursos, etc., questões estas que precisam ser resolvidas, principalmente no que diz respeito aos programas já existentes e aos que necessitam de recursos financeiros, humanos e tecnológicos.

Muitas das Políticas Públicas têm caráter assistencialista⁶ ou tutelar⁷, o que acaba gerando uma inabilidade em relação as ações que poderiam alterar a situação pré-existente de pobreza e/ou exclusão de uma determinada parcela populacional. Essa conduta tem como principal consequência a mudança da sua essência funcional, deixando de exercer funções emancipatórias, que promovam a garantia de todos os direitos, para uma simples compensação por parte das autoridades responsáveis (SILVA; JACCOUD E BEGHIN, 2005)

A partir deste cenário de direcionamentos de recursos com base no número

⁶ sistema ou prática (individual, grupal, estatal, social) que preconiza e/ou organiza e presta assistência a membros carentes ou necessitados de uma comunidade, nacional ou mesmo internacional, em detrimento de uma política que os tire da condição de carentes e necessitados. (www.gesuas.com.br/blog/assistencia-social-x-assistencialismo/)

⁷ Ações de iniciativa do poder público que procuram, diretamente ou por meio de parcerias com a sociedade, promover o fortalecimento dos vínculos familiares, ou seja, recuperar e fortalecer as relações de confiança e colaboração próprias da vida da família. (www.gov.br)

populacional dos municípios, é que surge a LOAS (lei orgânica de assistência social, Lei 8.742 de 7/12/1993), que implementou serviços as ações continuadas de assistência social, por período indeterminado para a população usuária da rede de assistência social.

Dentro os objetivos desta lei, é possível citar o fortalecimento da convivência familiar ou/e social, garantia dos direitos, prevenção, orientação para outras políticas públicas, atendimento ao direito violado ou ameaçado de qualquer cidadão e a geração de trabalho e renda (BRASIL, 2004).

Para além destes objetivos, a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) traz uma nova visão para as questões de assistencialismo, do direito do cidadão, e do dever do estado, pois vislumbra um sistema de gestão participativo e totalmente descentralizado e, cria também o Conselho Nacional de a aplicação em toda sua extensão dos preceitos da Constituição Federal no que tange as questões do assistencialismo e da Lei Orgânica de Assistência Social.

2.1 SURGIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PUBLICAS NO BRASIL

O assistencialismo começa a ser praticado no Brasil, primeiramente com a burguesia e a igreja católica, e a partir de 1930, durante o governo de Getúlio Vargas, e teve como base propulsora, de acordo com Medeiros (2020), os seguintes fatos: Constituição Federal de 1934; A inexistência de programas institucionais na área social; Atendimento às famílias de prole numerosa, os desvalidos, especialmente a maternidade, a infância, as colônias agrícolas etc.; Modelo filantrópico, assistencial, que visa promover ajuda; Política de caráter fragmentado, diversificado, desorganizado e instável, e Primeiro damismo e a política partidária.

De acordo com Santos e Brun (2016), diante do aumento do número de pessoas nos grupos das classes com poder aquisitivo muito baixo, e da necessidade de terem uma assistência social, a igreja católica e a burguesia, através das Moças de Caridade, iniciam a prática do assistencialismo, que através de ações pontuais e poucas efetivas, procurava amenizar as condições de vida da população de baixa renda.

A partir da Constituição Federal do Brasil de 1934, surge uma associação

com o objetivo de divulgar os princípios da ordem social cristã e preparar os trabalhadores sociais, em setembro de 1932, com a denominação de Centro de Estudos e Ação Social (Ceas) e através deste centro em fevereiro de 1936, é fundada a Escola de Serviço Social (ESS).

Durante todo o período que compreende o ano de 1930, quando o governo federal inicia os programas assistenciais, até o ano de 1988, quando houve a promulgação da Constituição Federal do Brasil, de acordo com Santos e Brun (2016) o assistencialismo era realizado de forma pontual, fragmentada e descontinua e em desacordo com as políticas de assistência social, promovendo a exclusão social, pois não garantia o mínimo para a sobrevivência.

E foi com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que as políticas sociais tiveram um avanço considerável, e o assistencialismo passa a ser inscrita como política pública, na qualidade de um direito fundamental e social, formando assim, o tripé que compõe a seguridade social: saúde como direito de todos; previdência social de caráter contributivo, e a assistência social, e de acordo com Santos e Brun (2016) passa a ser considerada como política pública e um direito fundamental e social do cidadão.

O artigo 194 da Constituição Federal do Brasil, trata a seguridade social como um conjunto integrado de ações, que envolve os poderes públicos e a sociedade em ações integradas, que objetivas assegurar os direitos do cidadão de acesso à saúde, à previdência, e à assistência social, sendo, portanto, ações do sistema de seguridade no Brasil, que se unem às políticas de previdência social e de saúde.

O artigo 203 da Constituição Federal do Brasil, descreve que a assistência social, deverá ser prestada a qualquer cidadão, independentemente se houver ou não a contribuição à seguridade social, e em seus objetivos consta:

(I) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; (II) o amparo às crianças e adolescentes carentes; (III) a promoção da integração ao mercado de trabalho; (IV) a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; (V) - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (CF 1988)

Assim, de acordo com Medeiros (2020) a assistência social, passa a ser

uma política social, não contributiva, não compensatória, redistributiva, por meio de benefícios e serviços, alicerçada de direitos sociais, e com o surgimento dos movimentos sociais, as políticas públicas sociais, tornam-se direito do cidadão e de responsabilidade do Estado⁸.

No entendimento de Lamamoto e Carvalho (1983), a questão social é puramente a expressão de um processo de desenvolvimento de uma classe no cenário político, que passa a exigir seus direitos e reconhecimento, e passam a ter outros tipos de intervenções políticas e sociais, além daquelas conhecidas como caridade e repressão.

No Brasil, na década de 1970, de acordo com Mutzemberg (2011) ocorre uma estruturação envolvendo as organizações civis de diversos setores, ao redor da conquista relacionada à democracia e de toda justiça social, e devido a esse processo, novas demandas sociais começaram a surgir, e suas principais pautas de reivindicação estavam relacionadas diretamente a amplitude dos direitos de cidadania e participação política da sociedade brasileira.

Com o passar do tempo, em especial após o período militar, os movimentos sociais foram se fortalecendo, explicitando cada vez mais as suas lutas e direcionando de forma incisiva as suas pautas. O avanço da conscientização e da sua maneira de estruturação popular foram ficando mais específicas, e debates em torno de cobranças foram mais acentuados no que diz respeito a moradia, educação, saúde, reforma agrária, meio ambiente, igualdade de direitos e condições melhores de vida nos grandes centros urbanos.

Um dos marcos de todo esse processo foi a luta pela igualdade de direitos, tanto pela participação política, quanto pela reforma que ocorreu nas políticas sociais, que por sua vez tinha como principal ponto de partida criticar o caráter excludente da política social que foi estipulada no período do regime militar (IPEA, 2009:18).

Posteriormente, por volta dos anos 1980, as indagações pertinentes a sociedade e o cenário pouco propícios, repleto por altas taxas de desemprego entre outras questões, acabou gerando uma ampliação ainda maior nas demandas sociais,

⁸ O termo Estado, refere a qualquer país soberano, com estrutura própria e politicamente organizado, bem como designa o conjunto das instituições que controlam e administram uma nação. Estado não se confunde com governo.

isto é, no que diz respeito ao acesso aos direitos básicos, como educação, saúde, assistência social, entre outros.

As demandas sociais começaram a ter um aumento significativo, a partir dos anos de 1940, quando Getúlio Vargas, inicia o processo de industrialização autônoma. As necessidades da população de menor poder aquisitivo tornam-se maiores, a partir do momento em que ocorre o crescimento exponencial dos grandes centros urbanos, o que de acordo com Mutzenberg (2011) demandou um direcionamento de investimentos em infraestrutura para as cidades, como transportes, energia elétrica, saneamento básico e outros fatores estruturais que passaram a ser reivindicados por movimentos sociais, com a esperança de assegurar o acesso e enfrentamento das injustiças que já eram tanto observadas, quando vivenciadas por boa parte da população brasileira, que por sua vez ainda estavam ganhando voz no processo de cobrança por parte das políticas públicas.

O setor produtivo brasileiro, composto pela Indústria, comércio, prestação de serviços e a agropecuária, vem sofrendo há algum tempo diminuição nos volumes de produção, e na esteira produtiva, veio também as modificações nas relações de trabalho e nas relações sociais, provocando ainda mais a desigualdade no processo de distribuição de renda, o desemprego, e conseqüentemente o empobrecimento da classe trabalhadora.

Durante o período em que houve o governo militar no Brasil, de acordo com Filho e Rossi (2007) foi bastante irregular, período em que a renda per capita brasileira caiu 25%, e ocorreu um aumento de 38,78% da população que vivia abaixo da linha da pobreza. da população, e este número aumentou para 48,39% em 1984, ano do último governo militar, e tudo isto, de acordo com Filho e Rossi (2007) causado pela condição inflacionária, que limitava o setor produtivo brasileiro, além dos altos juros que eram pagos aos credores do Brasil como a exemplo o Fundo Monetário Internacional.

Após o período militar no Brasil (1964 – 1984), o setor produtivo brasileiro continuou a passar por períodos críticos, com sua produção prejudicada pelo processo inflacionário, o que fez com que, na década de 1990, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA - 1997), ocorresse uma reestruturação organizacional e produtiva nas organizações que compunham todo o setor produtivo

brasileiro, processo este, que iniciou com a redução do quadro de pessoal, o que levou a uma queda no nível de empregos na ordem de 25% no período de 1991 a 1996.

De acordo com IPEA (1997, p.16) a criação de empregos é um problema essencialmente macroeconômico, mas não há possibilidades de aumento de emprego quando existe estagnação econômica.

A retomada do crescimento auto-sustentado é condição indispensável para a expansão do emprego, não só pelo vínculo direto entre renda e emprego, mas também porque o crescimento sustentado pressupõe o controle da inflação, eliminando as incertezas associadas às distorções de preços relativos e à ausência de incentivos para a realização de contratos de longo prazo (IPEA, 1997, p. 16)

A inflação muito alta, corroía o poder aquisitivo da população brasileira, a produção do desemprego pelo setor produtivo, obrigou a que os governos brasileiros, tomassem medidas para conter o problema, e teve início aos planos econômicos: Plano Cruzado I e II (1986), Plano Bresser (1987), Plano Verão (1989), Plano Collor I (1990), Plano Collor II (1991) e, o Plano Real em 1994.

Todos estes planos econômicos, trouxeram consequências, que para Filho et al (2010), de um lado consequências ruins, pois causou retrocesso para o setor produtivo e com isto gerando desemprego, por outro lado, consequências consideradas como boas, se olharmos para a questão da qualificação e produtividade da mão de obra, o desenvolvimento da tecnologia, a liberação comercial, e a reestruturação produtiva, e que estes fatores fizeram com que fosse gerado muito desemprego devido a baixa qualificação da mão de obra, face às mudanças tecnológicas e globalização comercial, e que no período entre 1990 e 2001, a demanda doméstica gerou 12 milhões de empregos, mas as importações e a tecnologia geraram 1,5 e 10,76 milhões de desempregados.

No entanto, de acordo com Costanzi e Ansiliero (2013) da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e dos dados da Guia de Recolhimento do FGTS (GFIP), durante o período de 2003 a 2012, houve no Brasil a geração de 22,7 milhões de empregos, perfazendo um total de 1,8 milhões de empregos por ano.

A partir de 2012, novamente os volumes de produção começam a diminuir o que leva novamente a taxas de desemprego, conforme podemos confirmar pelos números apresentados abaixo:

Tabela 1 Variação do volume de produção dos setores de atividade econômica no Brasil - período de referência: 2º trimestre de 2012 a 2020

Setor de atividade	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Agropecuária	-0,2	10,2	0,2	4,5	-5,3	16,1	-0,8	1,4	1,2
Indústria	-3,2	4,4	-3,5	-4,8	-3,9	-2,2	0,9	-0,3	-12,7
Serviços	2,4	3,1	0,7	-2,2	-2,2	-0,4	1,3	1,2	-11,2
Comércio	1	4,1	-1,5	-5,6	-7,1	1,3	2,3	2	-14,1

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (IBGE/SCNT), 2020. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/cnt/brasil>. Acesso em: 18/02/2022

Os números apresentados na tabela acima, nos mostra que as atividades econômicas, comerciais, industriais e de prestação de serviços, vêm sofrendo quedas acentuadas em suas atividades, e embora o setor agropecuário apresente no conjunto dos anos, um indicador positivo, este ficou muito abaixo do que era esperado, e isto, tem interferência direta nos postos de trabalho nos setores produtivos, conforme mostra a tabela 02 abaixo:

Tabela 2 Ocupação por setores de atividade no Brasil (em milhões) - período de referência: 3º trimestre de 2016 a 2020

Setor de atividade	2016	2017	2018	2019	2020
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	8.940	8.545	8.685	8.511	8.280
Indústria geral	11.537	11.790	11.838	12.054	10.582
Construção	7.111	6.850	6.770	6.859	5.722
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	17.016	17.439	17.469	17.633	15.246
Transporte, armazenagem e correio	4.480	4.599	4.591	4.870	4.114
Alojamento e alimentação	4.663	5.231	5.367	5.484	3.846

Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	9.543	10.037	10.156	10.560	9.872
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	15.682	15.740	16.253	16.480	16.173
Outros serviços	4.292	4.509	4.916	5.001	3.963
Serviço doméstico	6.161	6.191	6.246	6.335	4.655

Fonte: Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE), 2020. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 18/02/2022

Os dados nos mostram que, com relação aos postos de trabalho, somente o setor público em 2020, não foram afetados mesmo em período de pandemia. Os demais setores da economia foram afetados, principalmente os setores da indústria em geral, o comércio, habitação e alimentação, outros serviços e o serviço domésticos.

O mercado de trabalho brasileiro, desde há muito tempo, vem sofrendo com as crises, conforme ficou demonstrado pelas tabelas 01 e 02, que mostram diminuição na produção e baixa nos postos de trabalho, e esta situação agravou-se com a crise pandêmica.

Tanto os setores formais como os informais, tiveram baixas que causaram grande impacto na vida dos trabalhadores. No entanto, há que se considerar que as reduções nas taxas de ocupações, são situações que ocorrem, e que antecedem a este momento. O certo é que a pandemia acelerou a situação, mas não é a principal causa da baixa nos números de pessoas ocupando os postos de trabalho, principalmente os setores mais fragilizados da economia, como é o caso dos trabalhos informais e terceirizados, e nos remetem a números preocupantes com referência às taxas de desocupação dos postos de trabalho, conforme nos mostra os dados da tabela 03 abaixo:

Tabela 3 Taxa de ocupação e desocupação geral no Brasil (%) - período de referência: 3º trimestre de 2012 a 2020

Variável	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Ocupados	57,2	57,1	56,8	56,0	54,0	54,1	54,4	54,8	47,1
Desocupados	7,1	6,9	6,8	8,9	11,8	12,4	11,9	11,8	14,6

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE), 2020. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct/brasil>. Acesso em: 18/02/2022

E a taxa de desemprego, não atinge somente a classe trabalhadora em idade considerada mais ativa, mas a todas as faixas etárias, conforme o que demonstra a tabela 04.

Tabela 4 Taxa de ocupação geral (%) no Brasil segundo faixa etária - período de referência: 3º trimestre de 2012 a 2020

Faixa etária	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
14 a 17 anos	18,8	17,1	15,7	14,9	11,3	11,2	11,5	11,5	7,3
18 a 24 anos	60,0	58,4	57,7	54,7	50,5	51,2	51,2	52,1	42,3
25 a 39 anos	75,4	75,6	75,8	74,6	72,8	73,0	73,4	73,9	66,0
40 a 59 anos	68,5	69,3	69,6	69,5	67,9	67,6	68,2	68,7	61,0
60 anos ou mais	22,1	21,9	21,9	22,3	21,4	22,4	22,8	23,2	18,5

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE) 2020. Em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct/brasil>. Acesso em 18/02/2022

Segundo a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2011), em uma discussão sobre o panorama geral do período de 1980 até 2011, diz que

[...] o agravamento da questão social contribuiu para que esse contingente fizesse das ruas seu espaço de moradia e/ou sobrevivência e houvesse um aumento da população em situação de rua nos grandes centros urbanos, incluindo-se aí crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias. Aquela parcela da população conhecida nas cidades por viver da caridade, da Igreja e do Estado, e que aos olhos destes tinham pouca ou nenhuma capacidade ou potencial de proceder a transformações efetivas em sua condição de vida, ganhou, portanto, novos contornos dados pela forma de

ocupação do espaço e de sociabilidade no Brasil urbano e industrializado (MDS, 2011).

Vale enfatizar que embora se tenha uma pauta direcionada a essa população, ainda assim é importante lembrar que ela está inserida no contexto das Políticas Públicas Brasileiras, sendo alvo do redirecionamento constante e escasso de investimentos por parte das autoridades competentes, o que acaba por prorrogar situações extremamente difíceis para os indivíduos que necessitam das ações por parte das políticas públicas para sobreviver minimamente e com dignidade.

O processo de redemocratização do Brasil, ocorre em um primeiro momento em 1945, após o Estado Novo de Getúlio Vargas, e no segundo momento em 1974 com o governo do General Ernesto Geisel, e em 1979 com o General João Batista de Oliveira Figueiredo, que compreendeu uma série de medidas que, progressivamente, foram ampliando novamente as garantias individuais e a liberdade de imprensa até culminar na eleição do primeiro presidente civil após 21 anos de ditadura militar.

A liberdade da imprensa e a garantia dos direitos individuais, permitiram que no ano de 2001, após vários fatos violentos, como a morte do índio Galdino, que foi confundido com um mendigo, e como a chacina da Sé em 2004, quando um grupo de 7 moradores de rua foram mortos e 15 ficaram feridos, surgisse o movimento nacional da população em situação de rua (MNPR), que foi criado para lutar pelos direitos dos moradores de rua e pela sua inclusão social, que em 2001, conforme dados estimados pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE), existiam 35 mil pessoas em situação de rua.

Nesse mesmo período, a organização do movimento da classe social que vive do trabalho, articula projetos com o objetivo de atender a demanda de crianças e adolescentes que viviam em situação de rua, e no ano de 2004, segundo (Brasil, SDH, 2013) é aprovada em 15 de outubro de 2004, através da Resolução CNAS 145, a Política Nacional de Assistência Social que atribui à Proteção Social Especial ao atendimento da população em situação de rua.

Após, ocorreram diversas ações voltadas à proteção da população de rua, fomentadas pelos movimentos sociais e em consonância com os órgãos governamentais, conforme podemos verificar pelas informações do quadro 02 abaixo:

Quadro 02: Ações Voltadas à Proteção da População de rua

Ano	Órgão	Projeto/Ação	Objetivo
2004	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Nacional	Convênio de Cooperação Técnico-Científica e Financeira com a Organização Não Governamental do Auxílio Fraternal – OAF/SP	Capacitação para o fortalecimento do Movimento Nacional da População de Rua
2005		Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) apoiado pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis	
2005		I Encontro Nacional de População em Situação de Rua	Formulação da Política Nacional para a População em Situação de Rua além propiciar subsídios para o texto da Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que altera a LOAS
2009		Realizado II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua	Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento
2009	Conselho Nacional de Assistência Social	Aprovação da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009	Criou serviços específicos para a população em situação de rua.
2010	Ministério do Desenvolvimento Social	Parceria com a UNESCO	Formação, organização e articulação da população em situação de rua, além de contribuir para a consolidação do MNPR (Movimento Nacional da População de Rua)
2011	Ministério do Desenvolvimento Social	Formulação da Série “SUAS e População em Situação de Rua	Volume I - Inclusão das pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, Volume II – Perguntas e Respostas – Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua; e Volume III - Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua e do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Fonte: Elaborado pelo autor

Nesse sentido, é visível os esforços por parte das instituições (Ongs), tais

como, o Exército da Salvação⁹, Anjos da Noite¹⁰ e Rede Solidária¹¹, em apoiar e ajudar as pessoas em situação de rua, reforçando a ideia de permitir o acesso desta parcela aos direitos humanos e sociais, e estas mesmas instituições se fortaleceram e perduraram a fim de superar o assistencialismo e a repressão das ações junto aos cidadãos em condição de rua, introduzindo, por meio do trabalho rotineiro, um novo trato estratégico que tinha como principal intuito priorizar o planejamento e o protagonismo como ferramenta de resgate dos direitos na prática efetiva de cidadania.

Esse processo só foi possível devido a todo trabalho desenvolvido pelas Ongs citadas acima, que por sua vez tiveram como grande alicerce as Pastorais do Povo de Rua, já que elas têm como objetivo gerir esforços destinados a essa parcela populacional por meio da distribuição de recursos e do estabelecimento de uma comunicação efetiva entre as partes, o que propiciou a ocupação dos moradores de rua em ambientes públicos, de forma bem-organizada, para lutar por melhores condições de vida.

A incessante luta dos movimentos sociais originou artigos na Constituição Brasileira de 1988, como o artigo nº 5 e 6º que descreve “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (CF, art. 6º). Esses artigos necessitavam da sua implementação através das políticas públicas para se concretizarem no meio social, e para tornar essa realidade efetiva, foi instalado o

Fórum Nacional de Estudos sobre a População de Rua¹² (1993), que unia a força de diversos profissionais como trabalhadores das organizações de atendimento,

⁹ O exército da Salvação (The Salvation Army) fundado em 1865, atua no Brasil desde 1922 com unidades de atendimento a crianças em situação de risco, com projetos educacionais, de capacitação profissional para idosos, entre outros. (www.exercitodoacoes.org.br).

a reintegração social. (www.anjosdanoite.org.br)

¹¹ Ong criada pela Associação Brasileira das Ongs, com o objetivo de fortalecer a sociedade civil e organizada, e direciona suas ações pela defesa e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), pela revogação da Emenda Constitucional 95 que congelou os investimentos em saúde, educação e assistência social, e pela exigência de medidas que garantam uma renda mínima para todas as brasileiras e brasileiros que sofram perdas com as medidas de restrição tomadas por conta da pandemia. (www.redesolidaria.org.br)

¹² Conforme definição da Secretaria Nacional de Assistência Social, a população em situação de rua se caracteriza por ser um **grupo populacional heterogêneo**, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou

apoiadores da causa, especialistas, entre outras classes que tinham como objetivo comum lutar por aquela população.

O Fórum realizou vários encontros regionais, estaduais e nacionais de catadores nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Com a realização de encontros entre catadores do mesmo estado e de diferentes regiões do país, estimulava-se a troca de experiências e a discussão das diversas realidades locais (PEREIRA, 2011, p. 29)

Um dos marcos do protagonismo do movimento dos moradores de rua da década de 1990 foi o Grito dos Excluídos, que surgiu em 1994, na 2ª Semana Social Brasileira na Conferência Nacional dos Bispos no Brasil (CNBB), e uma das suas metas era ser:

[...] manifestação popular carregada de simbolismo, que integra pessoas, grupos, entidades, igrejas e movimentos sociais comprometidos com as causas dos excluídos. Ele brota do chão, é ecumênico e vivido na prática das lutas populares por direitos. A proposta não só questiona os padrões de independência do povo brasileiro, mas ajuda na reflexão para um Brasil que se quer cada vez melhor e mais justo para todos os cidadãos e cidadãs. Assim, é um espaço aberto para denúncias sobre as mais variadas formas de exclusão (GRITO DOS EXCLUÍDOS, 2021, p. 2).

Figura 1 – Primeira Edição do Grito dos Excluídos (1995).

Fonte: LACERDA, 2021.

No dia 7 de setembro de 1995, o governo pressionado pelo movimento da população de rua, e por diversos outros grupos que constituem a sociedade civil,



fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou de forma permanente.

começa a ouvir a voz de quem, em sua grande maioria das vezes, não é ouvido, surgindo assim, uma visibilidade dos cidadãos que necessitam da assistência do governo por parte das políticas públicas para sobreviver gozando de direitos básicos, como moradia, por exemplo.

O Fórum Nacional de Estudos sobre a população de rua, assegurou um grau de visibilidade mais assertivo no que diz respeito ao acesso a saúde, moradia, educação e assistência social, promovendo de acordo com Klaumann (2018) iniciativas como por exemplo a 1ª Marcha do Povo da Rua (2001), e o 1º Congresso Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (2001) que tinha os seguintes objetivos:

Quadro 3 – Objetivos do Fórum Nacional de Estudos sobre População em Situação de Rua (2001)

<p>OBJETIVOS GERAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Colher propostas e estabelecer estratégias a partir dos obstáculos e desafios, visando a construção de políticas públicas sociais; - Sistematizar as discussões ocorridas durante o encontro; - Sintetizar o levantamento de dados realizado durante o encontro, para que desta forma fosse possível, através de uma dinâmica entre moradores de rua e profissionais sociais, a realidade vivenciada pelos sujeitos;
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reunir todos envolvidos empenhados no desenvolvimento de estratégias pertinentes a melhoria da condição das pessoas em situação de rua, para que desta maneira fosse concretizada a construção de Políticas Públicas articuladas em âmbito nacional para essa população; - Tornar as iniciativas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) conhecidas aos governos municipais, entidades representantes da população em situação de rua e organizações não-governamentais, incentivando a política de atenção; - Conhecer e compreender o como se dá as experiências de atuação com as pessoas em situação de rua, na perspectiva de diversos e distintas ambientações aplicadoras das políticas socioassistenciais; - Conhecer as demandas que estão sendo direcionadas para o Estado, em suas três distintas esferas administrativas; - Levantar a discussão sobre as estratégias de participação popular, e sobre o controle democrático das políticas públicas que são direcionadas para a população de rua.

Fonte: Relatório do I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua.

A realização do Fórum Nacional de Estudos sobre a População em Situação de Rua, abriu a perspectiva para que, tanto, o governo como a sociedade, passassem a ver os moradores de rua sob outra perspectiva, e não tão somente como

indigentes. Este evento foi o marco propulsor para o pensamento das políticas públicas voltadas aos moradores de rua. E foi justamente esta nova visão, mais o movimento da 1ª Marcha do Povo da Rua, e o 1º Congresso Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis, que proporcionou a aprovação da Política Nacional de Assistência Social em 15 de outubro de 2004, através da Resolução do CNAS nº 145, que atribuiu à Proteção Social Especial ao atendimento da população em situação de rua.

O Fórum Nacional de Estudos sobre a População em Situação de Rua, a 1ª Marcha do Povo da Rua, o 1º Congresso Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis, ambos no ano de 2001, e a aprovação da Política Nacional de Assistência Social em 2004, tiveram papel fundamental no que diz respeito aos marcos direcionados especificamente para a população em situação de rua, abrindo espaço para que fosse de fato discutidos temas relevantes para a construção das políticas públicas, e para que a sua efetividade fosse concretizada, saindo do papel e passando para a implementação, e em 25 de Outubro de 2006, por meio do Decreto Presidencial nº 5940, foi instituído o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) composto por diferente ministérios, e tinha as finalidades de:

Elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua. [...] considerando também a necessidade de articulação entre os diferentes níveis de governo e da participação da sociedade civil organizada nesse processo. [...] Assim, em 2007, iniciou-se o processo de discussão e elaboração do texto da Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPR), concluída após a realização de seminários em diferentes cidades e consulta pública em âmbito nacional. Publicada em dezembro de 2009, a Política Nacional pautou-se na perspectiva de assegurar a integralidade das políticas públicas e o acesso a direitos às pessoas em situação de rua (BRASIL, 2011, p. 17).

Após a realização destes eventos, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), por meio das Secretárias Nacionais de Assistência Social (SNAS), e da Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), deu início à Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (2007 - 2008), contando como campo de estudo 23 capitais, sem levar em consideração o seu porte populacional, e em 48 municípios com uma média acima de 300 mil habitantes, totalizando 71 cidades brasileiras.

Já em 2009, no II Encontro Nacional sobre a População de Rua, com os resultados da Pesquisa Nacional em mãos, que por sua vez foi concluída em 2008, além das aprendizagens perante as experiências que o contato com a causa

proporcionou aos envolvidos, foi firmada a proposta intersetorial da Política Nacional para a População de Rua, concretizada através do Decreto nº 7.053, de 23 de Dezembro de 2009, descreve em seu 10º artigo “Fica instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a ser implementada de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos previstos neste Decreto”. O mesmo decreto, institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População de Rua (CIAMP- Rua), além de nomear o que seria a população de rua, conforme o que descreve o parágrafo único do artigo 10 do decreto 7.053:

Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL. Decreto Federal 7.053/2009)

Ainda sobre o Decreto,

O Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, foi considerado um marco normativo no âmbito da tutela dos moradores em situação de rua. Por meio de uma consciência alicerçada nos direitos humanos, rompemos com o viés caritativo que colocava as pessoas em situação de rua em níveis subalternos, dependentes de favores alheios, para galgá-las a verdadeiros sujeitos de direitos perante o Estado. Portanto, a condição de rua a qual uma parcela da sociedade é relegada, constitui uma nítida afronta aos direitos humanos, pois, esta situação acontece por ausências de políticas públicas e não por culpa do cidadão que por motivos alheios a sua vontade foi preterido pela sociedade (COSTA, 2020, p. 1).

Nesse contexto, a intersetorialidade passa a ser utilizada como uma estratégia de negociação para a População em Situação de Rua (2009), focando no desenvolvimento de iniciativas e ações com o intuito de atender e disseminar os direitos humanos das pessoas que se encontram nessa condição, tendo como principal condutor as políticas públicas, assegurando a efetividade e a qualidade dos serviços e atendimentos ofertados. Vale enfatizar que todas as iniciativas são pautadas nos princípios e diretrizes, listados no artigo 5º e 6º do Decreto 7.053/2009, conforme o quadro abaixo:

Quadro 04 – Princípios e Diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua

Artigo 5º	Princípios	I - Respeito à dignidade da pessoa humana; II - Direito à convivência familiar e comunitária; III - Valorização e respeito à vida e à cidadania; IV - Atendimento humanizado e universalizado; e V - Respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.
Artigo 6º	Diretrizes	I - Promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; II - Responsabilidade do poder público pela sua elaboração e financiamento; III - Articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal; IV - Integração das políticas públicas em cada nível de governo; V - Integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução; VI - Participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas; VII - Incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias
		de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas; VIII - Respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas; IX - Implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito, e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional; e X - Democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos.

Fonte: BRASIL: Decreto nº 7.053/2009

Diante do que descreve como princípios e diretrizes o Decreto 7.053/2009, é possível verificar que está totalmente voltado para a dignidade do ser humano, através do exercício dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais de todo o cidadão. No entanto, embora os governos, municipais, estaduais e federal, façam a sua parte, colocando a disposição desta parcela da sociedade, todo o aparato possível e necessário, para melhorar suas condições de vida.

No que pese a busca para atingir os objetivos descritos pelo decreto 7.053/2009, tenha sido determinado a criação de diversos órgãos, que estão instalados na maioria dos municípios brasileiros, assim como, determinou como deve ser composta as equipes que desenvolvem trabalhos nestes órgãos, foi criado também uma equipe de grande importância, o SEAS (Serviço Especializado de

Abordagem Social), que tem a missão de promover a implantação de projetos de vida, objetivando a saída das ruas das pessoas que lá vivem, e para isto, deve buscar a construção de vínculos de confiança com as pessoas atendidas, permitindo que o trabalho do SEAS, seja cumprido e aceito pelas pessoas em condição de rua e de vulnerabilidade social.

No entanto, é sabido que uma parcela da população de moradores de rua, mesmo que em alguns momentos, aceitem a ajuda ofertada pela equipe de serviço especializada em abordagem social (SEAS), e sejam encaminhados aos Centros Pops e para as casas de acolhimento (casas de passagens), estes não desejam abandonar a vida de morador de rua, pois na concepção destas pessoas, a rua é a sua própria moradia, conforme afirmam Andrade et al (2014)¹³.

Moradores de rua que já estiveram em albergues/casa de passagem e participaram da pesquisa realizada por Andrade et al (2014), relatam o seguinte: É bom, é limpinho, tem uma comida boa... (S.P.). A semelhança entre os equipamentos é a rotina rígida: No Albergue tem que acordar muito cedo. Nas ruas não, eu acordo a hora que eu quiser (D.C.A.).

Outros moradores de rua, que também já passaram por estes locais, relatam que não gostam e não volta mais: Frequentei a Casa Aberta por dois dias, pra nunca mais (J.P.); Não passo mais nem perto de lá. [...] Lá eles maltratam os moradores de rua. Tudo fede, é sujo (D.C.A.); e eu tô na rua, mas eu tenho minha higiene (D.C.L.). Muitos se queixam da rotina rígida do serviço e do ambiente insalubre. Entre os que passaram pela “Casa Aberta”, todos responderam que preferiam as ruas, pois nas ruas eles escolhem sua rotina: Na Casa Aberta todo mundo fica junto, não dá pra escolher se vou ficar perto ou não de uma pessoa fedida, bêbada, drogada... Tem tráfico, tem gente usando droga... Eu, hein! Sou mais ficar aqui fora! (F.D.).

A narrativa das entrevistas com estes moradores de rua, demonstram uma questão muito peculiar, que é o direito do cidadão em decidir sobre sua vida. Embora, governos e sociedade, entendam que devem encontrar formas para retirar estas

¹³ ANDRADE, Luana Padilha; COSTA, Samira Lima da; MARQUETI, Fernanda Cristina. A rua tem um ímã, acho que é a liberdade: potência, sofrimento e estratégias de vida entre moradores de rua na cidade de Santos, no litoral do Estado de São Paulo. Artigo publicado no endereço eletrônico: www.scielo.br/j/sausoc/a/H85x4B9ccDdqHvg5nb7rJZg/ em 12/2014

peças da condição de rua, há sempre a questão do livre arbítrio destes cidadãos em querer ou não de deixar a rua.

Não importa os motivos que levaram estes cidadãos a irem para a rua. Como descrevem Andrade et al (2014), estas pessoas vão para as ruas por opção ou por falta de opção. Mas de qualquer forma, estão lá, exercendo o seu direito de escolher o que ele quer para a sua vida, conforme fala um dos participantes da pesquisa: Eu sei que aqui a gente às vezes tem que levantar, sair... Mas sou eu que escolho onde vou encostar, com quem, que hora... Eu penso: "hoje vou na praia". E vou. Ou então "eu vou acharcar (pedir esmola) aqueles ali". E daí vou, entendeu? (C.D.). Um outro disse: Nas ruas tenho liberdade; em casa tenho que cumprir com as obrigações, dar satisfação e ter horários (D.C.L.). A liberdade para fazer o que quer, ir e vir aonde, quando, como e com quem quiser, são motivos que aparecem em suas falas.

É a sensação de liberdade é o fator que parece funcionar como algo que de forma inexplicável mantém as pessoas em condição de rua. Liberdade para os autores, pode ser compreendida como estado de pessoa livre e isenta de restrição externa ou coação física ou moral.

Para Ghirardi (2005), a partir da compreensão de que a rua se torna um espaço próprio do cidadão que decide em morar nela, tem início uma fase nova passa o indivíduo, totalmente diferente daquela que ele conhecia, e nesta nova vida, constrói suas memórias e planos futuros. E é dentro deste entendimento que um dos entrevistados falou à Andrade et al (2014): Não sei por que "que" vocês falam assim: "em situação de rua". Quem mora em um apartamento tá "em situação de apartamento?". Não! É morador de apartamento, né? Tem gente que tá na rua porque tá passando uma situação, aí tudo bem. Mas eu não estou em situação, porque moro na rua faz anos, e eu sou morador de rua, mesmo. Não é uma situação, é minha casa, é minha vida, entende o que eu "tô" dizendo pra você? (CD)

Para Justo (2005), existe um sentido duplo no que diz respeito à utilização do espaço público, pois com os moradores de rua utilizando estes espaços, todos os seus atos privados tornam-se públicos, e o espaço público torna-se individual

O que não podemos deixar de notar, é a utilização da palavra liberdade,

que podemos traduzi-la como o direito do cidadão de rua em decidir sobre a sua vida, e esta liberdade permite, de acordo com Andrade et al (2014) que haja distinções quanto ao futuro. Enquanto para alguns os planos são em continuar a viver e sobreviver nas ruas, outros pretendem deixar as ruas, arrumar emprego, conseguir casa, constituir ou reconstituir uma família.

Os princípios e diretrizes descritos acima demonstram como as lideranças políticas podem se posicionar frente as dificuldades encontradas na condução dos processos que envolvem as políticas públicas de ação social, estabelecendo princípios e parâmetros a serem considerados para maior efetividade das ações em prol das pessoas em situação de rua. No entanto, de acordo com Ghirardi (2005), é necessário um aprofundamento do debate sobre as políticas públicas voltadas para esta parcela da sociedade, pois as ações e intervenções voltadas apenas à retirada destas pessoas das ruas, não se inserem como ações que permitam e concretizem a transformação destas pessoas, pois elas acontecem de forma impositiva e disciplinares.

2.2 INTERSETORIALIDADE E AS POLITICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

No Brasil, a partir do momento que o governo brasileiro, pressionado pelas manifestações a favor da população em condição de rua, como a exemplo, o Fórum Nacional de Estudos sobre População de Rua¹⁴, realizado no ano de 1993, o Grito dos Excluídos¹⁵ em 1995, e o 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis no ano de 2001, e a Primeira Marcha do Povo da Rua, no ano de 2001, que

¹⁴ O Fórum Nacional de Estudos sobre População de Rua iniciou no de 1993 a partir de parcerias entre entidade governamentais e não governamentais, com objetivo de elaborar políticas públicas aos moradores em situação de rua em Belo Horizonte/MG (<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/>)

¹⁵ O grito dos excluídos surgiu da iniciativa das Pastorais Sociais em 1994, em vista da Campanha da Fraternidade, que apresentava o tema: “A fraternidade e os excluídos”. O Grito surgiu da intenção de denunciar a exclusão, valorizar os sujeitos sociais. Este Grito aconteceu em mais de 170 cidades e teve como símbolo uma panela vazia (<https://sindmetrope.org.br/24o-grito-dos-excluidos-as/>) ¹⁷ Exclusão Social designa um processo de afastamento e privação de determinados indivíduos ou de grupos sociais em diversos âmbitos da estrutura da sociedade, podendo ser: cultural e étnica, econômica, etária, sexual, gênero, patológica e comportamental. (<http://www.todamateria.com.br/exclusaosocial/#:~:text=%20Há%20diversos%20tipos%20de%20exclusão%20social%2C%20das,idades%2C%20por%20exemplo%2C%20crianças%20e%20idosos.%20More%20>)

buscavam, através de parcerias entre entidade governamentais e não governamentais, a elaboração de políticas públicas que reconhecessem os direitos dos moradores em situação de rua e dos cidadãos em situação de extrema pobreza, e realizar por meio dos movimentos, denúncias sobre a exclusão dos moradores de rua da vida social¹⁷, além de sua valorização decide agir através das políticas públicas em prol desta população, novas ações surgiram, como é o caso da Política Nacional Para a População em Situação de Rua, que prevê a chance da criação e implementação das ações que transitam entre os setores, tendo como foco a “(re)integração” destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias, o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social pleno, considerando as relações e significados próprios produzidos pela vivência do espaço público da rua” (BRASIL, 2008, p. 4).

As políticas públicas nacional, desde a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, visam a construção de ações intersetoriais para o acesso das pessoas em situação de rua nos programas, que por sua vez é uma prerrogativa prevista para sanar todas as necessidades dessa parcela populacional que vivem à margem da sociedade e abaixo da linha da pobreza, e considerados por grande parte da sociedade como indigentes.

A plenitude do acesso aos direitos assegurados aos brasileiros deve ser igualitária para todos os cidadãos, independentemente da sua classe ou situação, identificando, através das políticas sociais específicas, e de acordo com Monnerat et al (2011, pp, 41 - 49) uma integralidade no que diz respeito a essa fração brasileira:

As particularidades multidimensionais das problemáticas sociais, especificamente da população que se encontra em situação de rua, requer uma atenção entre os setores, para que desta forma haja possibilidades concretas de atingir objetivos em comum a todos.

Esse tipo de movimentação necessita da realização de ações transversais ¹⁶ mais articuladas não apenas através de outras políticas, mas igualmente por meio da iniciativa de projetos e programas na localidade onde se encontram esses indivíduos.

¹⁶ [...] pressupõe atuação interdepartamental e criação de fóruns horizontais de diálogo e tomada de decisão, em que conhecimentos, recursos e técnicas acumuladas em cada espaço institucional possam atuar em sinergia. Quando aplicado a políticas para grupos populacionais específicos, por exemplo, o conceito compreende ações que, tendo por objetivo lidar com determinada situação enfrentada por um

A intersectorialidade¹⁷ se trata de um termo polissêmico que pode vir a agregar de modo que haja avanços perante a diversas questões de estudo, e de acordo com Akerman et al (2014, p; 429) propicia uma discussão sobre a função do Estado, das relações de conflito, ou dos interesses entre os demais setores, a fim de articular de forma mais eficaz os recursos disponíveis e as políticas públicas, a partir do instante em que a intersectorialidade se transforma em um modelo de gerir as políticas públicas.

“a intersectorialidade é um modo de gestão (o que) desenvolvido por meio de processo sistemático de (como) articulação, planejamento e cooperação entre os distintos (com quem) setores da sociedade e entre as diversas políticas para atuar sobre (para que) os determinantes sociais” (AKERMANN, 2014, p. 429)

Para Monnerat (2011) a definição de Akerman (2014) sobre a intersectorialidade, traz a possibilidade de sanar algumas indagações pertinentes a temática, como por exemplo, quando, como e quem procurar para assegurar que uma determinada demanda ou necessidade social seja de fato cumprida, ou até mesmo qual contexto político tende a favorecer a intersectorialidade e suas ações, além da identificação dos envolvidos em termos de responsabilidades e tomadas de decisões em diversos espectros.

Ao observar o entendimento de ambos os autores sobre o tema, nota-se a semelhança entre suas ideias, uma vez que, tanto para Akerman (2014), quanto para Monnerat (2011), a intersectorialidade acaba por se destacar como uma tática essencial no combate e enfrentamento dos problemas que envolvem a sociedade atualmente, servindo para explicitar as falhas estruturais e garantindo os direitos básicos a qualquer cidadão.

Para os autores, ainda hoje, mesmo com os avanços com relação às políticas sociais através da intersectorialidade, faz com que muitos problemas no que diz respeito a fragmentação e ausência de organização que envolve as questões

ou mais destes grupos, articulam diversos órgãos setoriais, níveis da Federação ou mesmo setores da sociedade na sua formulação e/ou execução (IPEA, 2009, p. 780).

¹⁷ Intersectorialidade trata-se de mecanismos de gestão e integração de ações, saberes e esforços de diferentes setores da política pública, com o objetivo de construir objetos comuns de intervenção entre eles, para o enfrentamento mais articulado dos problemas sociais.

(<https://blog.portabilis.com.br/intersectorialidade-das-politicas-sociassistenciais/>)

operacionais, seja fundamental para a eliminação de falhas, e permite a verificação do estava previsto para ser realizado, e o que de fato chegou a ser realizado.

Analisado o contexto das políticas públicas do âmbito social no contexto da intersectorialidade, Bonalume (2011, p. 2), declara:

A intersectorialidade, embora seja tema e objeto de experiências e estudos significativos no país, que permite o reconhecimento de sua importância e viabilidade nas políticas sociais, enfrenta muitas limitações no tocante a sua implantação prática, especialmente quando se analisa os moldes que regem as ações de distintas políticas públicas em suas organizações e implantações.

Embora não exista no Brasil, uma política nacional específica e formal voltada à assistência social para o moradores de rua, os programas voltados para este fim, precisam ser geridos de forma mais justa possível, e sendo assim, a intersectorialidade precisa ser constituída a partir de uma estruturação lógica de gestão de políticas públicas que vise desenvolver as ações estacionadas em determinado período e serviço, sem qualquer vínculo com outros serviços que foram realizados no âmbito daquela mesma política ou até mesmo sem articulações com as outras políticas desenvolvidas em uma determinada região que vivem os usuários e dependentes da política.

Para Junqueira (1988), é possível afirmar que para atingir de forma totalitária, os sujeitos que compõem a sociedade considerada excluída¹⁸, é necessário levar em consideração suas particularidades e suas necessidades individuais e coletivas, o que vem ao encontro do que nos fala Serafino e Luz (2015, p. 78) que: “[...] a intersectorialidade deve ser entendida como modos de realizar serviços, articulando saberes e fazeres, em todas as dimensões da gestão, seja no planejamento, na implementação ou na avaliação.

Na compreensão do que seja a intersectorialidade, Jupiasu (1996) a define, não como um conceito, mas como uma prática social, que foi constituída a partir da constatação de insatisfações quanto às políticas públicas sociais, tanto no campo

¹⁸ Uma pessoa é considerada socialmente excluída quando está impedida de participar plenamente na vida econômica, social e civil e/ou quando o seu acesso ao rendimento e a outros recursos (pessoais, familiares e culturais) é de tal modo insuficiente que não lhe permite usufruir de um nível de vida considerado aceitável pela sociedade em que vive. (<http://historia.pt.webnode.com/news/exclusaosocial/#:~:text=Uma%20pessoa%20é%20considerada%20socialmente%20excluída%20quando%20está,vida%20considerado%20aceitável%20pela%20sociedade%20em%20que%20vive.>)

filosófico, quando se questiona a possibilidade de ações práticas que venham a satisfazer plenamente as necessidades da população de rua, e de outras classes sociais que necessitam das ações políticas públicas governamentais para sanarem suas necessidades de saúde, moradia, segurança, e educação.

Entretanto, no entendimento de Akemann (2014) quando a abordagem vai para um lado mais interventivo, é possível observar que a realidade está na contramão das ações devido à baixa efetividade delas em suprir as necessidades geradas pelas demandas dos usuários dos serviços, o que deixa ainda mais em evidência que a intersectorialidade não se tornou uma prática por parte das autoridades competentes.

A interatividade, no que diz respeito às políticas públicas, exige ações voltadas para real demanda da população necessitada, e da real eficácia destas ações, de acordo com Akemann (2014) deixou de ser uma práxis dos governos, o que na realidade tem evidenciado estarmos indo na contramão dos objetivos dos princípios editados pela política nacional para a inclusão da população de rua, para a garantia da integralidade do cidadão, para a integralidade física e psíquica e da exclusão desta população do contexto social.

A resposta às demandas desta parcela da sociedade, será o desenvolvimento de ações concretas que venham garantir os direitos fundamentais do cidadão em condição de pobreza extrema, seus direitos ao trabalho, direito à moradia, saneamento, educação e segurança e alimentação, e sendo assim, deve-se superar a fragmentação e esfacelamento das organizações de gestão das políticas públicas, conforme afirma Bonalume (2011 p. 6) ao descrever:

Vivemos em uma época com profunda necessidade de ações unificadas e de métodos de superação de conhecimentos dispersos, capazes de reunir a prática e a teoria, o objeto e o sujeito, a realidade e o 'valor' do homem". Essa visão deve ser perseguida independente da condição social do usuário, da natureza da política e do tipo de serviço. O viver na rua tem uma complexidade que demanda um agir em que a quebra da dicotomia faz-se uma exigência. [...] o desenvolvimento de ações integradas e intersectoriais implica ideias como parceria e solidariedade".

Para além do que nos diz Bonalume, a resposta às demandas dos usuários em condição de rua, passa pelo verdadeiro interesse no atendimento das demandas e de suas necessidades. Especificamente falando dos moradores de rua, são impostas aos governos, à sociedade, e aos órgãos governamentais e não governamentais, desafios a gestores sobre a forma correta de gerir os investimentos

e ações individuais e coletivas que visem a união dos esforços em estratégias, em busca da possibilidade de pelo menos amenizar as condições degradantes desta parcela da população, dando-lhes pelo menos um pouco de dignidade e visibilidade.

2.3 PERFIL DOS MORADORES DE RUA DO BRASIL E OS PRINCIPAIS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES A ESTA POPULAÇÃO

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a partir do ano de 2012, o número de pessoas em situação de rua no Brasil vem aumentando, chegando em 2020, com um aumento de 139% nesta população, conforme dados apresentados no quadro abaixo:

Quadro 05 – Número de população em situação de rua no Brasil (SET 2012 – MAR 2020)

	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	BRASIL
Set./2012	3.218	16.450	47.753	16.286	8.808	92.515
Mar./2013	3.280	16.972	50.779	16.632	8.896	96.560
Set./2013	3.300	17.152	50.374	16.215	8.892	95.933
Mar./2014	3.573	17.755	56.640	17.645	9.657	105.270
Set./2014	3.739	17.852	58.324	18.072	10.043	108.029
Mar./2015	3.999	22.742	63.777	19.381	10.676	120.575
Set./2015	4.178	26.767	64.049	19.708	10.929	125.631
Mar./2016	4.515	27.803	73.153	21.619	10.760	137.849
Set./2016	4.729	27.592	75.240	22.294	9.865	139.720
Mar./2017	5.447	27.262	86.694	26.018	11.477	156.898
Set./2017	5.901	25.917	91.652	28.574	12.285	164.329
Mar./2018	7.406	29.164	100.119	32.267	14.064	183.020
Set./2018	8.247	30.490	99.473	33.684	14.586	186.480
Mar./2019	8.299	34.014	111.577	33.699	15.041	202.631
Set./2019	7.706	35.396	117.248	31.763	14.577	206.691
Mar./2020	9.626	38.237	124.698	33.591	15.718	221.869

Fonte: IPEA – Estimativa da população em situação de rua no Brasil (SET 2012 – MAR 2020)

De acordo com afirmações do Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome, é muito difícil traçar um perfil dos moradores de rua, devido a heterogeneidade que permeia este grupo de pessoas, mas, através de algumas respostas na pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), chegou-se aos seguintes dados:

Perfil dos moradores de rua



Razões para ida à rua



Características socioeconômicas

82% são homens



53% tem entre 22 e 44 anos



67% são pardos ou negros



52,6% ganham entre R\$ 20 e R\$ 80 por semana



Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) in Sociedade Brasileira para a Solidariedade. 2022. Disponível em: <https://sbsrj.org.br/moradores-de-rua-sp-rjparana/>

Vínculos familiares

51,9% possuem parentes na cidade em que vivem



34,3% mantém contato frequente com os parentes da cidade



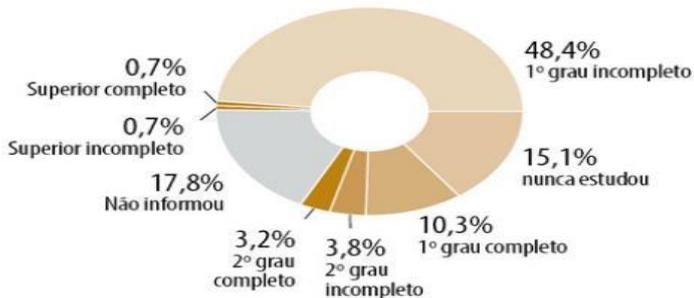
39,2% consideram boa ou muito boa a relação com os parentes



23,1% mantém contato com parentes que vivem em outra cidade



Formação escolar



74% sabem ler e escrever



95% não estudavam na época da pesquisa



Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) in Sociedade Brasileira para a Solidariedade. 2022. Disponível em: <https://sbsrj.org.br/moradores-de-rua-sp-rjparana/>

Trabalho e renda

Moradores em situação de rua - Paraná - 2019



Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) in Sociedade Brasileira para a Solidariedade. 2022. Disponível em: <https://sbsrj.org.br/moradores-de-rua-sp-rjparana/>

De acordo com os dados apresentados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no Paraná, o número de moradores de rua vem crescendo desde o ano de 2013, chegando ao ano de 2021 com 9.653 pessoas em condição de rua, um aumento de 49,3%, sendo que a maior parte desta população se encontra em Curitiba, com 2.310 pessoas no ano de 2019, chegando a 2.700 no ano de 2022, conforme informação da Prefeitura Municipal de Curitiba (Pr).

Em Foz do Iguaçu, de acordo com dados apresentado pelo Boletim de Vigilância Socioassistencial nº 03/2021, existem 37.723 famílias em situação de vulnerabilidade, inscritas no Cadastro Único, o que mostra um aumento de 4% em comparação com o ano de 2020. Deste número de famílias, 26.66%, sobrevivem com renda per capita familiar de até R\$ 89,00. 13% destas famílias sobrevivem com renda per capita familiar entre R\$ 89,00 a R\$ 178,00. Com renda familiar per capita variando entre R\$ 178,01 a ½ salário, 30% do total das famílias inscritas no CadÚnico, e com renda per capita acima de ½ salário-mínimo 30% das famílias.

Quanto aos moradores de rua, em 2020, de acordo com o Boletim de Vigilância Socioassistencial de Foz do Iguaçu nº 02, de 2020, o município tinha uma população de moradores em situação de rua de 270 pessoas, e em 2022, estima-se,

de acordo com a Secretaria de Assistência Social do município, uma população de 400 moradores de rua, o que perfaz um aumento de 67,5%, e destes, conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2020, a maioria dos moradores de rua do município de Foz do Iguaçu (Pr), é composta por homens (82%), e destes, 15% possuem idade entre 18 a 25 anos, e 27%, têm entre 26 a 35 anos, enquanto que as mulheres que moram nas ruas têm um percentual muito menor, chegando a apenas 18%, e possuem idade entre 18 a 215 anos.

No que diz respeito às questões raciais, do total dos moradores de rua de Foz do Iguaçu (Pr), 29,5% se declararam de cor parda, 27,9% se declaram brancas, 27,9% negras. Somando-se os percentuais de pardos e negros, chegamos ao montante de 57,4%.

Quando se analisa o panorama completo do processo que tem como função assegurar os direitos, é possível constatar diversas etapas ao longo dele, como reanalisar conceitos, projetar ações, garantir a eficácia das políticas públicas, entre outras fases que foram e continuam sendo primordiais para a evolução da causa, mesmo que de forma lenta. O Movimento Nacional da População de Rua foi um dos marcos para essa causa.

De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDHPR (2015)

Diante da multiplicidade de indivíduos e de realidades, é necessário reconhecer a individualidade de cada um, jamais tratando o tema de forma massificada. Cada pessoa possui uma história única e singular, seu nome, origem de nascimento e referência familiar, entre outras características já citadas. As pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas não são maioria entre as pessoas em situação de rua, e reconhece-se seu uso muito mais como estratégia de sobrevivência à vida nas ruas. Muitos deles passaram a fazer uso de substâncias psicoativas como suporte para a dor e o sofrimento em que se encontram (BRASIL, 2015, p. 15)

No âmbito caracterizador dessa população, ainda há duas características muito marcantes, que são a fragilidade familiar e o fator econômico. Com relação a família, os vínculos podem ser facilmente rompidos diante de situações marcantes, como a exemplo: a ausência de uma moradia digna, preconceito, desavenças afetivas, intolerância, entre outras.

No entanto, para Silva (2009, p. 131) o fator preponderante da

desagregação familiar é o fator econômico, causado pela ausência do trabalho e de renda regulares, e afirma que “A insuficiência de renda tende a gerar situações de abuso e constrangimento em alguns meios, e o familiar não é exceção”.

A população que se encontra em situação de rua, em algum momento da sua vida, perdeu a segurança de uma moradia considerada regular, o que condiciona essa parcela populacional as incertezas das ruas, isto é, lugar para dormir, como se alimentar, onde se assear, entre outros fatores rotineiros que se tornam imprevisíveis. Uma das incertezas que mais influencia a vida dessas pessoas é onde passar a noite, uma vez que dormir sempre no mesmo lugar pode ser sinônimo de perigo, isto é, furtos e violências.

Partindo para o contexto que envolve o sustento, ainda sim incerto, as ruas acabaram por se tornar um dos principais ambientes de trabalho na atualidade. Entre as pessoas em situação de rua, é possível encontrar facilmente catadores de material reciclável, vendedores informais e oferta de serviços braçais, onde a renda não é compatível com os esforços e nem com a realidade econômica atual. Os bicos e trabalhos improvisados além de não gerarem estabilidade, não oferecem nenhuma garantia por parte da previdência.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a população em situação de rua cresceu exponencialmente, batendo uma margem de 140% a partir de 2012, o que condiz com uma média de 222 mil brasileiros em 2020. Entre os indivíduos sem residência estão os que se encontram desempregados e também trabalhadores informais, como é o caso de guardadores de carros ou ambulantes. Com a pandemia iniciada oficialmente em março de 2020 no território brasileiro, o IPEA constatou através de duas pesquisas recentes, a propagação do coronavírus em maior escala para essas pessoas, devido a vulnerabilidade que vivenciam nas ruas, aumentando a demanda de atenção por parte do governo com essa população.

Ainda segundo as pesquisas recentes do IPEA,

O estudo “Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil” utilizou dados de 2019 do censo anual do Sistema Único de Assistência Social (Censo Suas), que conta com informações das secretarias municipais, e do Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal. A análise constatou que a maioria dos moradores de rua (81,5%) está em municípios com mais de 100 mil habitantes, principalmente das regiões Sudeste (56,2%), Nordeste (17,2%) e Sul (15,1%). “O tamanho do município, bem como seu grau de urbanização e de pobreza estão associados ao número de pessoas morando nas ruas, o que indica a necessidade de políticas públicas adequadas a essas

idades”, assinala o sociólogo e pesquisador do Ipea Marco Antônio Natalino, autor do trabalho (IPEA, 2020).

Em um outro estudo denominado População em Situação de Rua em Tempos de Pandemia (2022): Um Levantamento de Medidas Municipais Emergenciais, as principais iniciativas e estratégias de assistência utilizadas pelas prefeituras, nas capitais do Nordeste e Sudeste. Dentre as 13 capitais, foi possível notar um déficit em relação a alguns serviços que deveriam estar sendo ofertados, isto é: de 13 capitais, apenas 12 reportaram abrigo, 9 ofertam de higiene e 8 que disponibilizam alimentação.¹⁹

A frequência das ações relacionadas atividades específicas de orientação para dependentes de álcool ou drogas, pessoas com transtornos mentais e ações específicas para crianças e adolescente demonstraram um número pífio quando comparado a real necessidade da população em estado de rua no Brasil.

2.4 DESAFIOS E OBSTÁCULOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PARA MORADORES DE RUA

São muitos os desafios enfrentados pelos gestores dos programas sociais, para que todas as políticas públicas dos governos federal, estadual e municipal, voltadas para o assistencialismo, sejam realmente implantadas, a começar pela falta de investimentos financeiros, por parte do governo Federal. É claro que ao longo de toda a trajetória histórica percorrida desde a promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988, até o momento atual, é possível observar inúmeras mudanças que auxiliaram a eliminar ou minimizar os desafios e obstáculos que foram surgindo no que tange à proteção da população mais necessitada.

Diante disto, a Constituição Federal do Brasil de 1988, dedicou um capítulo para a seguridade social, e em seu artigo 203 foi dedicado a demonstrar os destinatários das ações da seguridade social, e em seu artigo 204, foi destinado a indicar as fontes de recursos, as diretrizes a serem adotadas pela assistência social,

¹⁹ Dados coletados do estudo realizado por Nathalia Gameiro, Marco Natalino e Marina Brito Pinheiro, da Fundação Osvaldo Cruz, no ano de 2020, publicado pelo IPEA em Junho de 2020, revista nº 74, sob o título: População em situação de rua em tempos de pandemia: Um levantamento de medidas emergências. Disponível no site: <https://atlasdajuventude.com.br/biblioteca/População-em-Situaçãode-Rua-em-Tempos-de-Pandemia-Um-Levantamento-de-medidas-Municipais-Emergenciais/>.

Acessado em: 20/10/2021

e o maior sucesso da Constituição Federal deu-se ao permitir a descentralização político administrativa nas questões de gestão das políticas públicas socioassistenciais, assim como, permitir a participação da sociedade brasileira nas discussões quanto à criação e implementação das ações de cunho sociais.

Em 1991, com o advento do 1º Seminário Nacional de Assistência Social, realizado em Brasília, em 1991, por iniciativa de diferentes entidades da categoria profissional. Daí surgiu a Comissão pela LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), que foi considerada como ameaça por ser considerada inconstitucional, e diante da possibilidade de extinção da Loas, o ministério do Bem Estar Social, em parceria com a LBA (Legião Brasileira de Assistência), com o SESC (Serviço Social do Comercio), e com SESI (Serviço Social da Industria, promoveu encontros regionais em todo o país para a discussão da LOAS, e nestas discussões participaram representantes de organizações da sociedade civil, do Poder Legislativo, integrantes da Comissão de Seguridade e Família da Câmara dos Deputados, representantes do Movimento pela Ética na Política, da ABONG (Associação Brasileira de Organizações nãogovernamentais), e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, destas reuniões e discussões surge em 1993 a Conferência Nacional de Assistência Social, e depois de muitas lutas, a LOAS, foi aprovada no governo de Itamar Franco, em setembro de 1993 e sancionada pelo então Presidente da República Itamar Franco em Dezembro/93.

A LOAS, como instrumento da seguridade social, apresenta propostas de profundas mudanças na estrutura e conceitos para a assistência social pública, o que permitiu a criação e transformação nas relações interinstitucionais e com a sociedade.

Em 2003, na IV Conferência Nacional de Assistência Social em Brasília (DF), deliberou-se sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o requisito fundamental para que, de acordo com a Secretaria Nacional de Assistência Social (2004) a LOAS, tivesse efetividade como política pública, e em outubro de 2004, o Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), aprovou a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que estabeleceu diretrizes e princípios para o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Sistema Único de Saúde (SUAS) que tem na matricialidade sociofamiliar²², na descentralização político-administrativo do sistema de saúde e, a territorialização como eixo estruturante, e com esta estruturação foi possível

estabelecer novas bases para a relação entre o Governo e a sociedade civil, para estabelecer financiamentos, controles sociais, e a organização da assistência em dois

²² A Matricialidade Sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social (<https://portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/direito/matricialidade-sociofamiliar/46909#:~:text=A%20Matricialidade%20Sociofamiliar%20se%20refere%20à%20centralidade%20da,ações%20e%20serviços%20da%20política%20de%20assistência%20social.>) níveis de proteção, divididos em: Proteção Social Básica, que tem por objetivo prevenir a violação dos direitos, e suas ações executivas estão a cargo do Centro de Referência de Assistência (CRAS), a Proteção Social Especial de Média Complexidade, que tem o Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), como unidade assistencial, atuam quando os direitos já foram violados.

Voltado ao atendimento direto dos moradores de rua, foi criado o Centro de Referência Especializado para a População de Rua (Centro Pop), que é uma unidade socioassistencial de média complexidade de natureza pública e estatal, e configurase como um espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, respeito e solidariedade.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) constitui-se em unidade de referência da PSE de Média Complexidade, de natureza pública e estatal. Diferentemente do CREAS, que atua com diversos públicos e oferta, obrigatoriamente, o PAEFI, o Centro POP volta-se, especificamente, para o atendimento especializado à população em situação de rua, devendo ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua [...] representa espaço de referência para o convívio grupal, social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Na atenção ofertada no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua deve-se proporcionar vivências para o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização e a participação social. (DECRETO 7053/2009)

Já os serviços considerados de alta complexidade, de acordo com o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, é um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade), e que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem, e visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco

pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, além de assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os serviços ofertados pelo SUAS, através do CRAS, CREAS e Centro Pop, são serviços essenciais à população em condição de rua, assim como, para todas as pessoas que se encontram em situação de risco, ou de pobreza extrema, mas enfrenta muitos obstáculos quando da implantação de ações voltadas a estas pessoas, que de acordo com Santos (2011), são:

A falta de informações pertinentes a população de rua brasileira; A perduração da cultura do social do preconceito, que propicia a intolerância do assistencialismo a essa parcela populacional; A ausência da autonomia das organizações e instituições na implantação das políticas públicas, que por sua vez são ditadas pelo Estado, e requerida através de poucos recursos, o que acaba tirando o protagonismo dos envolvidos na causa; A articulação das políticas setoriais com base nos princípios universalizantes, para atender desta forma a demanda social respeitando os direitos humanos; A garantia de investimentos contínuos através da utilização de recursos orçamentários próprios, ou concessão de incentivos fiscais a pessoas físicas e jurídicas; A falta de estabilidade na garantia das ações educativas de massa, devido à falta de reconhecimento em relação ao desenvolvimento de campanhas de mobilização e sensibilização, e isso não se aplica apenas as pessoas em situação de rua; A ausência da mobilização e adequação dos serviços de segurança e justiça, de forma a responsabilizar os culpados pelos atos de violência cometidos contra a população em situação de rua, prevenindo desta forma que atos violentos, e reduzindo as estatísticas; A baixa capacitação do pessoal que atua na linha de frente do atendimento a essa parcela populacional, o que acaba por gerar um baixo impacto na implantação das políticas.

A partir dos desafios já citados, é comum que mesmo que sejam pensadas diversas estratégias para a implementação das políticas públicas, ainda assim o resultado não suprirá as expectativas das ações e muito menos a demanda proveniente das necessidades dessa população. Para que isso ocorra é necessário em primeiro plano elaborar estratégias capazes de superar os desafios que aqui foram citados, para a partir da resolução, novas sejam criadas, levando em consideração agora, o protagonismo da população de rua, e não dos problemas provenientes das partes responsáveis envolvidas.

Pensando nos desafios relacionados ao Serviço Social e as Políticas Públicas, observa-se que há um grande trabalho em conjunto. Martinelli (2016) diz:

Cada um de nós deve ser um atento leitor do cotidiano, deve ter um olhar nítido como um girassol para poder desvendar a conjuntura, as forças sociais aí presentes, pois para quem fez uma opção pelo social esse deciframento é indispensável. Somos profissionais que trabalhamos entre estrutura, conjuntura e cotidiano, porém são no cotidiano que se movem as nossas ações profissionais, que o nosso trabalho profissional se realiza. MARTINELLI (2011, p. 2).

Nesse sentido, na concepção de Martinelli (2011) a observação minuciosamente dos detalhes que compõem o cotidiano, deixa claro que determinadas situações só são compreendidas através da leitura de um determinado momento ou condição. Entre os valores e princípios do Serviço Social está o seu real significado institucional, que deve ser pensado e refletido de maneira agregar valor em relação a sociedade.

Pensar na institucionalização do Serviço social é refletir sobre o processo histórico da profissão, assim como da sociedade, pois a cada governo acontecem novas transformações societárias que caminham junto com a ideologia capitalista, as quais se refletem no agravamento das expressões da questão social. Assim, surgem novas configurações em respostas às transformações que clamam por defesa em várias esferas, sobretudo às profissões que têm um compromisso social, tal qual o Serviço Social seus princípios e valores intimamente vinculados à democracia, à cidadania, à justiça social, aos direitos humanos, ao pluralismo e, sobretudo, à liberdade com valor ético central. (ALBONETTE, 2017, p. 108-109).

Levando em consideração o contexto de resgatar os olhares mais apurados e as reflexões mais assertivas em relação ao Serviço Social, é possível notar a essencialidade dele na luta contra a desigualdade. Uma das maneiras mais eficazes de causar uma reflexão e um resultado por meio de uma ação, é correlacionando essa profissão juntamente com as políticas públicas, que tem como função construir medidas capazes de gerar reparações.

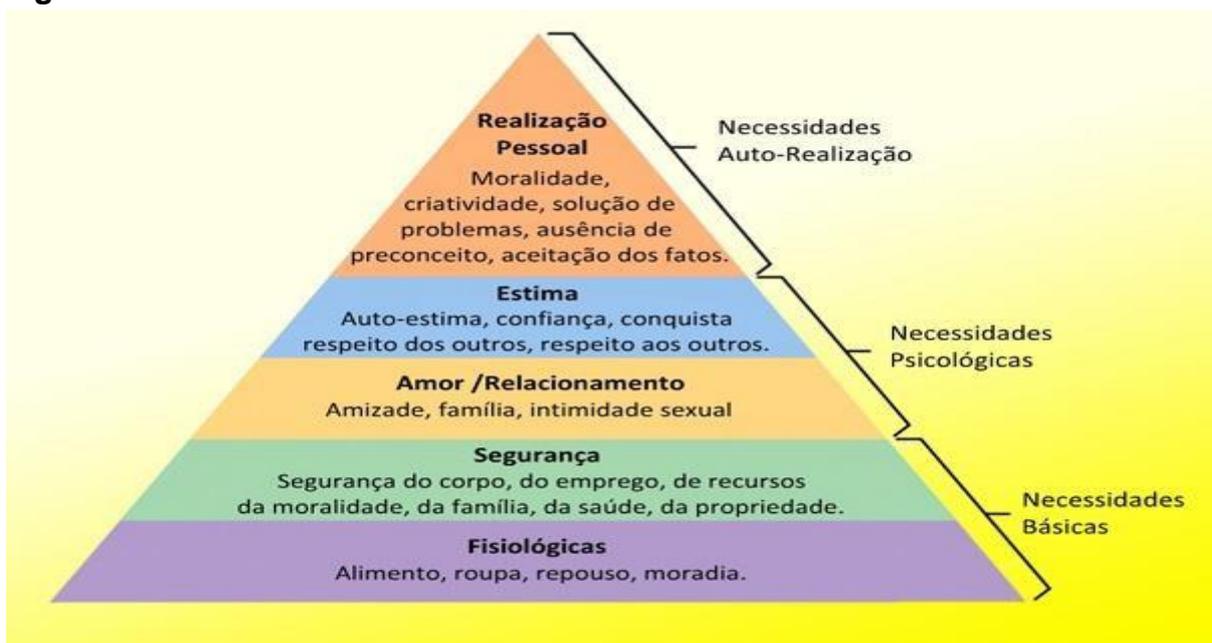
Outro caminho a ser procurado, considerando as variadas lutas e propostas de resistência (há espaços a ocupar: Fóruns, Conselhos, Movimentos). É cada vez mais evidente que diferentes projetos sócio-políticos societários e da profissão se confrontam nesse processo. O projeto neoconservador valendo-se de novas roupagens fragmentará cada vez mais as análises e ações do profissional. Outro aspecto de nosso trabalho é apoiar as resistências cotidianas das classes subalternas em nossa sociedade. E quando nos referimos às relações de poder não podemos excluir as relações dos profissionais com a população. É o poder das triagens das elegibilidades, das governabilidades, das concessões dos laudos, das visitas controladoras, das definições de quem fica e quem não fica de quem pode participar de um Programa etc. (ID, 2016, p.6).

Um problema interno bastante complexo que afeta às organizações, seja,

elas de que denominação for, e que se configura como um entrave para que se atinja os objetivos propostos, reside na questão da interferência humana. Não é segredo para ninguém, que as empresas são constituídas de pessoas, e que estas são muito heterogêneas, ou seja, em uma empresa há vários indivíduos e grupos com diferentes características físicas, sociais, econômicas e religiosas, dentre outras, e nem sempre, os interesses coletivos se sobressaem ao interesse particular da organização.

As pessoas são diferentes, e da mesma forma os interesses de cada um também são diferentes. Maslow em 1943, apresentou sua pirâmide das necessidades humanas, que ficou conhecida como a teoria de Maslow, pirâmide esta que apresentava os tipos de necessidades dos seres humanos, que de acordo com Marcovitch (1973) eram:

Figura 02: Pirâmide das Necessidades Humanas de Maslow



Fonte: MARCOVITCH, Jacques. Contribuição ao estudo da eficácia organizacional. 1973

Se os interesses pessoais são considerados mais importantes que os interesses da organização, é possível imaginar o tamanho do problema quando se fala em órgãos e empresas governamentais. Os envolvidos na gestão destes órgãos são muitos, e os interesses organizacionais e pessoais também são muitos.

Quando existem interesses que se conflitam, o que pode ocorrer é o fator

desmotivação. Os trabalhos desenvolvidos pela equipe, resultados obtidos, e as informações prestadas, não batem com o interesse de um ou de outro gestor, e surge então o fator “pressão” para que, de alguma forma, seja alterado dados e resultados, de acordo com a necessidade do gestor, ocasionando sentimentos de insatisfação e desmotivação, tanto pessoal como coletivo.

Na esfera pública, no que tange aos órgãos voltados ao atendimento das pessoas em situação de risco e de rua, também encontramos o mesmo problema, pois, cada órgão, cada gestor, precisa apresentar resultados plausíveis, para que seja justificado os investimentos efetuados, para que seja possível para um próximo período haver novos investimentos, e ainda a necessidade daquele órgão específico parecer eficiente, aos olhos dos demais órgãos gestores, e aos olhos da sociedade, sem se atentarem respostas para as situações apresentadas, devem ser embasadas de maneira correta e sem nenhum tipo de influência ou manipulação.

Levando em consideração que o profissional que atua nos serviços públicos socioassistenciais, se depara frequentemente, com pessoas consideradas de poder aquisitivo muito pequeno, com a população que vive sob condições de exclusão social, ou seja, com pessoas em situação de extrema pobreza e em condição de rua, e que estes, só irão adquirir algum tipo de conhecimento reflexivo se o profissional souber de fato classificar em que tipo de situação se encontra a pessoa, pois sua situação nem sempre está relacionada apenas a fatores econômicos, como também outros tipos de ausências, que vão desde a afetiva, até de direitos básicos.

Neto (2007, p. 33) falando sobre esta situação declara que:

Com esse conhecimento por parte do profissional, novas estratégias podem ser pensadas para intervir, se diferenciando de outros profissionais que ao invés de aprender com o contato e experiência da resultante, acaba por entender superficialmente a pobreza como natural e insuprimível.

Partindo desse emaranhado de forças políticas, é de onde nasce as políticas públicas, que são desenvolvidas justamente para possibilitar a implementação de serviços para os usuários, e por este motivo o serviço social se faz tão necessário, já que é ele quem vai se comprometer com as responsabilidades que demandam os projetos capazes de acolher uma determinada parcela populacional.

O profissional antes de tudo precisa ter firmado um pensamento ético muito

prudente, uma vez que requer uma mentalidade muito reflexiva e crítica para lutar ao lado das pessoas que mais precisam, incluindo as pessoas que dependem deles para amparar e assegurar direitos básicos de qualquer cidadão brasileiro.

A nossas práxis com as pessoas em situação de rua, na Assistência Social, revelou os impasses e os desafios dos sujeitos, ao tentarem acessar os seus direitos sociais, apesar de estes já estarem garantidos por lei. Essa realidade complexa necessita de um trabalhador que também seja um intercessor, precavido com referenciais teórico-técnicos e éticos-políticos, os quais possibilitem analisar e interceder frente às demandas dos sujeitos e dos estabelecimentos institucionais, pois o modo de o trabalhador conceber essa realidade tem relação direta com o seu modo de intervir (AZEVEDO, COSTA e BENELLI. 2019, p.13).

Para exercer a profissão de assistente social, o profissional precisa ser munido de competência para negociar com quem for necessário para que os projetos se desenvolvam de maneira correta e surta os efeitos esperados, colocando em pauta, simultaneamente, a defesa do seu campo de trabalho, as suas qualificações pessoais e suas habilidades profissionais, o que para lamamoto (2009) o profissional poderá se transformar em uma ferramenta de desenvolvimento dos projetos, bastando para tanto, adquirir conhecimentos necessários a partir da realidade que se apresenta, suas tendências e possibilidades.

A responsabilidade do profissional da assistência social, está baseado no comprometimento, no enfrentamento e atendimento das necessidades das pessoas que estão sob seus cuidados.

Martinelli (2011, p. 2) descreve que:

Cada um de nós deve ser um atento leitor do cotidiano, deve ter um olhar nítido como um girassol para poder desvendar a conjuntura, as forças sociais aí presentes, pois para quem fez uma opção pelo social esse deciframento é indispensável. Somos profissionais que trabalhamos entre estrutura, conjuntura e cotidiano, porém são no cotidiano que se movem as nossas ações profissionais, que o nosso trabalho profissional se realiza.

A partir do entendimento de Martinelli, continuar a luta para garantir a continuidade do projeto político social, voltado para a população em situação de risco e em situação de rua, poderá causar uma profunda mudança na realidade destas pessoas.

3 CENTRO POP - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

3.1 CONTEXTO E ATUAÇÃO

A assistência social foi considerada como política pública, em 1988, pela Constituição Federal, passando a ser considerada um direito do cidadão brasileiro. A partir desse momento passou também a ser reconhecida como uma responsabilidade do Estado, uma vez que a garantia dos direitos é também uma obrigação por parte das autoridades governamentais. Considerando esse sentido, o art. 203, da Constituição reza que “assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social” (BRASIL, 2004).

A implantação da Política Nacional de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993, trouxe o reconhecimento dos direitos das classes sociais carentes, e entre estas classes, encontra-se os moradores em situação de rua.

No Brasil, no ano de 2017, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) possuía 50 milhões de brasileiros vivendo na linha da pobreza. Destes, 25,4% possuíam renda familiar equivalente a R\$ 387,07, sendo este o valor determinado pela Banco Mundial para uma pessoa ser classificada com pobre.

Apresentou também o IBGE, dados sobre a concentração de renda, e descreve que entre os 10% das pessoas com o menor rendimento no Brasil, 78,5% são constituídas de pretos e pardos e brancos 20,8%. Estes dados, de acordo com a pesquisa, confirmam que o Brasil, é o país com a desigualdade na distribuição de renda, quando comparado com outros países da América Latina, países onde as desigualdades são bastante acentuadas.

Para que fosse caracterizado o atendimento à população carente, a lei orgânica da assistência social, criou um órgão responsável para operacionalizar as ações da assistência social no Brasil, o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que tem como seu principal objetivo de garantir a proteção social dos cidadãos, através da consolidação da gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social.

Buscando a operacionalização correta dos investimentos e ações voltadas

para a população carente, e a partir da lei 12.435/2011, que reformulou a LOAS, foi incluído pela nova versão os moradores de rua, foi criado outros órgãos de assistência social, vinculados ao Sistema Único de Assistência Social, o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), e o CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).

Juntamente com o CRAS²⁰ e o CREAS²⁴, foi criado o Centro Pop, com o objetivo de oferecer aos moradores de rua serviços especializados, que através da escuta qualificada da demanda dos usuários, busca compreender o contexto social, cultural e histórico de cada um, e que conta com a elaboração de um plano de acompanhamento individual e/ou familiar.

Nesse contexto de acordo com o que dispões o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) “a proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar”. Esta política tem como função operar as provisões de serviços socioassistenciais para todo e qualquer sujeito que demande a proteção social. Dessa forma,

[...] na proteção social especial, à população de rua serão priorizados os serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para que adquiram referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direito (PNAS, 2009, p.37).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), acabou por articular a assistência social a outras políticas públicas, gerando assim uma maior eficácia na direção e comunicação entre os setores. Além disso, é válido ressaltar que o trabalho em rede passou a ser essencial para que os direitos humanos fossem exercidos e efetivados na prática.

²⁰ Centro de Referência em Assistência Social (CRAS): unidade pública da Assistência Social que oferece atendimentos individualizados (ou em grupos) a indivíduos e famílias, que podem compartilhar questões diversas relativas ao seu dia a dia em família e na comunidade, a exemplo das suas dificuldades de relacionamento, de sobrevivência, dos cuidados com os filhos e até situações mais delicadas como violência doméstica. (www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-deservicos/desenvolvimento-social/assistencia-social/cras-centro-de-referencia-em-assistencia-social-1) ²⁴ Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências. Uma pessoa será atendida no CREAS, entre outras situações, por sofrer algum tipo de assédio, de discriminação, de abuso, de violência ou por demandar cuidados em razão da idade ou deficiência. (www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimentosocial/assistencia-social/cras-centro-de-referencia-em-assistencia-social-1)

É uma política que junto com as políticas setoriais, considera as desigualdades sócio territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais, e oferece um conjunto de serviços visando garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida.

Introduzido no cenário atual, os programas sociais, têm como papel abranger, reduzir, e prevenir a exclusão e vulnerabilidades sociais, principalmente as que tendem a oferecer riscos maiores, e estão inseridas nessa questão social, e de acordo com Silva e Argiles (2011, p. 3) “[...] morar na rua é consequência visível do agravamento da questão social em classes e apropriação desigual da riqueza socialmente produzida”.

De acordo com a tipificação (BRASIL, 2009), estes programas têm como principal função, assegurar a proteção social e integral à família e pessoas que estão enfrentando e/ou vivenciando a situação de rua.

Além disso, também tem como meta reduzir as violações dos direitos dos cidadãos em condição de rua, em condição de risco, e em condições de extrema pobreza, assim como, as consequências provenientes delas, propiciando a construção de novos projetos de vida e garantindo a sociabilidade para essa população considerada vulnerável, e falando especificamente do Centro POP, este tem como missão assegurar os serviços de acolhimento dessa população de forma adequada, contando com provimentos de recursos humanos qualificados e materiais permanentes.

3.2 A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A Política Nacional de Assistência Social, criada em 2004, na opinião de Gomes e Elias (2016)²¹, constituiu-se um fator de importância impar para a oferta de ações e serviços a grupos vulneráveis, propôs a e fundamentado nos compromissos

²¹ Dalila Fernandes Gomes e Flavia Tavares Silva Elias. Políticas públicas de assistência social para população em situação de rua: análise documental. Artigo disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvs/periodicos/ccs_artigos/politicas_publicas_%20assistencia_%20social.pdf. Acessado em 04/04/2022

da articulação das ações, serviços e benefícios, a partir de uma gestão descentralizada.

Em 2011, pela lei 12.435/2011²², que alterou a lei 8.742/1993, em seu artigo 2º, traça os seguintes objetivos para a Política Nacional de Assistência Social (PNAS):

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (LEI 12.435/2011, ART. 2º)

A redação da Lei 12.435/2011, sem seu artigo 6º, trata da gestão das ações de assistência social, como segue:

Art. 6º - A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), com os seguintes objetivos: I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva; II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C; III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social; IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais; V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos. § 1º As ações ofertadas no âmbito do Suas têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, como base de organização, o território. § 2º O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei. § 3º A instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (LEI 12.435/2011, ART. 6º)

²² Lei 12.435/2011, pelo artigo 1, altera os artigos 2º, 3º, 6º, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 28 e 36 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: www.mpba.mp.br.

Uma das vertentes da Política Nacional de Assistência Social, é voltada à proteção social especial, que de acordo com Medeiros (2020)²³ tem ao seu encargo organizar a ofertar os serviços, programas e projetos, com o intuito de contribuir para a reconstrução da família, do fortalecimento de potencialidades do indivíduo, e proteção ao indivíduo no enfrentamento de situações de risco.

Considerando os níveis de gravidade, a natureza, e especificidade do trabalho social ofertado à população, estão divididos em Serviços especiais de média e alta complexidade, e de acordo com Medeiros (2020) os serviços especiais de média complexidade possuem o objetivo de ofertar atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que ainda preservam os vínculos familiares, e é executada nos seguintes órgãos: a) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; b) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, e c) Centro – Dia de referência para pessoas com deficiência – Centro – Dia.

Já os serviços que de acordo com Medeiros (2020) são considerados de alta complexidade, são aqueles que visam garantir a proteção integral através da oferta de serviços direcionados ao acolhimento institucional, em suas diferentes modalidades. A Alta Complexidade busca, dessa forma, preservar os indivíduos que se encontram em situação de ameaça em seu núcleo familiar e/ou comunitário.

No entanto, existem muitos municípios que não possuem o CREAS. De acordo com Soares (2020)²⁴ no último Censo do Sistema Único de Assistência Social – CENSO SUAS de 2016, havia no Brasil, apenas 2.521 Município com unidades do CREAS, e 8.240 unidades do CRAS, ou seja, a maior parte dos municípios não contam ainda com um órgão específico voltados a ofertas de serviços tipificados.

No entanto, em todos os municípios, sejam eles de que porte for, sempre irá existir pessoas em situação de pobreza. Sendo assim, o atendimento a elas é de fundamental importância. Mas o que fazer se no município não houver o CREAS? Nestas localidades, de acordo com Soares (2020), os serviços especializados, se

²³ Juliana Medeiros. O CREAS E A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Artigo publicado na revista eletrônica GESUAS, em 24/08/2020. disponível no site: www.gesuas.com.br/blog/creas/; Acessado no dia 22/01/2022.

²⁴ Cesar Soares. A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SEM UM CREAS. Artigo publicado na revista eletrônica do GESUAS em 20 de janeiro de 2020. disponível no site: www.gesuas.com.br/blog/protecao-social-especial-sem-creas/. Acessado dia 22/01/2022

torna necessário que a gestão pública municipal organize o fluxo deste tipo de atendimento, alocando uma equipe para prestar estes serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A principal função da Proteção Social Especial voltado para a população em situação de rua é se responsabilizar e organizar a oferta de serviços, programas e projetos socioassistenciais que sejam de cunho especializado, contribuindo de maneira direta para a proteção social das pessoas e famílias que vivenciam essa realidade, amenizando os riscos em relação as possíveis violações dos direitos humanos, visando sempre atingir a superação dessas situações.

É importante salientar que há situações que demandam tanto o atendimento, quanto o acompanhamento vinculado ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS)²⁵, como é o caso da violência física, psicológica e sexual; do abandono; cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto; histórico de vida envolvendo tráfico de pessoas; trabalho infantil; situação de rua; entre outras situações menos frequentes.

Quando a abordagem é especificamente relacionada as pessoas em situação de rua, a atenção especializada em proteção social especial tem como meta construir um processo de retirada desses indivíduos das ruas e remaneja-los de maneira que alcancem plenamente os seus direitos na sociedade brasileira.

A partir da aprovação da Resolução do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 109, artigo 1º, de 11 de Novembro de 2009²⁶, houve um avanço considerável na concretização da oferta de serviços e ações às pessoas em situação de rua no Sistema Único de Assistência Social, simultaneamente a efetividade da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que por sua vez firmou medidas para a oferta de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial, tanto de alta, quanto de média complexidade, sendo assim direcionados aos mais variados públicos, dentre os quais se encontra a população em situação de rua.

²⁵ Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é o modelo de gestão utilizado no Brasil para operacionalizar as ações de assistência social. A assistência social é parte do Sistema de Seguridade Social, apresentado pela Constituição Federal de 1988. (www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/gestao-do-suas).

²⁶ A Resolução do CNAS 109 de 21009, aprovou a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme anexos, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

É válido enfatizar que, em um panorama macro, o planejamento da Proteção Social Especial em média e alta complexidade tem como princípio avaliar e considerar a especificidade do atendimento que é ofertado para as famílias e pessoas. Para que ocorra tudo conforme o planejado, os programas e projetos contam com uma estruturação técnica e operativa, munidas de competências e atribuições bem definidas, sendo destinadas a função de acompanhar todos que estejam em situação de risco pessoal e/ou social, tendo seus direitos violados. Dentre as unidades que disseminam as políticas públicas estão as unidades de referência de serviços especializados no âmbito da proteção social especial considerada de média complexidade, que são: o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e o Centro de Referência Especializado em Pessoas em Situação de Rua (Centro POP).

No contexto apresentado pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, o serviço especializado para pessoas em situação de rua, que é ofertado pelo Centro POP, é considerado um ambiente fundamental para a oferta de atenção especializada no Sistema Único de Assistência Social para as pessoas que se encontram em situação de rua.

Já o Serviço Especializado em Abordagem Social, que também é tipificado no escopo de ação da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com Nascimento (2020)²⁷, é considerado um recurso essencial para a identificação de pessoas em situação de rua, uma vez que possibilita a oferta de atenção especializada a essa fração populacional, levando em consideração também o contexto das ruas, viabilizando, desta forma, intervenções direcionadas para o atendimento das demandas mais urgentes e também a ligação gradativa aos serviços socioassistenciais e a toda a rede de proteção social.

No sentido da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por outro lado, há a oferta de serviços direcionados ao acolhimento. Para Medeiros (2020)²⁸ a previsão desses serviços no SUAS se origina, principalmente, do reconhecimento

²⁷ Rafael Vieira Pires do Nascimento. ABORDAGEM SOCIAL. Artigo publicado na Revista eletrônica da GESUAS, em 20 de março de 2020. Disponível no site: www.gesuas.com.br/blog/abordagem-social/. Acessado em 22/01/2022.

²⁸ Juliana Medeiros: A Proteção Social Especial – PSE de Alta Complexidade, oferta serviços a famílias e indivíduos que necessitam de proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido – por estarem sem referência ou com os seus vínculos familiares e comunitários

perante a situação em que se encontram as pessoas que tem as ruas como refúgio, onde o acolhimento temporário pode acabar por desenvolver e possibilitar graus de independência e autonomia, o que em comparativo com as ruas, pode gerar de fato melhorias.

Segundo o Caderno POP, os serviços de Alta Complexidade que são direcionados a população de rua são:

Serviço de Acolhimento Institucional, desenvolvido em unidade institucional semelhante a uma residência e/ou em unidade institucional de passagem, com o objetivo de oferta de acolhimento imediato e emergencial e Serviço de Acolhimento em Repúblicas, destinado a jovens a partir dos 18 anos e pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia (BRASIL, 2011, p. 39).

Destaca-se que, quando for necessário, as demandas provenientes das pessoas em situação de rua podem ser direcionadas e atendidas também por outras iniciativas, programas projetos e serviços da rede socioassistencial, tendo acesso a todos os benefícios socioassistenciais.

É importante registrar que todo o processo de busca em relação a resolutive das situações e necessidades concretas que são apresentadas diariamente pelas famílias e pessoas que vivem em situação de rua pode pressupor a integração e a articulação entre todos os envolvidos nas redes de serviços e benefícios socioassistenciais, e destes com as demais políticas públicas, principalmente as que envolvem saúde, habitação, educação, segurança, alimentação e trabalho e renda, entre outras políticas que são ofertadas por outros órgãos de defesa dos direitos, sempre que houver necessidade.

É importante registrar que todo o processo de busca em relação a resolutive das situações e necessidades concretas que são apresentadas diariamente Para Freitas (2016, p. 5),

Fazem parte da integração entre serviços, benefícios, programas e projetos no âmbito do SUAS tem como diretrizes a corresponsabilidade entre os entes federados, as seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social e a centralidade da família no atendimento socioassistencial, em articulação com as demais políticas, visando a interrupção de ciclos intergeracionais de pobreza e de violação de direitos.

extremamente fragilizados ou rompidos necessitando temporariamente de serem acolhidos, nos serviços de acolhimento institucional ou em serviços de acolhimento em repúblicas.

Nesses casos específicos o CREAS, não se torna um substituto do trabalho social realizado pelo Centro POP, mas sim acaba servindo como um acompanhamento alternativo especializado naquela determinada localidade, para as pessoas em situação de rua, tendo como objetivos os mesmos princípios dos serviços ofertados pelo Centro POP, ou seja, prevenir a agravamento em relação as situações de risco, sejam elas pessoais ou sociais, oportunizando ao sujeito a construção do processo de saída/retirada das ruas, por meio das estratégias em rede.

O CREAS e o Centro POP são unidades distintas que desempenham diferentes funções, mas que se comunicam entre seus objetivos sociais. A intenção, planejamento, estruturação entre outros fatores se distinguem, se configurando de maneira própria.

Previsto pelo Decreto 7.053/2009, o Centro Pop (Centro de Referência Especializado para a População de Rua) é uma unidade pública de assistência social para atendimento das pessoas em situação de rua, se constituindo em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme a tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109 de 2009), tendo a sua natureza classificada em pública e estatal.

Não pode ser confundido com o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) que é um órgão estatal de abrangência municipal integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) tem por objetivo ofertar ações de orientação, proteção e acompanhamento às famílias com um ou mais membros em situação de risco pessoal e social, ameaça ou violação de direitos, enquanto que o Centro Pop é uma unidade socioassistencial municipal que oferece serviços à pessoas em situação de rua.

3.4 GESTÃO DO CENTRO POP

O Centro Pop, previsto no decreto 7.053/2009 e na Tipificação Nacional Socioassistenciais constitui-se em unidade de referência de Média e Alta complexidade, e de acordo com o PNAS (2004), representa o espaço destinado ao convívio grupal, social, de desenvolvimento de relações de afetividade, de respeito de

solidariedade, através de situações vivenciais, voltadas à autonomia das pessoas em situação de rua, estimulando ainda a organização, a mobilização e a participação social.

Para tanto, deve ser gerida de forma responsável, e assim, a gestão do Centro de Referência para a População de Rua (Centro Pop) é de responsabilidade do órgão gestor da Política de Assistência Social do município, cabendo a ele, a responsabilidade do planejamento e desenvolvimento das ações de capacitação continuada e educação permanente, incluindo medidas preventivas voltadas à saúde e segurança dos trabalhadores²⁹, juntamente com o departamento de assistência especializada de média e alta complexidade, e conjuntamente com o coordenador do equipamento ou serviço.

Nesse contexto, é válido ressaltar que é de suma importância manter a regularidade e a organização acerca do Centro POP, e desta forma analisar com certa regularidade a avaliação do Centro Pop, e a participação setores da sociedade, se constitui de grande importância, pois viabiliza-se desta forma a gestão participativa.

A realização de reuniões periódicas de planejamento e avaliação com a participação dos profissionais do Centro POP, especialmente o coordenador e a equipe técnica, também deve integrar as ações voltadas à melhoria da gestão da Unidade, sendo imprescindível para o fortalecimento dos processos de trabalho internos da Unidade e do trabalho em equipe. Tendo em vista a qualificação da gestão e da oferta do (s) serviço (s), o órgão gestor da Assistência Social e a coordenação da Unidade devem atentar-se, especialmente, para: gestão e articulação entre o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e o Serviço Especializado em Abordagem Social; gestão e articulação do Centro POP com serviços de acolhimento; inclusão das pessoas em situação rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; necessidades de capacitação, recomposição ou redimensionamento da equipe; gestão da informação; articulação do Centro POP com a rede local, especialmente com a rede de saúde, trabalho e renda, habitação, educação e segurança alimentar e nutricional; e participação dos usuário com proposições voltadas a melhoria (BRASIL, 2011, p. 64-65).

Segundo os parâmetros do órgão gestor local, o coordenador do Centro POP, deve participar efetivamente de reuniões periódicas, visando articular, através da intersetorialidade, as políticas públicas e elaboração de estratégias, avaliando todo o processo de articulações, e se certificando que os usuários estão tendo o devido acesso aos serviços disponíveis, visando sempre melhorias em seu trabalho.

²⁹ www.gesuas.com.br/blog/centro-pop/

3.5 INFRAESTRUTURA E ESTRUTURA FISICA DO CENTRO POP

Quando o assunto é a estruturação do Centro POP, esta ação deve estar em consonância com o que determina a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que exige os seguintes parâmetros, que de acordo com Mendes (2013) demanda uma estrutura que seja capaz de atender e acolher as pessoas em situação de rua, de modo a garantir os seus direitos e prevenir qualquer tipo de ato que possa vir a abalar a integridade física, mental ou Social daquele indivíduo.

Devido a responsabilidade que a unidade carrega, cabe ao órgão gestor local a organização e implantação do Centro POP, seja no que condiz com a definição de fatores como espaço, localidade, recursos humanos, ou seja em relação a quantidade de unidades que serão implantadas naquela determinada localidade, e para isto, é necessário levar em consideração a região e as suas particularidades de distribuição e ocupação.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento, (Brasil, 2013), depois da definição da melhor localização para a acomodação do Centro POP, é necessário garantir o espaço físico que comporte a infraestrutura necessária para a completa execução das funções e atividades a serem desenvolvidas neste ambiente, e

segundo

Mendes (2013, p. 14)

O Centro Pop deve ser acolhedor, onde o usuário se sinta à vontade, e onde cada profissional possua seu ambiente privativo para melhor desenvolver seu trabalho em prol aos favorecidos do espaço, assim como, possuir um espaço aberto, onde possa se desenvolver atividades em grupo, além de espaço de convívio, para a integração social entre os mesmos.

Além disto, havendo a necessidade de implantação do Centro Pop, este deve ser alocado em local correto, e sendo assim, o Ministério do Desenvolvimento Social, (2013) que seja elaborado um diagnóstico socio territorial para identificar as áreas de maior concentração e trânsito dessa população, bem como sua dinâmica de movimentação, com base em pesquisas e levantamentos específicos da região onde se almeja instalar um Centro-pop.

Após a elaboração do diagnóstico sócio territorial, se este encontrar

indícios da necessidade da implantação do Centro Pop, inicia-se a ações determinantes para que isto aconteça, e o primeiro passo é atender as exigências do Ministério do Desenvolvimento Social que dizem respeito a: infraestrutura, localidade. Instalações físicas, equipe e população de usuários.

3.5.1 Localização

O centro Pop, é um centro que desenvolve e oferece serviços voltados à melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem em situação de rua. Devido a isto, o local onde deverá ser implantado este centro, deverá ser de fácil acesso, aos seus usuários.

Com respeito a isto, o Ministério do Desenvolvimento Social (2013) determina o seguinte:

Para a definição do local onde será implantado o Centro de Referência, o gestor deve considerar as especificidades do território, através da implantação das Unidades em lugar de fácil acesso, maior concentração e trânsito das pessoas em situação de rua na localidade. Desta forma, faz-se necessária a elaboração de um diagnóstico socio territorial para identificar as áreas de maior concentração e trânsito dessa população, bem como sua dinâmica de movimentação.

Em Foz do Iguaçu (Pr), o Centro Pop, de acordo com informações do Jornal eletrônico Portal de Foz, do dia 04 de Abril de 2021, está localizado no Jardim São Paulo, na rua Monsenhor Guilherme nº 527, e configura-se como uma instalação pública preparada para fornecer assistência a pessoas que vivem em situação de rua, e ao realizar este serviço, realiza ações de âmbito individual e coletivo voltados a desenvolver a socialização dos indivíduos, além de atuar como ponto de apoio a pessoas que vivem nas ruas, uma vez que fornece condições apropriadas para: armazenamento de pertences, higiene pessoal, alimentação, e emissão de documentos.

A capacidade do Centro Pop de Foz do Iguaçu é de 150 pessoas ao dia, sendo que o atendimento aos moradores de rua, é prioridade para a Prefeitura Municipal, e para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu, que desenvolvem os serviços especializados de abordagem e acolhimento, mesmo durante o período de pandemia.

Em Foz do Iguaçu, qualquer pessoa em situação de rua, pode procurar o Centro Pop em busca de atendimento, diuturnamente no período das 7:00 às 19:00 horas. Além disto, qualquer cidadão poderá, a qualquer hora do dia ou da noite, relatar ao Centro Pop situações de rua ainda não detectadas, através do telefone de abordagem social 0800 45 14 07. Havendo este contato, as equipes de educadores sociais irão até o local informado, e farão a abordagem e encaminhamento das pessoas para uma das três casas de passagens.

Figura 03 – Centro Pop de Foz do Iguaçu – Casas de Passagem.



Fonte: Jornal eletrônico Portal da Cidade. Disponível em: <https://foz.portaldacidade.com/noticias/cidade/centro-pop-e-a-porta-de-entrada-parao-acolhimento-de-pessoas-em-situacao-de-rua-2457>

3.5.2 Infraestrutura

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (2013) a infraestrutura física de um Centro Pop deverá assegurar, condições especiais voltadas para pessoas portadoras de deficiências visuais, auditivas e de mobilidade reduzida, contendo rampas de acesso na calçada da recepção, e adaptação para acesso às principais dependências da unidade, como nas salas de atendimentos e banheiros.

Para que um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) seja instalado em alguma localidade, no que diz respeito a infraestrutura, o Ministério do Desenvolvimento Social (2013) determina que o Centro deve possuir espaços mínimos para o convívio e desenvolvimento das pessoa em situação de rua, e assim, deverão ter como estrutura física: Recepção e acolhida inicial; Sala para atividades referentes à coordenação, reunião de equipe e atividades administrativas; Sala de atendimento individualizado, familiar ou em

pequenos grupos; Salas e outros espaços para atividades coletivas com os usuários; Socialização e convívio; Copa/cozinha; Banheiros masculinos e femininos com adaptação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; Refeitório; Lavanderia; Guarda de pertences, com armários individualizados; Higiene pessoal (banheiros individualizados com chuveiros, inclusive).

Sobre o mobiliário que o Centro Pop deverá ter para que os serviços sejam realizados com maior eficiência, o Ministério do Desenvolvimento Social (2013) determina no mínimo devam ter: Mobiliário, computadores, telefone; Material de expediente e material para o desenvolvimento de atividades individuais e coletivas (pedagógicos, culturais, esportivos etc.); Veículo para utilização da equipe (de uso exclusivo ou compartilhado); Arquivos, armários ou outros, para guarda de prontuários físicos em condições de segurança e sigilo; armários individualizados para guardar pertences; materiais para a produção e realização de refeições; artigos de higiene pessoal. acesso à internet; impressora e, material multimídia, tais como: TV, equipamento de som, aparelho de DVD, máquina fotográfica.

Tendo toda a infraestrutura e estrutura física pronta, para que se tenha o início das atividades, é necessário a composição da equipe que irá desenvolver os serviços ofertados aos moradores em situação de rua, e de acordo com a determinação do Ministério do Desenvolvimento Social (2013), a equipe deverá ser composta por: : (a) 1 Coordenador; (b); 02 Assistentes Sociais; (c) 02 Psicólogos (as); (d) 01 técnico de nível superior, preferencialmente com formação em Direito ou Pedagogia; (e) 04 profissionais de nível superior ou médio para a realização da abordagem social, desenvolvimento de oficinas socioeducativas, dentre outras atividades, e (f) 02 auxiliares administrativos, além de que se disponível verbas suficientes, contar também com antropólogos, sociólogos, e especialistas em arte e educação e pedagogos. Ainda de acordo com Ministério do Desenvolvimento Social, este número de funcionários é o ideal para atendimentos de até 80 pessoas dia, o que nos leva a crer que, ultrapassando este número em quantidades expressivas, será necessário a contratação de mais profissionais.

3.5.3 Identificação do Centro Pop

Independente da(s) fonte(s) de financiamento, a Unidade deverá ter afixada

em local visível, placa de identificação com o nome por extenso – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP). Tal identificação tem como objetivo dar visibilidade à Unidade e fixar, em âmbito nacional, uma mesma nomenclatura e padrão visual, de modo a garantir seu fácil reconhecimento e identificação pelos usuários, pela rede e pela comunidade.

Nos municípios ou no Distrito Federal com mais de um Centro POP, poderá ser acrescido na identidade visual um nome fantasia, preferencialmente que faça referência à área de abrangência da Unidade.

Figura 04 – Modelo de Placa de Identificação do Centro POP



Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-finaldez/pdf>

3.6 MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CENTRO POP

Com respeito às informações, estas são de grande importância e relevância, e sendo assim, o processo de registro dessas informações é de fundamental importância para o Centro POP, e para todos os órgãos que necessitam delas. Estes registros irão permitir o acompanhamento dos casos, e diz muito sobre a gestão da unidade.

Nesse sentido é importante ter em mente que o gestor da política de Assistência Social precisa utilizar da padronização como uma ferramenta organizadora, capaz de organizar os registros de forma correta. A partir dessa espécie de molde é possível gerar um esquema de armazenamento e sistematizar as informações referentes aos usuários, encaminhamentos, acompanhamentos, atendimentos, entre outras diversas ações que são desenvolvidas pela e na unidade.

Assim, registros sistemáticos e padronizados permitirão: i. organizar as informações necessárias à alimentação periódica dos sistemas da Rede SUAS e de outros sistemas utilizados pelo órgão gestor local ou até mesmo do Estado; e ii. Analisar dados, realizar avaliações e estudos voltados à ampliação do conhecimento e à retroalimentação do processo de

planejamento, de modo a subsidiar decisões para aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços ofertados. É importante que o órgão gestor local defina com a coordenação do Centro POP quais informações serão consolidadas e regularmente encaminhadas ao órgão gestor de Assistência Social. Em geral, estas informações referem-se àquelas relevantes à gestão, tais como dados gerais que possam compor o sistema de vigilância socioassistencial, dados e informações que permitam a atualização dos aplicativos da Rede SUAS ou de outros sistemas de âmbito local ou estadual, informações relevantes ao planejamento, monitoramento e avaliação por parte do órgão gestor etc. Na mesma direção, é importante definir quais informações serão de uso exclusivo da equipe da Unidade, podendo ser analisadas, discutidas e utilizadas com conduta ética e finalidade estrita de aprimoramento do trabalho técnico e definição de procedimentos metodológicos, resguardando-se as informações de caráter sigiloso e confidencial (BRASIL, 2011, p. 60).

É necessário destacar que a definição dos dados que devem ser encaminhados para o órgão gestor, juntamente com o fluxo de envio, procedimentos etc., são de responsabilidade do órgão gestor de Assistência Social, contando sempre com as sugestões e apoio de toda a equipe que forma o quadro de funcionários do Centro POP.

O coordenador da unidade, deve cumprir as medidas estabelecidas, subsidiando de forma regular, com informações relevantes e confiáveis, para que, todo o processo que envolve a unidade, planejamento, organização, gestão, monitoramento e avaliação, aconteça de forma mais completa possível.

Deve também o coordenador, monitorar todo o processo de registros de dados e analisar juntamente com a equipe a relevância destes dados, para serem disponibilizados a quem deles se interessarem.

A via eletrônica deve ser utilizada sempre para registrar dados e informações, uma vez que essa seria a forma mais segura de manter os dados seguros, além da ética profissional.

[...] lidamos com realidades complexas nas quais muitos fatores e sujeitos intervêm e moldam as relações e processos. Um projeto [serviço] baseia-se na intenção de atuar nesta complexidade, perseguindo objetivos de mudança numa situação considerada como problema ou necessidade [ou direitos]. Com suas atividades, relacionando-se com a ação dos demais sujeitos na sociedade, pretende produzir resultados que, no conjunto, contribuam para modificar aquela situação. Por isso, os resultados de um projeto social [serviço socioassistencial] nunca são uma certeza, mas um investimento, uma aposta na possibilidade de alcançá-los. Não havendo certezas, é preciso construir meios de verificação que auxiliem a perceber o rumo das mudanças que se consegue produzir (VALARELLI, 1999, p. 11).

Fica então, sob a responsabilidade do Centro Pop o monitoramento as

rotinas das ações planejadas, e realizar as avaliações dos resultados obtidos sobre o trabalho da equipe da unidade prestadora dos serviços. Já em relação ao órgão gestor competente, por sua vez, o monitoramento e a avaliação permitem gerar identificação sobre a realidade da localidade onde esteja instalado o Centro Pop, viabilizando aprimoramentos pertinentes em relação a oferta de serviços.

4 ASSISTENCIA SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

4.1 FOZ DO IGUAÇU: CARACTERÍSTICAS GERAIS

Depois que o governo do General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, assinou o tratado com o Presidente da República do Paraguai, General-de-Exército Alfredo Stroessner, no dia 26 de abril de 1973, para a construção da usina de Itaipu, uma grande quantidade de pessoas, de todas as partes do Brasil, assim como de outros países, vieram para Foz do Iguaçu para trabalharem na construção da usina.

Durante todo o tempo em que durou a construção, continuou também a vinda de pessoas para a cidade de Foz do Iguaçu. A cidade que possuía, algo em torno de 30.000 habitantes, viu sua população crescer 300%, e alcançar o número de 136.000 habitantes, entre os anos de 1970 – 1980.

A Itaipu Binacional, (A pedra que canta, na língua indígena Tupi), transformou a pequena cidade de fronteira, em uma das cidades mais populosas do estado do Paraná, de acordo com o Censo do IBGE de 2010, com uma população de 256.088 habitantes, e dona da 7ª economia paranaense, segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes) de 2011.

A Usina de Itaipu, transformou Foz do Iguaçu em uma cidade que se diferencia das demais, por suas peculiaridades, sendo que as mais visíveis, as Cataratas do Iguaçu e as fronteiras com o Paraguai e a Argentina, o que transformou a região em um dos principais destinos turísticos do mundo.

É uma região eminentemente voltada à prestação de serviços, possuindo inúmeros hotéis, bares, restaurantes, lanchonetes, faculdades e universidades públicas e privadas, colégios e escolas públicas e privadas, lojas, hospitais, supermercados, clínicas, concessionárias de automóveis, motos e veículos pesados, empresas de entretenimento, transporte aéreo e terrestre, e outras empresas prestadoras de serviços, além dos serviços públicos federais, estaduais e municipais.

Embora tenhamos na região de Foz do Iguaçu, um montante expressivo em empresas prestadoras de serviços, e que absorvam um montante de mão de obra também muito expressivo, isto não foi o suficiente para não inibir o surgimento de pessoas em situação de rua, e de acordo com o levantamento realizado em 2020, pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu, no início do ano de 2018 haviam 145 moradores de rua, já em janeiro de 2019, este número subiu para 243 moradores de rua, e em dezembro de 2019, este número chegou a 270. Já em 2021, Dante Quadra³⁰, afirma que na cidade de Foz do Iguaçu, havia 400 (quatrocentos) moradores de rua.

Estes números indicam que o número de pessoas em situação de rua, vem crescendo em Foz do Iguaçu, como acontece em todas as regiões brasileiras, de acordo com as informações prestadas pelos jornais tele visíveis, como a exemplo o Jornal Nacional da Rede Globo de Televisão, tendo como motivo, os problemas

³⁰ Dante Quadra. Repórter da Rádio Cultura de Foz do Iguaçu (Pr), reportagem publicada no dia 08 de Julho de 2021, e disponível no site da rádio no endereço: www.radioculturafoz.com.br/2021/07/08/fozdo-iguacu-tem-cerca-de-400-moradores-de-rua/.

econômicos, causados pela pandemia da covid 19, tais como: perda de emprego, de moradias, perda de renda³¹.

4.2 CARACTERÍSTICAS E PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM FOZ DO IGUAÇU (PR)

As delimitações fronteiriças de Foz do Iguaçu (Br), com Ciudad del Leste (Py) e Puerto Iguazu (Ar), ligadas pela ponte da Amizade (BR x PY) e ponte da Fraternidade (Br x AR) permite facilidades para se adentrar em qualquer um destes países, e estas facilidades, é o que faz com que, tanto turistas trafeguem entre estes países com objetivos de compras e turismo, assim como, ocorra a vinda de pessoas em busca de melhores condições de vida.

Este panorama, mostra um cenário riquíssimo, mas também traz à tona fatores desabonadores, no que diz respeito ao crescimento da pobreza, fazendo com que surja pessoas com muitas dificuldades financeira, ou seja, pessoas com renda baixíssima vivendo às margens da sociedade.

As empresas que desenvolvem atividades no município de Foz do Iguaçu, não conseguem absorver toda a mão de obra disponível existente, pois o que o mercado exige é uma mão de obra voltada para serviços no atendimento aos turistas, e geralmente, as pessoas que vivem em situação de rua, geralmente são pessoas que não possuem qualificação para este tipo de serviço.

A falta de trabalho, gerada pela falta de qualificação, acaba marginalizando estas pessoas e as empurrando para uma vida degradante de condição de rua. São inúmeros os fatores que levam estas pessoas a morarem nas ruas, e entre eles estão: o uso de drogas, alcoolismo, problemas de saúde mental, desemprego, conflitos familiares (violências e abusos domésticos), ausência de auxílio aos egressos do sistema prisional, e a falta de assistência e emprego aos imigrantes. Um vídeo reportagem³² produzido pelos acadêmicos de telejornalismo do Centro Universitário

³¹ Dados apresentados pela Agencia Brasil em 19 de agosto de 2021. Disponível no endereço eletrônico: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-08/pandemia-aumenta-numero-demoradores-em-situacao-de-rua>.

³² Reportagem produzida pelos alunos do telejornalismo da UDC em Foz do Iguaçu, disponível no site: www.youtube.com/watch?v=S8faSJ3-5wY

UDC em Foz do Iguaçu, mostra está triste realidade dos moradores de rua, que passam por processos de violência e exploração, preconceito e exclusão.

Sejam eles, os moradores de rua, de Foz do Iguaçu, ou de qualquer outra parte do mundo, o que não é humano e nem permitido por lei, é o poder público, federal, estadual ou municipal, abandonar estes seres humanos entregando-os à própria sorte.

Assim, de acordo com a lei 8,742/93, lei que instituiu a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e a lei 12.435/2011, lei que instituiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criou um sistema assistencial a ser adotado em todos os municípios brasileiros, visando o atendimento de pessoas que vivem na extrema pobreza e em situação de rua.

4.3 ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU

O município de Foz do Iguaçu, situado no oeste do estado do Paraná, tem como limites fronteiriços dois países: Ciudad del Este (Py) e Puerto Yguazu (Ar). Esta é uma condição peculiar, que faz com que haja muita facilidade para transeuntes adentrarem ao território de Foz do Iguaçu, e muitas delas em condições de extrema pobreza. São famílias, advindas principalmente do Paraguai, que buscam seu sustento, vendendo produtos (doces, balas e outros) nos sinaleiros das ruas da cidade, e outros apenas pedindo esmolas.,

São seres humanos, que vivem dormindo ao relento, sob as intempéries do tempo (chuva, calor, frio), passando fome, doentes, desnutridos, e expostos a todos os tipos de violências, física, psíquica e social. São os chamados de indigentes. São seres humanos que a sociedade excluiu, conforme nos mostra o documentário sobre moradores de rua, produzido por Cristiano Bodart e Roniel Sampaio Silva em 2011³³. O documentário nos mostra que são pessoas, indigentes, moradores de rua, que já fazem parte da paisagem das ruas, e que não mais nos incomodamos com eles.

O poder público municipal de Foz do Iguaçu, atendendo aos dispositivos da lei, e dos preceitos que regem a convivência humana, dispõe de equipamentos públicos, que visam atender e melhorar as condições de vida da população que vive

³³ Documentário disponível em: <https://cafecomsociologia.com/invisibilidade-social/>

em situação de extrema pobreza, e a população em situação de rua, ou seja, pessoas que vivem uma condição de vulnerabilidade social.

Para isto, o setor de Assistência Social do município de Foz do Iguaçu, conta com um serviço totalmente articulado visando o atendimento desta população carente. A estrutura municipal de atendimento socioassistencial de Foz do Iguaçu, é composta da seguinte forma:

Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)

Localizado na Rua Engenheiro Rebouças, 1495 – Bairro: Maracanã, na cidade de Foz do Iguaçu, representa a principal estrutura do poder público municipal para a proteção social, e caracteriza-se como uma unidade descentralizada da política social, ofertando à população serviços socioassistenciais de proteção social básica do sistema SUAS, em áreas de risco social e de vulnerabilidade.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social, o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) foi instituído pela Lei 12.435/2011, e possui a seguinte estrutura, o objetivo e missão:

- a) Ofertar o serviço PAIF (Programa de Proteção e Atendimento a Famílias) e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; b) Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local; c) Prevenir as situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos; d) encaminhamento das famílias para a inscrição no Cadastro Único, item necessário para o ingresso em programas de transferência de renda, como o Bolsa Família; e) Ofertar o programa SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) ³⁴

O Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), de acordo com determinação do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), deve ser instalado nos municípios de grande porte nos setores de maior índice de vulnerabilidade, e nos municípios de pequeno porte, em locais de fácil acesso para toda a população, em mínima por municípios e atendimento possíveis por unidade, conforme informações abaixo:

Tipificação dos Municípios	Habitantes	Nº de CRAS	Atendimentos a Famílias
-----------------------------------	-------------------	-------------------	--------------------------------

³⁴ Caderno de orientações técnicas, Metas de Desenvolvimento dos CRAS 2010/2011. Vol 1 - Disponível em: www.mds.gov.br

Pequeno Porte I	Até 20.000	01	Até 2.500
Pequeno Porte II	De 20.001 a 50.000	01	Até 3.500
Médio Porte	De 50.001 a 100.000	02	Até 5.000
Grande Porte	De 100.001 a 900.000	04	Até 5.000
Metrópoles	+ de 900,000	08	Até 5.000

Em Foz do Iguaçu (Pr), de acordo com a Secretaria de Assistência Social existem 05 (cinco) unidades de Centro de Referência em Assistência Social, sendo eles: CRAS Leste, CRAS Sul, CRAS Nordeste, CRAS Norte, e CRAS Oeste.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o CRAS, deve executar serviços de proteção social básica³⁵, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social, atuando com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário.

Centro de Referência Especializado em assistência social (CREAS)

Constitui-se como uma unidade assistência pública, voltado ao atendimento de pessoas em situação de risco com violação de seus direitos, situação de violências, de assédio, discriminação, ou que demande cuidados por serem menores de idade, ou por deficiência.

Este órgão, foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em seu artigo 6º C, parágrafo 2º, que tem a seguinte redação:

O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (MDS, Lei 12.435/2011)

O CREAS, em acordo Política Nacional de Assistência Social (PNAS) tem a responsabilidade de realizar atendimentos referentes às questões de

³⁵ A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/07/PNAS_2004.pdf)

vulnerabilidade de famílias ou indivíduos que já se encontram em situações que são traduzidas como violação de direitos, risco social e pessoal com perda de vínculos afetivos.

Estes serviços são considerados como serviços de proteção especiais³⁶, e em situações especiais, com níveis de agravamentos diferenciados, podem ser classificados como serviços de proteção social de média complexidade e de alta complexidade.

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)

Este serviço é oferecido à população carente em situação de extrema pobreza, e a moradores de rua, por uma equipe especializada em abordagens social. É um serviço ofertado pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) de forma contínua, a identificação e mapeamento de vulnerabilidade, atendimento, acompanhamento e intervenções no território, com a população em situação de vulnerabilidade social e com a população, visando o enfrentamento e superação das violências vivenciadas no território.

Tem como público alvo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, que utilizam os espaços públicos como moradia, obtenção de renda, sobrevivência, ou situações em que haja violações dos direitos fundamentais dos indivíduos ali inseridos³⁷.

Localizada a(s) pessoa(s), é feita a abordagem, e este levado(s) a um espaço específico, onde são atendidos por uma equipe de psicólogos e assistentes sociais, que visam mapear como a pessoa se encontra, física e mentalmente, como foi parar nas ruas, se precisa de documentos, se tem interesse em sair das ruas e voltar ao seu local de origem, se precisa de trabalho, e outros dados importantes, tanto para a pessoa que foi abordada, como para a Secretaria de Saúde do município, que

³⁶ A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2019/07/PNAS_2004.pdf)

³⁷ Informações obtidas no site www.gesuas.com.br/blog/abordagem-social/

procura melhorar os serviços socioassistenciais no município, e utiliza estas informações para atender a este objetivo.

Centro Pop

Órgão vinculado ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), visa fornecer assistência a pessoas, jovens, adultas e idosas, assim como, crianças (que estejam acompanhadas pelos responsáveis) em situação de rua, de vulnerabilidade, ou situação de risco, que utilizam os espaços urbanos como moradia e para sua sobrevivência, oferecendo condições para: guarda de pertences, higiene pessoal, alimentação e emissão de documentos.

4.4 ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu (Pr), de acordo o boletim da Assistência Social nº 3, publicado em março de 2021, conta oferece os serviços à população em extrema pobreza e a população em situação de rua, conforme o quadro abaixo:

Quadro 06 – Síntese dos Serviços Socioassistenciais ofertados pela SMAS de Foz do Iguaçu

PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
		2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
		2. Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS);
		3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
		4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
		5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP);
	ALTA COMPLEXIDADE	6. Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: -
		Abrigo Institucional Casa Lar Casa de Passagem Residência Inclusiva

FONTE: Divisão de Vigilância Socioassistencial (2021) (Adaptado pelo autor)

O trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu, mantém parcerias com pessoas e organizações da sociedade, sendo estas, de fundamental importância, e conforme consta em dados extraídos do Boletim da Vigilância da Assistência Social nº 3 (2021), as parcerias são:

Parcerias voltadas para o Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens

(09) nove Casas Lares / 90 vagas;

(08) oito Organizações da Sociedade Civil que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

(05) cinco Organizações da Sociedade Civil que ofertam Programa de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social, de acordo a Resolução CNAS nº 33/2011;

(01) um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, instituído de acordo a Resolução CNAS nº 109/2009;

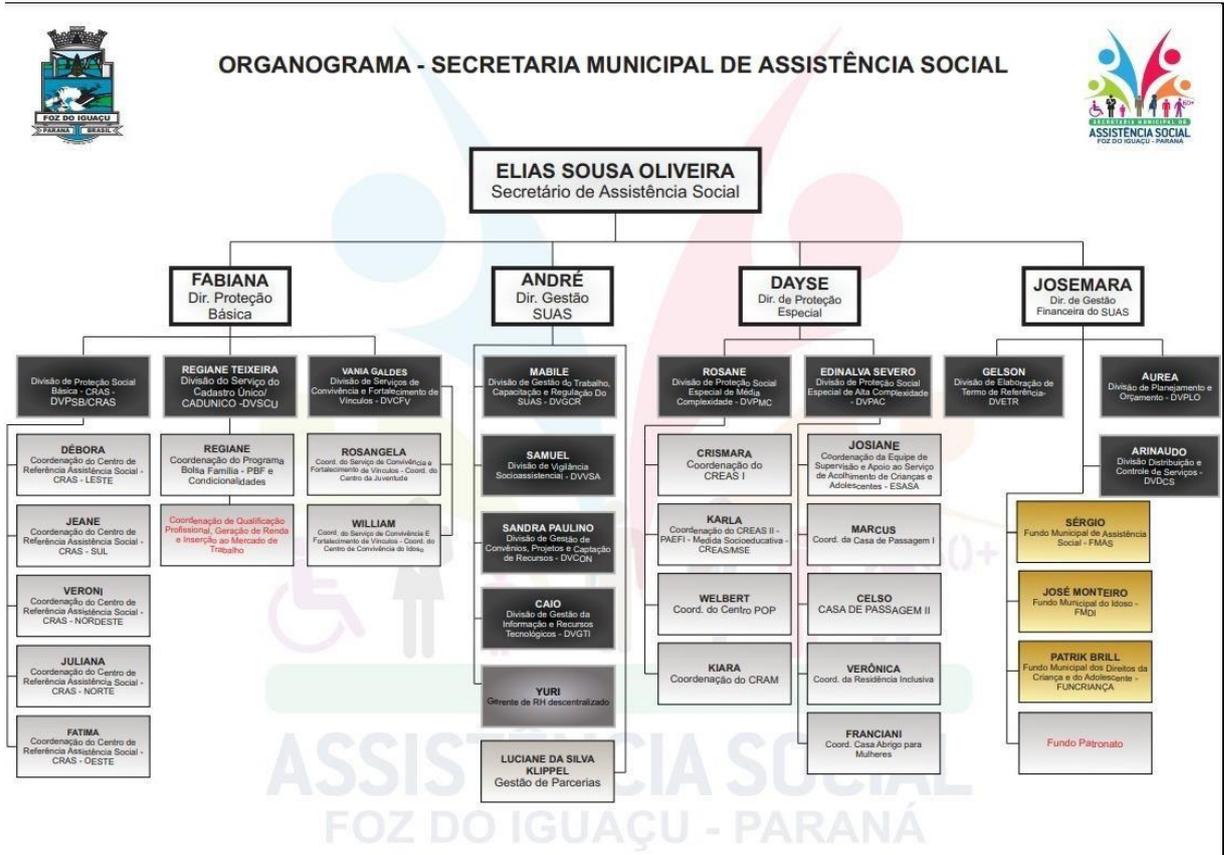
(01) um Serviço de Guarda Subsidiada, de acordo a Lei Municipal nº 2502/2001; (01) uma Casa de Passagem – Acolhimento Institucional para homens e mulheres na faixa etária entre 18 e 59 anos, incluindo migrantes e refugiados

Parcerias voltadas para o Atendimento de Jovens, Adultos e Idosos

(05) cinco Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, ofertado em Centros-dia (Serviços ofertados de acordo com a Resolução CNAS nº 34/2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social);

(01) um Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idoso (ILPI)

A gestão da assistência social do município de Foz do Iguaçu (Pr), está sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município, conforme o organograma abaixo:



Fonte: www5.pmfi.pr.gov.br/publicacao-414#

4.5 DEMANDAS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE FOZ DO IGUAÇU (PR)

A Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL)³⁸, divulgou informações de que no ano de 2021, 5 milhões de pessoas entraram na pobreza extrema nos países da América Latina, somando-se assim, 86 milhões de pessoas nestas condições nesta região, e que os países mais afetados serão o Brasil e a Costa Rica.

Esta constatação, de acordo com a Comissão Econômica para América Latina (CEPAL), se deve aos cortes nos auxílios estatais, e à pequena recuperação econômica destes países no ano de 2021, o que trouxe efeitos sociais e trabalhistas,

³⁸ : Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), Panorama Social de América Latina, 2021 (LC/PUB.2021/17-P), Santiago, 2022.

ligados diretamente à desigualdade de renda e gênero, à pobreza, à informalidade e vulnerabilidade em que se encontra a população destes países.⁴³

Os telejornais brasileiros, mostram está realidade. São pessoas e famílias que estão indo morar nas ruas em barracas, levadas pelo desemprego, causada pela diminuição da oferta de postos de trabalho, que de acordo com Lemos (2015)⁴⁴ teve início em 2015, causada pela crise econômica, que estagnou a economia gerando inflação, e para tentar driblar a crise, as empresas comerciais, industriais, e as de prestação de serviços, iniciaram o processo de fechamento de postos de trabalho, com demissões.

No primeiro trimestre do ano de 2020, mesmo antes do agravamento da pandemia da Covid 19, o desemprego já estava acelerado, chegando ao final do trimestre a 12,9 milhões de desempregados no Brasil, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), um aumento de 8,5%, com relação ao ano de 2019.

A questão do desemprego, acelerado com a pandemia da covid 19, esta estritamente relacionada com o que especialistas na área da administração, como: Henry Mintzberg, Philip Kotler, Daniel Goleman, Idalberto Chiavenatto, e Zylbertajn, já vêm prevendo mudanças nas relações de trabalho no mundo inteiro, devido a automação e a tecnologia da informação, levando à transformações importantes nas relações de trabalho, trazendo consequências enormes para a economia política e social.

Para Moraes (2020)⁴⁵, vivemos uma crise, e como acontece sempre, a crise se torna um fator acelerador das mudanças, que se caracterizam como tendencias futuras que levariam muito tempo para se concretizarem. Com a pandemia da Covid 19, aconteceu da mesma forma. Ela acelerou mudanças que vinham sendo discutidas já há algum tempo, e com o movimento do “fique em casa” acelerou o processo do trabalho em home office, que vai exigir, tanto de empresários como dos funcionários, fixação e respeito a responsabilidade e direitos.

⁴³ Ibidem

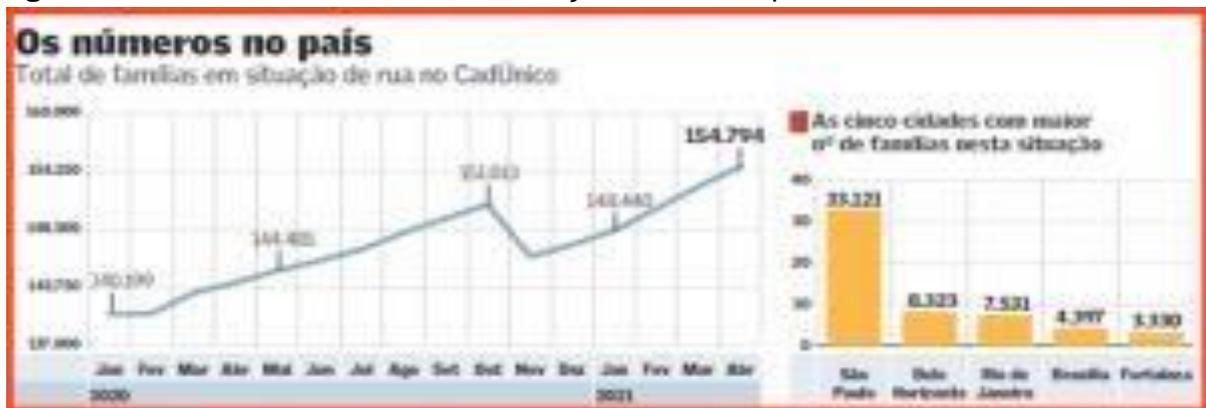
⁴⁴ Artigo Publicado no dia 16 de junho de 2015, por Rafaela Lemos, publicado no Jornal Eletrônico Segunda Opinião, com o título “A crise de 2015 e seus reflexos no mercado de trabalho” disponível em: <https://segundaopiniaio.jor.br/a-crise-de-2015-e-seus-reflexos-no-mercado-de-trabalho/>

⁴⁵ Marcilio de Moraes. Colunista do Jornal Eletrônico Brasil em Foco. Artigo publicado dia 23/04/2020, sob o título “Como a corona vírus acelera as mudanças nas relações de trabalho”. Disponível em: www.em.com.br/app/colunistas/marcilio-de-moraes/2020/04/23/interna_marcilio_de_moraes,1140986/como-o-coronavirus-acelera-as-mudancasnas-relacoes-de-trabalho.shtml

A Pandemia tornou-se mais um agravante do desemprego, pois requisitou um isolamento social, que impossibilitou a abertura de comércios e empresas sem clientes não resistiram e fecharam as portas gerando ainda mais desempregos. Dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, informam que no período de 2020 e 2021, 1,3 (milhões) de empresas fecharam as portas.

Muitas pessoas, que perderam seus empregos, formal ou informal, ficaram sem possibilidades de gerarem sustento para suas famílias, e passaram a viver do auxílio do governo, que infelizmente, não foi o suficiente para resolver o problema, e muitos, sem condições financeiras para pagar as despesas da família, como água, luz, aluguel e outros, tiveram que deixar suas casas e irem morar nas ruas, elevando assim o número de famílias morando nas ruas, no período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, em 11%, conforme nos mostra a figura do gráfico abaixo:

Figura 05: Número de famílias em situação de rua no período de 01/2020 – 01/2021



Fonte: Observatório da Desigualdade. Boletim nº 11. ³⁹

Foz do Iguaçu, não ficou isento desta situação. O mesmo que aconteceu por todos os estados brasileiros, aconteceu neste município. As informações apresentadas pelos boletins socioassistenciais nº 02 de 2020, referente ao período de janeiro a dezembro de 2019, e o boletim 03 de 2021, compreendendo o período de

³⁹ Proteção social, desigualdade e pobreza: Como as políticas públicas podem promover ou enfraquecer a cidadania social. Observatório das Desigualdades, Boletim nº 11. Artigo publicado por Luísa Filizzola em 14/09/2021. Disponível em: <https://observatoriodasdesigualdades.fjp.mg.gov.br>

janeiro a dezembro de 2020, confirmam o aumento do número de pessoas em situação de extrema pobreza e em situação de rua.

O aumento do número de pessoas em situação de pobreza extrema em condição de rua aumentou, e isto repercutiu no desenvolvimento do Centro Pop de Foz do Iguaçu, tendo em vista ter aumentado o número de atendimento aos moradores de rua. Este aumento, é demonstrado pelos boletins socioassistenciais 02 e 03, da Secretaria Municipal de Assistência social (SMAS) nos períodos de janeiro a dezembro dos anos 2019 e 2020.

Tabela 05 – atendimentos do Centro Pop de Foz do Iguaçu em 2019

ATENDIMENTOS	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 39 anos	40 a 59 anos	+ 60 anos	Total 2019
Masculino	46	8	1.126	621	156	1957
Feminino	46	5	190	91	351	683
Total por idade	92	13	1.316	712	507	2640
total de usuários de Drogas						943
Pessoas com Transtornos Mentais	0	0	104	37	3	144

Fonte: Boletins da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal da Assistência Social de Foz do Iguaçu (Pr) 2020 (Adaptado pelo autor)

Tabela 06 – atendimentos do Centro Pop em Foz do Iguaçu em 2020

ATENDIMENTOS	a 12 anos	a 17 anos	a 39 anos	a 59 anos	anos + 60	Total 2020
Masculino	67	12	1.626	851	465	2821
Feminino	40	8	256	160	15	479
Total por idade	107	20	1.882	1111	180	3300
total de usuários de Drogas						802
Pessoas com Transtornos Mentais						283

Fonte: Boletins da Vigilância Soci oassistencial da Secretaria Municipal da Assistência Social de Foz do Iguaçu (Pr) 2021 (Adaptado pelo autor)

Os números apresentados pelas tabelas 01 e 02, demonstram que realmente houve um aumento significativo nos números de atendidos pelo Centro Pop de Foz do Iguaçu (Pr) em relação do ano 2019 para o ano 2020, na ordem de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) quando nos reportamos aos números totais, o que demonstra o crescimento da população em situação de rua, na mesma ordem do

aumento desta população no Paraná, que foi de 49,3% no período de 2013 a 2021, de acordo com dados do Instituto de Pesquisas Econômicas aplicadas (IPEA, 2021).

Estes aumentos na população de moradores de rua, no Paraná e em Foz do Iguaçu, seguem na mesma direção do que acontece no Brasil com esta parcela da população, que no período de 2019 a 2020, de acordo com o IPEA, houve um aumento na ordem de 125%, e entre 2019 a 2020, este aumento foi de 9%.

Quando observamos os números de pessoas atendidas, do sexo masculino teve um aumento de 44,14% (quarenta e quatro pontos percentuais) no ano de 2020 em comparação com o ano de 2019. Com relação às pessoas do sexo feminino atendidas no ano 2020 em comparação com o ano 2019, houve uma redução de aproximadamente 30% (trinta pontos percentuais), e com relação aos moradores de rua usuários de rua, estes também tiveram um aumento significativo, no período de 2020 e 2021.

Quanto à questão da cor, não foi possível determinar quantos da população atendida no centro pop declararam sua cor, pois não foi contemplado estas informações nos boletins publicados em 2020 e 2021, referentes aos anos de 2019 e 2020.

Diante do aumento do número de moradores de rua no município de Foz do Iguaçu (Pr), também cresceu a demandas pelos serviços sociais ofertados a esta população, e isto podemos observar de acordo com os dados abaixo:

DEMANDAS DE SERVIÇOS OFERTADOS PELA SOCIOASSISTENCIAIS DE FOZ DO IGUAÇU - PR				
DEMANDAS POR ÓRGÃO	2019		2020	
	Número total de Atendimentos		Número total de Atendimentos	
CENTRO POP	13.072		16.249	
SEAS	7,287		8.288	
CRAS			113.748	
CREAS			8.173	

Fonte: Boletins da Vigilância Sanitária da Secretária de Assistência Social de Foz do Iguaçu – Pr, nº 02, publicado em 2020, e nº 03, publicado em 2021.

O que não há como negar, é o crescimento da população de extrema pobreza em condição de rua. De acordo com os indicadores sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a extrema pobreza aumentou no Brasil, somando 13,5 milhões de pessoas sobrevivendo com renda mensal per capita de até 145 reais, antes da pandemia da coronavírus. O Ministério da Cidadania informa que em 2021, o número de pessoas na extrema pobreza subiu para 14.4 milhões de pessoas, que sobrevivem com rendimento médio per capita entre R\$ 90,00 a R\$ 178,00, e segundo dados apresentados pela Fundação Getúlio Vargas, o número de brasileiros que vivem abaixo da linha da pobreza quase triplicou. Saltou de 9,5 milhões em agosto de 2020, para 27 milhões — 12,8% da população — em 2021.

Isto vem a reforçar a necessidade de muito investimento por parte do governo federal, implantação de novas políticas públicas municipais visando a inserção desta população na sociedade, através da oferta de qualificação e empregos, e o que pensamos ser o mais importante neste processo que é a mobilização social, na busca de encontrar soluções viáveis, duradouras e sustentáveis, para o problema dos moradores de rua.

O auxílio à população que vive na extrema pobreza e em condições de rua, vai além das políticas socioassistenciais já em curso no Brasil, e colocadas em prática através dos CRAS, dos CREAS e dos Centros Pop, nas cidades brasileira. As ações executadas por estes órgãos, minimizam momentaneamente o problema, mas não resolvem.

É necessário ações de cunho definitivo, buscando melhorar as condições de vida desta população que vivem na rua, que os leve a reintegração na sociedade como cidadãos de fato e de direito. E algumas destas ações poderiam ser:

- a) Suprir de imediato suas necessidades básicas, de segurança, sociais;
- b) Permitir que seja supridas as necessidades de autoestima, através da capacitação profissional, ajudando-os a identificar suas habilidades e competências, e conseqüentemente, sua inserção no mercado de trabalho;
- c) Suprir suas necessidades no que tange às questões de saúde, educação e saneamento.

O problema será sanado, quando houver por parte do poder público e da classe política, vontade de resolver o problema, desta população.

4.6 DESAFIOS, POSSIBILIDADES DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RUA

A pobreza, é um produto das mudanças da sociedade e dos modos de produção, e isto, de acordo com Lee Goof (2007) Braudel (1996) e Dobb (1997), isto acontece desde os tempos da queda do Império Romano no século V, quando o declínio de Roma é definitivo, por seguranças as elites e as massas trabalhadoras, voltam às suas propriedades.

O mundo assiste, como afirma Costa (2005), à formação de uma sociedade muito complexa, na qual, grupos específicos, procuram manter seus privilégios e acesso às benéfices da produção, e isto, é um resultado de um longo processo histórico, mas enquanto alguns grupos, conseguem estes privilégios, faz com que surja no mesmo contexto, os grupos que não conseguem adquirir os bens de consumo produzidos, e nem tampouco, criar situações favoráveis para eles, e assim, vai surgindo as classes menos favorecidas que vivem na pobreza, e as classes que vivem na extrema pobreza.

Assim, pobreza é possível defini-la como uma situação de privação, conforme descreve Silva (2005), como sendo o resultado da falta de recursos, que na concepção do autor, faz com que surjam duas classes de pobreza: a pobreza absoluta, que é aquela em que estão todas as pessoas abaixo do limite da sobrevivência; a pobreza relativa, que pode ser definida pela comparação entre as classes sociais, onde, conforme Silva (2005) pobre, para uns, poderá ser não ter uma televisão, ou uma geladeira, enquanto que para outros seria somente não ter um calçado.

A diferença que existe entre as classes econômicas de um país, na concepção de Neto (2017)⁴⁰, no que diz respeito às questões do poder aquisitivo, é o que podemos entender como desigualdade social, consequência direta desta desigualdade, é a produção da pobreza, que pode ser classificada sob diversos aspectos, indo desde a desigualdade de oportunidades no mercado de trabalho a desigualdades educacionais, e ainda segundo Neto (2017), mesmo tendo sido o Brasil

⁴⁰ NETO, Santilho. Artigo publicado em janeiro de 2017, sob o título Desigualdade Social no Brasil e no Mundo. Disponível em: <https://portalsuaescola.com.br/desigualdade-social/>. Acessado em 22/02/2022

reconhecido há algum tempo como a 8ª potência economia do mundo, também somos o 8º país, com os maiores índices de desigualdade econômica.

Já nos anos 1960 e 1970, conforme o que descreve Alves et al (2011) ocorreu ao que podemos chamar de “êxodo rural”. A cidade de São Paulo, concentrava em seu território quase que 100% das empresas industriais do país, o que gerou uma necessidade imensa de mão de obra. Grande quantidade de pessoas foram para São Paulo em busca do emprego, renda e sustento para suas famílias.

O que era um sonho, para muitos se tornou um pesadelo. As indústrias preenchem suas vagas de trabalho e, aqueles que não conseguiram um emprego, com falta de estudos e de qualificação da mão de obra, sem dinheiro e sem moradia, a única opção que lhes restou foi construir barracos nos arredores de São Paulo.

A partir dos anos 70, o mundo se viu às voltas com uma crise muito grande, causada pelo petróleo. Quando foi descoberto que este não era renovável e que em alguns terminaria, esta descoberta fez o preço do barril do petróleo triplicar o seu valor, levando o seu preço nos anos de 1973 e 1974 a se elevar em até 400%, causando para o Brasil a estagnação em seu crescimento econômico.

Para Souza (2010), a crise do petróleo para o Brasil foi muito difícil. A indústria, que praticamente utilizava a energia fóssil para seu funcionamento, tiveram que reduzir sua produção. Assim, o setor industrial que antes da crise produzia milhares de empregos, teve que diminuir sua produção, e com isto, passa a produzir o desemprego. O desemprego produz a pobreza. Esta produz os miseráveis (os que vivem abaixo da linha da pobreza) e, desta os que vivem nas ruas.

O conceito de pobreza, porém, é bem mais amplo, pois não se limita à renda e sim à privação de capacidades básicas, como ressalta Sen (1999). Em acordo com a opinião do autor, a Comissão sobre Direitos Sociais, Econômicos e Culturais, da ONU, descreve que a pobreza deve ser entendida não apenas como privação de recursos financeiros, mas, de forma mais ampla, como:

[...] condição humana caracterizada por privação sustentada ou crônica de recursos, capacidades, escolhas, segurança e poder necessários para o gozo de um adequado padrão de vida e outros direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais

Segundo o Relatório do Banco Mundial de 2000 a pobreza se caracteriza em três eixos: a) a falta de recursos e renda para atender necessidades básicas, incluindo educação e saúde; b) falta de voz e poder nas instituições estatais e na

sociedade; e c) vulnerabilidade a choques adversos e exposição a riscos, combinados com uma incapacidade de enfrentá-los. Para Sposat (1997, p.13)

A pobreza o é em qualquer lugar do mundo entendida como privação ou ausência das necessidades básicas, podendo mudar a intensidade da privação como ausência total de recursos que impeçam o ser inclusive de se alimentar: condição primeira para sua sobrevivência. O que denotaria um estado de indigência. De outras formas se daria na privação de condições materiais e acesso mínimo as políticas de saúde, educação, saneamento, habitação, etc.

Independentemente de qualquer metodologia que tente medir o nível de pobreza/extrema pobreza, e na busca de estudar e delimitar a pobreza, a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização das Nações Unidas (ONU), juntamente com o Banco Mundial, definiram critérios e padrões para que fosse possível a medição da pobreza extrema, e os padrões e critérios, de forma simples e direta está ligada à questão da renda, o que permite estabelecer uma linha de pobreza como parâmetro para pesquisas científicas que avaliam a realidade a partir de um padrão de renda mínimo.

A definição de pobreza está baseada em estudos nacionais e internacionais, que medem de acordo os preceitos de cada estudo, a capacidade de aquisição de produtos e serviços. Para o Banco Mundial, a definição de pobreza está baseada na renda de cada pessoa que ganha menos de U\$ 1,00/dia, mas para Sen (1999) o que define a pobreza é a privação das capacidades básicas como: moradia, saúde, educação, segurança, alimentação etc., e não a renda.

Para o Ministério do Desenvolvimento Social, no Brasil, encontra-se na linha de pobreza quem vive com uma renda de até R\$140,00 reais por mês, e de extrema pobreza a população que vive com menos de R\$ 70,00 por mês, e dentro desta linha, temos atualmente mais de 28 milhões de brasileiros, e em extrema pobreza 16 milhões.

As pesquisas do IPEA indicam que o grau de pobreza no Brasil na concepção de Barros, Henriques e Mendonça (2000, p. 127) é "significativamente superior à média dos países com renda per capita similar à nossa, sugerindo relevância de má distribuição dos recursos para explicar a intensidade da pobreza nacional".

E é assim, neste contexto de necessidade desta população, na obrigação

que os governos federal, estadual e municipal tem em prestar auxílio à sociedade, na busca de diminuir as desigualdades sociais, a pobreza extrema, assim como, criar condições de tirar as pessoas das situações de risco e das ruas, e na conscientização da sociedade de que todos têm responsabilidades com estas pessoas, é que reside os grandes desafios para as políticas socioassistenciais, voltadas para as classes que vivem, principalmente na extrema pobreza e em condição de rua.

A pobreza sempre existiu no Brasil, desde o tempo do Império, e acabar com ela, na realidade, nunca foi um objetivo concreto. Sempre se buscou o assistencialismo, que com políticas públicas socioassistenciais, apenas amenizam momentaneamente a situação desta população. Sobram políticas de enfrentamento da pobreza, e falta parâmetros públicos no reconhecimento dos direitos legais, que teoricamente são garantidos pela Constituição Federal do Brasil de 1988, quando afirma em seu artigo V que todos são iguais perante a lei, e pelo artigo VI, que dita:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, CF 1988)

Ainda com respeito aos direitos descritos na Constituição Federal de 1988, no artigo VI, parágrafo único, descreve o seguinte:

Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária⁴¹.
(BRASIL, CF 1988)

Esta emenda constitucional é mais uma tentativa de construção e reconhecimento público, sobre os direitos constitucionais das pessoas que vivem na pobreza, das que vivem abaixo da linha da pobreza, e dos excluídos da sociedade, aqueles que conhecemos como mendigos, moradores de rua.

Santos (2015) insinua que é necessário que se defina o que seja na realidade políticas públicas, para, a partir disto, buscar a construção de parâmetros verdadeiros que venham a construir realmente a cultura do direito dos cidadãos, para que estes tenham realmente a obtenção de todos os seus direitos.

Com base no que descreve Santos (2015), é possível afirmar que aqui

⁴¹ Texto incluído na Constituição Federal de 1988, pela emenda Constitucional nº 114 de 16/12/2021

reside o primeiro desafio que o Brasil possui, no que tange às questões de relativas às políticas socioassistenciais: Criar a conscientização e a cultura do direito do cidadão, principalmente para a população carente, e não permitir a perpetuação do clientelismo e assistencialismo, que como todos sabemos, não tira ninguém da pobreza, mas ajuda a mantê-los nesta condição.

Diante deste desafio, surge as novas diretrizes para as políticas sociais, relativas à proteção social, que através de parceiras, busca a participação da sociedade organizada, dos organismos que se envolvem nas ações assistenciais, e dos próprios usuários, e assim, neste contexto participativo, surge o segundo desafio: expandir e fortalecer a participação da sociedade na manutenção dos direitos socioassistenciais, e incentivar a participação dos usuários destas políticas a se organizarem e lutarem por seus direitos.

Santos (2015) escreve que a seguridade social, como sistema protetivo da população brasileira, principalmente aquelas em situação de pobreza extrema e em situação de rua, busca uma conexão entre as políticas de combate à pobreza com as políticas universais com que possuem este objetivo. Assim, a conexão entre políticas de crescimento produtivo, de geração de empregos, de distribuição de renda mais justa e equitativa, entre outras, se configura como o terceiro desafio socioassistencial.

É muito grande o desafio que temos pela frente, no que diz respeito à proteção social, ainda mais neste momento em que o mundo está passando por uma crise sem precedentes, com modificações profundas nas relações de trabalho, e na vida social, e na economia. Castel (2005) fala que a expansão das proteções socioassistenciais, é um procedimento histórico e de longínqua duração, e que trabalha em consonância com o desenvolvimento do estado e da democracia.

Em Foz do Iguaçu (Pr), os desafios e as possibilidades para os serviços socioassistenciais, não diferem muito dos desafios e possibilidade existentes em todos os demais municípios brasileiros. Estes, residem principalmente na dificuldade que existe para que haja uma distribuição de renda mais equitativa, que permita que as pessoas alcancem uma promoção social, sem depender exclusivamente de auxílio de programas sociais custeados pelos governos.

Outro grande desafio, esta na necessidade de demonstrar que as políticas e programas sociais, que visam atendimento à população e sua inserção social, não deve uma questão puramente assistencial, mas ser colocadas como núcleo do questão socioassistencial, e assim, ser possível envolver não apenas políticas

individuais e isoladas, mas sim como um conjunto de ações, que envolvam o Estado e a sociedade de forma geral, ou seja, de uma articulação entre políticas econômicas e sociais, por parte dos diversos setores da política pública.

As possibilidades quanto aos serviços socioassistenciais de qualquer estratégia de inclusão, para que seja efetiva, deve de acordo com Bronzo (2011) combinar ações realmente apropriadas às necessidades materiais com as demandas básicas, além do esforço necessário dos governos em criar programas voltados ao empreendedorismo, visando a geração de novos postos de trabalho, que permita absorver toda a força trabalhista disponível.

4.6.1 Perspectivas para as políticas socioassistenciais voltadas para a população em situação de rua

E quando se fala em políticas públicas socioassistenciais, não é possível pensar nas políticas deste ou daquele estado ou município. O que existe são políticas determinadas pelo Ministério da Assistência Social, que são realizadas de forma unificada em todos os estados e municípios brasileiros, com vistas a que os serviços ofertados aos cidadãos sejam os mesmos em todo território nacional.

Desta forma, quando pensamos com será no futuro as questões socioassistenciais no Brasil, somente será possível se pensarmos no Brasil com os seus 5.568 municípios. O futuro sobre a questão socioassistencial para um, será para todos.

Se os governos, federal, estadual e municipal, não trabalharem em conjunto, buscando alternativas de conscientização das sociedades, de que todos somos responsáveis, de uma forma ou de outra, pela pobreza que atinge 24,5% da população brasileira, o que representa 50 milhões de brasileiros, as perspectivas para as políticas públicas assistências, não são de melhorias,

No entanto, se houver a conscientização de todos, de que a responsabilidade não é tão somente do governo, então teremos grandes avanços nas questões socioassistenciais, pois então estaremos enfrentando os desafios de aceitação sem restrições dos direitos dos cidadãos, especialmente a dos moradores de rua, da participação da sociedade como um todo em busca da solução do problema, e haverá a concretização da conexão entre políticas de crescimento produtivo, de geração de empregos, de distribuição de renda mais justa e equitativa.

As dificuldades da população carente, em condição de extrema pobreza e em condição de rua, aumentaram e muito. Estas pessoas, sobreviviam bem ou mal pelo trabalho formal e informal, fazendo bicos, vendendo alguns produtos em sinaleiras e praças. A pandemia da Covid 19, que trouxe o Coronavírus a partir do início de 2019, obrigou os países ao redor do mundo a fecharem suas portas, e o Brasil não ficou a margem do problema.

Se para os países considerados como de primeiro mundo a pandemia da coronavírus, trouxe problemas graves para suas economias, no Brasil, o impacto econômico e financeiro foi muito maior. A pandemia fez com que fosse escancarado aquilo que muitos negavam ou subestimavam, a desigualdade social. E economia parou, e com ela, cessou para os mais necessitados a possibilidade de sustento de suas famílias.

Como em todos os municípios brasileiros, Foz do Iguaçu (Pr), também sofreu com os efeitos da pandemia da Corona vírus. Sua economia teve um impacto negativo muito grande, levando-se em conta de que é uma região fronteira e de turismo intenso. O movimento de pessoas que vêm a Foz do Iguaçu para visitarem as Cataratas do Iguaçu, Itaipu Binacional, e outros pontos turísticos muito procurados, assim como para realizarem suas compras nos países vizinhos Paraguai e Argentina, é que dá vida à cidade e movimenta sua economia.

Com a paralização do turismo, a cidade viu crescer e muito, o número de pessoas em condição de rua, e isto é demonstrado pelos números apresentados neste trabalho, extraídos dos boletins socioassistenciais, nºs 02 e 03 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu, embora, ainda de acordo com estes boletins, a município realizou durante a pandemia, buscando dar um pouco mais de conforto e segurança aos moradores de rua, várias ações emergenciais, além das ações que já vinha realizando.

Para que estas ações da Secretaria de Assistência Social de Foz do Iguaçu tivessem êxito, foi de fundamental importância os seguintes fatores: Aplicação correta dos recursos repassados pelo governo federal para a manutenção das ações sociais, que de acordo com dados apresentados pelo Ministro das Relações Exteriores Carlo Alberto França, no Seminário “Fortalecimento das Políticas Sociais durante a pandemia: Impactos e lições para o futuro”, promovido pelo Ministério da Cidadania

no dia 11 de novembro de 2021, no Estado de Rondônia, somaram 405 bilhões de reais.

A responsabilidade da criação de leis, normas e projetos, voltados para atender as pessoas que vivem em condição de rua, é de responsabilidade do governo federal, incluindo-se aqui, a questão dos investimentos necessários para alcançar os objetivos desejados.

É muito fácil supor que, com leis, projetos, normas, seja fácil conter o problema da desigualdade social⁴², combater a pobreza, assim como, tirar as pessoas da zona de pobreza extrema e em condições de rua. Se isto fosse verdadeiro, tudo isto já teria sido resolvido. O governo, já criou um sistema específico com estes objetivos, como é o caso do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que de forma descentralizada, organiza os serviços e ações socioassistenciais, articulando os esforços e os recursos provenientes dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), além de ter instituído o Centro de Referência em Assistência Social (CREA), o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), o Centro POP, voltados exclusivamente para o atendimento da população em situação de risco e de rua.

Esse conjunto de decisões que são estipuladas pelo governo se chama Política, e por este motivo é possível concluir que Políticas Públicas, que de acordo com Andrade (2016, p. 2) se caracterizam como:

Conjunto de ações e decisões tomadas pelos governos (nacionais, estaduais ou municipais) com a participação, direta ou indireta, de entes públicos ou privados que visam assegurar determinado direito de cidadania para vários grupos da sociedade ou para determinado segmento social, cultural, étnico ou econômico. Ou seja, correspondem a direitos assegurados na Constituição.

Quando se fala em políticas sociais é importante compreender que essas fazem parte das Políticas Públicas, podem ser consideradas como medidas criadas pelos governos, visando a garantia dos direitos, assistência ou prestação de serviços à população, e assegura que todos tenham acesso aos direitos garantidos por lei, e

⁴² O termo desigualdade social é um conceito sociológico e econômico que designa a diferença existente entre as classes sociais. A desigualdade pode ser medida pelas faixas de renda comparadas (há um método de comparação de médias das faixas de renda mais ricas com as faixas de renda mais pobres, conhecido como coeficiente Gini), pelo índice de desenvolvimento (IDH), renda per capita, nível de escolaridade, e outros.

atuam como fator importante na diminuição das desigualdades sociais. E como ferramenta de inclusão social.

Mas este é um processo de uma complexidade muito grande, pois nele está inserido aspectos econômicos, sociais, políticos e estruturais. É um processo que não está restrito somente a questões de renda ou dos meios de aquisição de bens de consumo, mas principalmente, pela ausência de serviços de extrema importância para o ser humano: ser reconhecido com uma pessoa social com acesso a bens e serviços públicos, como: educação de qualidade, saúde, moradia, saneamento básico, trabalho e segurança pública e cultura. Estes são direitos fundamentais do cidadão brasileiro e descritos pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 5º a 17º, e sendo assim, os programas, ações e investimentos, destinados a minimizar as consequências da pobreza, devem ser avaliadas, analisadas e monitoradas de forma constante, a fim de que se obtenha de fato e de direitos os subsídios necessários para a real concretização dos princípios constitucionais,

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É verdade que assistência social teve muitos progressos como política pública, se fizermos um comparativo as ações do estado brasileiro, no período em que teve início sua participação no assistencialismo, com o que está sendo praticado atualmente, é visível os resultados obtidos com relação aos programas a ações socioassistenciais, voltados à proteção da família e dos cidadãos que vivem na pobreza extrema, em condições de risco e de rua.

Entretanto, de acordo com a lei, o estado deve ser o agente provedor de proteção, de assistência social, e de assistencialismo, a toda população que necessite, como é o caso dos moradores de rua, proporcionado condições necessárias de qualidade no atendimento que fazem presentes e crescentes.

Nunca foi e nunca será fácil criar e manter políticas socioassistenciais. A dificuldade de manter das políticas públicas socioassistenciais, reside na correlação desfavorável das forças sociais, que bloqueia qualquer tentativa de criação e implementação de políticas públicas que visem redistribuir a renda e desconcentrar a riqueza.

Para a manutenção das políticas públicas socioassistenciais, alcançarem o grau de eficiência⁴³ necessária para atender de forma plena à pessoas que delas dependem, será necessário muita vontade política, muito investimento, participação maciça da sociedade, a participação da classe empresarial criando empregos, qualificando e absorvendo pelo menos uma boa parte desta mão de obra, pois isto, é o direito do cidadão garantido pela Constituição Federal do Brasil. Viera (2004) afirma que sem justiça e sem direitos, a política social será apenas uma questão burocrática e técnica, pois não existe direito sem a sua efetivação.

O estado, mesmo com toda sua política de assistência social, quando não consegue quantificar de forma eficiente os números reais da população pobre e da população que vive abaixo da pobreza, também não tem parâmetros reais para definir quais as necessidades que devem ser supridas, e sendo assim, passa a não atender de forma plena, as necessidades desta parcela da população brasileira, tornando o aparato governamental em um mecanismo inoperante e ineficaz para realizar qualquer tipo de transformação social.

Outro problema grave que o governo enfrenta para manter as políticas públicas, é o crescente aumento da população que vive na extrema pobreza e em condições de rua. No Brasil, no período de 2012 a 2020, de acordo com o IPEA, esta população cresceu 125%, saltando de 95.515 pessoas para 221.869, e no período de 2019 a 2021, a população em extrema pobreza e de moradores de rua, teve um aumento de 9%, totalizando 1.3 milhões de pessoas que entraram na pobreza extrema. No Paraná, este aumento foi de 49% e, em Foz do Iguaçu, 67%, conforme informações obtidas nos boletins 02/2019 e 03/2020 da vigilância socioassistencial da Secretaria Municipal da Assistência Social de Foz do Iguaçu, publicados respectivamente em 2020 e 2021.

O governo municipal de Foz do Iguaçu busca o envolvimento mais amplo possível na solução do problema que envolve os moradores de rua. Uma destas ações, que é de fundamental importância, foi a criação dos boletins socioassistenciais. Estes boletins são importantes, pois, auxiliam à Secretaria Municipal de Assistência

⁴³ Trata-se de usar racionalmente as vias disponíveis para atingir um objetivo pré-determinado. Sua compreensão no mundo moderno está bastante ligada à busca por atingir metas previamente definidas com o mínimo de recursos possíveis, sejam estes recursos de natureza financeira, física ou até intelectual, enquanto que eficiência diz respeito à qualidade daquilo que cumpre metas planejadas, ou seja, “fazer a coisa certa” (<https://definição.net/eficiencia>)

Social, a conhecer o perfil dos moradores de rua, identificando suas características, mapeando os problemas que levaram esta população às ruas, e assim, a partir deste conhecimento, buscar soluções para que seja possível tirá-los das ruas e (re)encirindo-os no contexto social, como seres humanos dotados de inteligência e capacidade produtiva.

Outro fator que eleva ainda mais a importância dos dados apresentados pelos boletins socioassistenciais de Foz do Iguaçu, é a característica do município. Por ser uma região fronteira, é um corredor livre para passagens de pessoas de acordo com Nascimento (2008, p. 23) são pessoas que transitam pelas rodovias a pé ou de carona, de cidade em cidade, e para sobreviverem, realizando pequenos trabalhos, e a ajuda filantrópicas, e com o auxílio dos órgãos de assistência sociais.

Esta condição do município de Foz do Iguaçu, faz com que haja a necessidade de um conhecimento mais profundo, no que tange as questões de moradores de rua, para que se tenha uma compressão mais exata sobre a população de rua, como dos transeuntes, oportunizando aos gestores a aplicação de ações mais efetivas, no que diz respeito à proteção social básica como a proteção social especial. Diante do exposto, procuramos atingir o objetivo principal que era elaborar uma análise das políticas públicas socioassistenciais na cidade Foz do Iguaçu, no do Estado Paraná, voltadas ao atendimento dos moradores de rua, no período compreendido entre 2019 e 2021, buscando a verificação da efetividade destas ações, voltadas aos moradores de rua, embora os dados de 2021 não constem das análises, pois ainda não foram publicados e não nos foi permitido acesso a eles.

O sucesso da intenção deste trabalho na elaboração da análise sugerida, se dá pelo fato de que cumprimos ao que exige a problemática da pesquisa, quando questiona se as políticas públicas, da cidade de Foz do Iguaçu (Pr) no período de 2019 a 2021, voltadas para os moradores de rua, têm sido efetivas e eficazes?

A pesquisa revelou que as ações de assistência social em Foz do Iguaçu, assim como as ações implementadas pelo CRAS e CREAS, possuem apenas características de efetividade e eficácia, diante dos números de atendimentos realizados no município, pelo Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), pelo Serviço de Abordagem Social (SEAS) e pelo Centro Pop.

Embora os serviços sociais prestados pelo Centro Pop, apresente

características de eficácia e eficiência, diante da falta de dados e informações, não há como afirmar que estes tenham real eficácia e eficiência.

Sendo assim, diante do que se expos neste trabalho, a respeito dos pressupostos chegou-se à conclusão de que as políticas públicas socioassistenciais, no município de Foz do Iguaçu (Pr), voltados para o atendimento dos moradores de rua, no período compreendido entre 2020 e 2021, diante dos dados apresentados, não podem ser considerados como eficientes e eficazes, embora, como já dito, possuam estas características.

É salutar dizer que, embora tenhamos atingido nosso objetivo ao respondido ao questionamento da pesquisa, este trabalho não tinha a intenção de exaurir o assunto. Muitos fatores com relação aos moradores de rua não foram abordados nesta pesquisa, porque não se constituíam o objetivo principal, e sendo assim, cria-se uma oportunidade para outros pesquisadores desenvolverem novos trabalhos que venha a contemplar as questões aqui não abordadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKERMAN, M.; SÁ, R.F.de; MOYSES, S.; REZENDE, R.; ROCHA, D. **Intersetorialidade?** Intersetorialidades! Rio de Janeiro: Ciência & Saúde Coletiva, v. 19, n. 11, p. 4291-4300, 2014.

ALBONETTE, E. A. G., **Serviço Social no Brasil: Panorama histórico e desafios.** Curitiba: Intersaberes, 1 ed. 2017.

ALVES, *Alves, SILVA Geraldo da; Souza, Renner Marra.* **ÊXODO E SUA CONTRIBUIÇÃO À URBANIZAÇÃO DE 1950 A 2010.** Artigo publicado na Revista de Política Agrícola nº 2, v. 20, 2015. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/61>. Acessado no dia 27/01/2022.

ANDRADE, Danilo. **Políticas Públicas: O que são e para que servem.** Disponível em: <https://www.politize.com.br/politicas-publicas/>. Acesso em: 06/04/2022.

ANDRADE. Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pósgraduação: noções práticas.** 5 Ed; São Paulo, Atlas, 2002.

AZEVEDO W. de Souza; COSTA, Rosa, A. e BENELLI, S.J. **Possibilidades nos Modos de Tratar a População em Situação de Rua.** São Paulo, 2019, Psicologia: Ciência e Profissão v. 39. P. 1-17. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498932019000100146&lang=pt Acesso 15 set. 2021.

BARROS, Ricardo Paes; HENRIQUE, Ricardo e MENDONÇA, Rosane. **Desigualdades e Pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável.** textos para discussão n. 800, Rio de Janeiro. 2000.

BONALUME, C. R. **O paradigma da intersectorialidade nas Políticas Públicas de Esporte e Lazer.** Revista Licere. Belo Horizonte: v. 14, n. 1, mar/ 2011. Disponível em: http://www.anima.eefd.ufrj.br/licere/pdf/licereV14N01_ar1.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop SUAS e População em Situação de Rua.** Volume 3 Brasília, 2011 Gráfica e Editora Brasil LTDA.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais.** Brasília, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 25 set. 2021.

_____, **Política Nacional para inclusão social da População em situação de rua.** Brasília, 2008. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/201908/pol.nacional-morad.rua_.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) **Resolução nº 109, artigo 1º, de 11 de novembro de 2009.** disponível em [Resolução_CNAS_nº_109_de_11112009_Aprova_a_Tipificacao_Nacional_de_Servicos_Socioassistenciais.pdf](https://www.cnas.gov.br/arquivos/Resolucao_CNAS_n_109_de_11112009_Aprova_a_Tipificacao_Nacional_de_Servicos_Socioassistenciais.pdf) (tjmt.jus.br)

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social. **Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006.** Brasília, 2006.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise. Vinte Anos de Constituição, nº 17.** Brasília. 2009.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. **População em situação de rua cresce e fica mais exposta à Covid-19.** Brasília, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=3581 1. Acesso em: 26 set. 2021.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações posteriores dadas pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).** Brasília, 1993 e 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm. Acessado em 04/01/2022

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.** reimpressão. Brasília, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Relatório do I Encontro Nacional sobre a População em Situação de Rua.** Brasília, 2006. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/wpcontent/uploads/sites/7/2017/08/017-1.pdf>. Acesso em: 22 set. 2021.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Rua: Aprendendo a Contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua.** Brasília, 2009.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 7.053, 23 de dezembro de 2009,** que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Brasília, 2009.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH. **População em situação de rua.** Paraná. 2015. Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2017/06/POPULA%C3%87AO-EMSITUA%C3%87%C3%83O-DE-RUA.pdf>. Acesso em: 28 set. 2021.

_____. Secretaria Nacional da Assistência Social. **Programa BPC nas Escolas: Acompanhamento e Beneficiários.** Brasília DF, 2016.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Diálogos sobre a população em situação de rua no Brasil e na Europa: experiências do Distrito Federal, Paris e Londres. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SDH, 2013.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo: Século XV – XVIII: O Jogo das Trocas**. 2ª Ed. São Paulo, Editora WMF Martins Fontes, 2009.

BRONZO, Carla. **Serviços socioassistenciais e a redução das vulnerabilidades: desafios e limites da proteção social**. XXXV Encontro da AMPAD. Rio de Janeiro 4 a 7 de Setembro de 2011.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social uma crônica do salário**. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

COSTA, Weully Cordeiro. **Moradores em situação de rua: análise dos direitos humanos violados**. Direitos Humanos em um mundo em transformação. Campina Grande: Realize Editora, 2020. p. 461-476. Disponível em: <<https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/65093>>. Acesso em: 02 nov. 2021.

COSTANZI, Rogério Nagamine; ANSILIERO, Graziela. **Evolução do emprego formal no período 2004 – 2012: Um olhar a Partir dos Registros da GFIP**. Disponível no link eletrônico: bif396.indd (unemat.br) 2013.

COSTA, Rogério. **Por um novo conceito de comunidade: redes sociais, comunidades pessoais, inteligência coletiva- Comunic., Saúde, Educ., v.9, n.17, p.235-48, mar/ago 2005.**

DENOBI, Edson. **Café da manhã marca dia de luta da população de rua**. Prefeitura de Apucarana, 2018. Disponível em: <http://www.apucarana.pr.gov.br/site/cafe-damanha-marca-dia-de-luta-da-populacao-de-rua/>. Acessado em: 20 set. 2021.

DYE, Thomas D. (1984) **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall.

FILHO, Ernesto Moreira Guedes; ROSSI, Carla. **Inflação nas décadas de 80 e 90 e os planos de estabilização**. São Paulo, 12 de novembro de 2007. Disponível em: <http://www.febraban.org.br/7Rof7SWg6qmyvwJcFwF7I0aSDf9jyV/sitefebraban/3b_Tendencias.pdf>. Acesso em: 03 de Abril de 2022.

FILHO, Umberto Antonio Sesso; RODRIGUES, Rossana Lott; MORETTO, Antonio Carlos; BRENE, Paulo Rogério Alves. **Decomposição estrutural da variação do emprego no Brasil, 1991 – 2003**. Artigo Publicado na Revista eletrônica SciELO – Cientific Electronic Library OnLine 2010. Disponível em: www.scielo.br/j/ecoa/a/cJczd6KNPCyFLzFrY4sBxLy/.

FOZ DO IGUAÇU (Pr). Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) **PANORAMA MUNICIPAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (2020)**. Boletim da Vigilância Socioassistencial. Informativo 002/2020, 2ª Edição.

Disponível: www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-06/foz_do_iguauo_levantamento_psr_2_volume_-_boletim_da_vigilancia_socioassistencial.pdf. Acessado em 26/01/2022

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) **DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA (2021)**. Boletim da Vigilância Socioassistencial. Informativo 003/2021, 3ª Edição. Disponível: www5.pmf.pr.gov.br/pdf-2339&publicação. Acessado em 26/01/2021.

GIL. Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5. Ed. São Paulo, Atlas, 1999.

GUIMARÃES, Vinicius Oliveira Seabra. **CONSTRUÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL DA POBREZA: DESNATURALIZAÇÃO DA PERCEPÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS**. Publicado na Revista Científica da FACMAIS– GO, 2015. Disponível em: revistacientifica.facmais.com.br/wpcontent/uploads/2015/08/artigos/historico_social_pobreza.pdf

GRITO DOS EXCLUÍDOS. **História do Grito dos Excluídos**. 2021. Disponível em: <https://www.gritodosexcluidos.com/historia>. Acesso em: 23 set. 2021.

GSUAS. **Diagnóstico Socioterritorial: veja como fazer!** 2018. Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/blog/diagnostico-socioterritorial/>. Acesso em: 22 set. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 2 ed. São Paulo: Cortez 1983.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Avanços e desafios da transversalidade nas políticas públicas federais voltadas para minorias**. In: _____ Brasil em Desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas, vol 3. p. 779-795. Brasília: IPEA, 2009. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/Livro_BrasilDesenvEN_Vol03.pdf. Acesso em 26 nov 2010. Acessado em 22/01/2022

JAPIASSU, H. **A crise da razão e do saber objeto**. São Paulo: Letras & Letras, 1996.

JUNQUEIRA, L. A. P. **Intersetorialidade, transetorialidade e redes sociais na saúde**. Adm. Pública, n. esp., 2000.

JUSTO, M. G. **“Exculhidos”**: ex-moradores de rua como camponeses num assentamento do MST. 2005. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

KLAUMANN, Alexandre da Rocha. **MORADORES DE RUA**. Um Enfoque histórico e socioassistencial da população em situação de rua no Brasil. A realidade do Centro Pop de Rio do Sul/SC. Disponível em: www.uniedu.sed.sc.br/Alexandre-da-RochaKlaumann.pdf (sed.sc.gov.br). Acessado em 04/01/2022.

LACERDA, Lara. **Grito dos Excluídos e Excluídas chega aos 27 anos; conheça sua história**. Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/09/07/grito-dos-excluidos-e-excluidas-chega-aos-26-anos-conheca-sua-historia>. Acesso em: 19 set. 2021.

LASWELL, H.D. (1936/1958) **Politics: Who Gets What, When, How**. Cleveland, Meridian Books.

LE GOFF, Jaques. **As raízes medievais da europa**. Petrópolis (Rj) Editora Vozes, 2007.

MARTINELLI, M. L. **O serviço social e a consolidação de direitos: desafios contemporâneos**. Serviço Social e Saúde, Campinas, SP, v. 10, n. 2, p. 1–17, 2015. DOI: 10.20396/sss.v10i2.8634843. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8634843>. Acesso em: 2 out. 2021.

MARCOVITCH, Jacques. *Contribuição ao estudo da eficácia organizacional*. São Paulo, 1973.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro I, vol. 2, cap. XXIII, 3ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.

MEAD, Lawrence. **Public Policy : Vision, Potential, Limits**. In: Policy Currents (Newsletter of the Public Policy Section, APSA), Vol. 68, No. 3, 02.1995.

MEDEIROS, Juliana. A História da Assistência Social no Brasil. Artigo Publicado no site da GSUAS em 15/05/2020. Disponível no endereço eletrônico: www.gsuas.com.br/blog/historia-da-assistencia-social. Acessado em 18/02/2022

MENDEZ, Roberto. **Assistidos, serviços e procedimentos do Centro-pop de Sorocaba**. Sorocaba/ SP, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, 15 setembro de 2013

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. **Relatório do I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Novembro de 2006.

MONNERAT, G.L.; SOUZA, R.G. de. **Da Seguridade Social à interestoriedade**: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil. Florianópolis: Katálysis, v. 14, n. 1, p. 41-49, jan/jun 2011.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo, Atlas, 2020.

MOREIRA, T. A. S; CAVALCANTE, C. P. S; FERREIRA, D. da S; PAIVA, I. L. de. **Sobre “ser mulher e mãe” em situação de rua: invisibilidade na sociedade brasileira**.

Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. - n. 47, v. 19, p. 121 – 137.

MUTZENBERG, Remo. **Movimentos sociais**: entre aderências, conflitos e antagonismos. In: SINAIS – Revista Eletrônica - Ciências Sociais. Vitória: CCHN, UFES, Edição n.09, v.1, junho. 2011. pp.127-143

NASCIMENTO, E. C. **Nomadismos contemporâneos**: Um estudo sobre errantes trecheiros. São Paulo: Editora UNESP. 2008

NETTO, J. P. **Desigualdade, pobreza e Serviço Social**. Rio de Janeiro: 2007, Rev. em Puata, n. 19 p. 136-170. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/190> Acesso 21-set.-2021.

PAUL, Sweezy. **A Transição do Feudalismo para o capitalismo**. Rio de Janeiro. Ed. Paz e Terra, 1977

PENA, Rodolfo F. Alves. "**O que é território?**"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-territorio.htm>. Acesso em 20 de janeiro de 2022.

PEREIRA, M. C. G. **Luta por reconhecimento e desigualdade social**: uma análise da experiência dos catadores da Asmare em Belo Horizonte (MG). 2011. Dissertação (Mestrado em administração pública e governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2011.

PETERS, B. G. (1986) **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS/ 2004. **Resolução 145/2004**. Brasília: CNAS, 2004

RODRIGUES, Cryslaine Flavia da Silva; FILHO, Ricardo Schmidt. **O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO BRASILEIRO: REPERCUSSÕES E PERSPECTIVAS**. 2015. Anais do XI Congresso Brasileiro de História Econômica e 12ª Conferência Internacional de História de Empresa, em 14 a 16 de setembro de 2015. Vitória, ES.

SANTOS, Catarina Vilna gomes de Oliveira. **POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL: Avanços e dilemas no Brasil.** (2015). Revista Eletrônica Mega Jurídico. Disponível no endereço eletrônico: www.megajuridico.com/politica-de-assistencia-socialavancos-e-dilemas-no-brasil/. Acesso em: 28/12/2021

SANTOS, Regilaine; BRUN, Adriane Buhner Bagioli. **A política de assistência social no Brasil e os sistemas de proteções do sistema único de assistência social.** 2016. Revista Eletrônica Jusbrasil. Disponível em: A política de assistência social no Brasil e os sistemas de proteções do sistema único de assistência social (SUAS) (jusbrasil.com.br). Acessado em 15/12/20212

SANTOS, Tatiane N. **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP):** Como funciona? 2014. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo4/centrodereferenciaparapopulacaoemsituacaoderuacentropopcomofunciona.pdf>. Acesso em: 21 set. 2021.

SÃO PAULO. **Centro de Monitoramento e Avaliação da Rede Socioassistencial.** 2021. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_social/monitoramento/index.php?p=170850. Acesso em: 27 set. 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; FIGUEIREDO, Mariana Filchtiner. **Direitos fundamentais: orçamento e reserva do possível.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008

SATIE, Ana. CNN Brasil. **Mais mulheres e crianças engrossam população de rua, diz padre Julio Lancelotti.** 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/especialistas-veem-aumento-de-populacaode-rua-mas-nao-ha-dados-oficiais/>. Acesso em: 17 set. 2021.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade.** New York, Alfred A. Knopf, 1999. (Tradução do título original Development as Freedom.)

SERAFINO, Irene; LUZ, Lila Cristina Xavier. **Políticas para a população adulta em situação de rua:** questões para debate. R. Katál., Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 74-85, jan./jun. 2015.

SILVA, Frederico Barbosa da; JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. **POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL: PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CONSELHOS E PARCERIAS.** In: **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo – Capítulo 08 -**. Brasília, 2005. Disponível em: http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Cap_8-10.pdf. Acesso em: 10 Nov. 2021.

SILVA, Lidiane Bravo da. **POPULAÇÃO NEGRA EM SITUAÇÃO DE RUA**: um estudo das manifestações da herança escravocrata que perpassam a população usuária da política de assistência social. 2019. Disponível em:

http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissao_Id_1074_10745cbe1ceabb8f2.pdf. Acesso em: 27 set. 2021.

SILVA, M. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Vini Rabassa; ARGILES, Mariglei dos. **Assistência Social e População em Situação de Rua**. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/MPAS. Acesso em: 15 set. 2021.

SOUZA, Celine. **Políticas Públicas**: Uma revisão de literatura. Sociologias, Porto Alegre 2006. Pp 20 – 45. Disponível em: <https://www.scielo.com.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf>. Acessado em 20/01/2022

SOUSA, Rainer Gonçalves. **"Crise do Petróleo"**; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/petroleo1.htm>. Acesso em 28 de janeiro de 2022.

SPOSATI, Aldaíza. **Mínimos sociais e seguridade social**: uma revolução da consciência da cidadania. Brasília: SASMPAS/FUNDAP, 1997

STUCKY, Rosane M. Michel. **As Políticas Públicas e a Exclusão na Conquista do Direito Universal à Saúde**. In: BONETI, Lindomar Wessler (coord.). Educação, exclusão e cidadania. Editora Unijuí, 1997, p. 52.

UNICEF. **O que fazemos?** Brasília (DF): Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/o-que-fazemos>. Acesso em: 18 set. 2021.

VALARELLI, Leandro Lamas. **Indicadores de resultados de projetos sociais**. Disponível em: enap.gov.br/.../ec43ea4fAvaliacao_de_projeos_como_instrumento_de_gestao.pdf >, acesso em 25 de novembro de 2009.

VERGARA. Sylvia Constat. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 6. Ed. São Paulo, Atlas, 2005

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2004

YAZBEK, M. C. **O desafio da defesa das Políticas Públicas para o Serviço Social**, Vitória: 2016, Argumentum, v. 8, n.1, p. 6 -13. Disponível em:

<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/2l88198t6Fh7674i54ZG.pdf>, acesso em: 22 set. 2021.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. **Bolsa Família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.